



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

24/20/23
02
J

PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 02/2023

| Item | Quant. | UN | Ficha | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|----|-------|--|----------------|--------------|
| 01 | 07 | UN | 2196 | AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF. Especificação: Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) Cano - material: Aço Comprimento: 355mm Corpo: Monobloco de aço Empunhadura: Polímero Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm Largura total: 51mm Altura total: 195mm Peso total: 3.100g Acabamento - Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional) Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda. Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes. Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | R\$5.820,27 | R\$40.741,89 |
| 02 | 30 | UN | 851 | AM-404 – CARTUCHO CAL.37/40 mm 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio ou material compósito Quantidade: 3 Alcance efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 122mm | R\$253,17 | R\$7.595,10 |



| | | | | | | |
|----|----|----|-----|--|-----------|--------------|
| | | | | Peso total: 155g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23 | | |
| 03 | 63 | UN | 851 | AM-470-CARTUCHO CAL.37/40 mm PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Quantidade:1 Alcance efetivo: 5 m Alcance máximo: 20 m Comprimento total: 100 mm Peso total: 161 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | R\$253,17 | R\$15.949,71 |
| 04 | 05 | UN | 851 | GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL. Especificação: Material do corpo: Elastômero branco Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 170 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | R\$333,14 | R\$1.665,70 |
| 05 | 10 | UN | 851 | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | R\$451,37 | R\$4.513,70 |
| 06 | 05 | UN | 851 | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. | R\$471,27 | R\$2.356,35 |



| | | | | | | |
|----|----|----|------|---|--------------|--------------|
| | | | | <p>Especificação: Material do corpo: Elastômero preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23.</p> | | |
| 07 | 02 | UN | 851 | <p>GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE.</p> <p>Especificação: Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23.</p> | R\$791,12 | R\$1.582,24 |
| 08 | 02 | UN | 851 | <p>GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX.</p> <p>Especificação: Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S002/23</p> | R\$791,12 | R\$1.582,24 |
| 09 | 06 | UN | 2196 | <p>KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE.</p> <p>Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero;</p> | R\$10.025,69 | R\$60.154,14 |



| | | | | | | |
|----|----|----|-----|---|-----------|--------------|
| | | | | <p>06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23.</p> | | |
| 10 | 30 | UN | 851 | <p>GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM.</p> <p>Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23.</p> | R\$458,04 | R\$13.741,20 |

24/02/23
05
L

Fonte de Pesquisas: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.**

Valor Total: R\$149.882,27

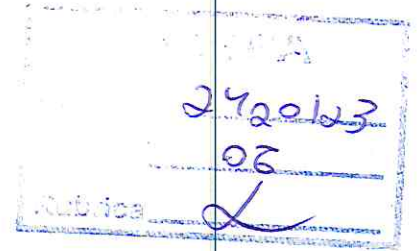
A REFERIDA AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

| | | |
|------------|--|---|
| Data: | Responsável pela elaboração do pedido | Secretário |
| 16/02/2023 | <i>Sulomita S. Batista</i> Sulomita Silva Batista Guarda Municipal - S.P.A. Mat.: 30750 | <i>Diego Alves do Amaral</i> SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Mat. 39310 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

Termo de Referência



1. OBJETO:

Aquisição de armamento não letal para a Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia.

2. JUSTIFICATIVAS:

A presente solicitação visa equipar a Guarda Civil Municipal, a fim de ofertar melhores e maiores condições de trabalho a seus agentes, pois trata-se de aquisição de equipamentos não letais, altamente eficazes para auxiliar durante as ações de patrulhamento e em situações que necessitem de controle de distúrbios, sem oferecer grandes riscos, visto que promovem a incapacitação temporária, tendo como objetivo principal a garantia da lei, da ordem e a preservação da vida.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

A empresa vencedora deverá entregar de forma única o material constante no objeto deste pedido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no prazo máximo de até 210 (duzentos e dez) dias, a contar do recebimento da ordem de início de fornecimento que será enviada juntamente com a autorização para aquisição de Produtos Controlados emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor, na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, órgão da Secretaria de Administração, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias e só deverá ser retirada daquele setor através de guia de Requisição de Material.

4. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor, na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, órgão da Secretaria de Administração, no endereço Rua Agenor Beltrão nº 259 - Porto da Aldeia – São Pedro da Aldeia – RJ, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias e só deverá ser retirada daquele setor através da guia de requisição de material.

5. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

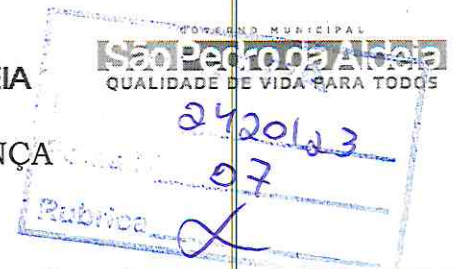
Os quantitativos foram baseados nas necessidades levantadas pelo setor responsável, conforme descrito abaixo.

| Setor | Demanda 2017 | | | | Previsão 2023 | | |
|-------------------------------------|--------------|--------|----|------------------------------------|---------------|----|-------------------------------------|
| | Item | Quant. | UN | Especificação | Quant. | UN | Especificação |
| Secretaria Municipal de Segurança e | 01 | 00 | UN | AM 37+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE | 07 | UN | AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA



| | | | |
|-----------------------------|--|---|---|
| <p>Ordem Pública</p> | | <p>DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF.</p> <p>Especificação: Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) Cano - material: Aço Comprimento: 355mm Corpo: Monobloco de aço Empunhadura: Polímero Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm Largura total: 51mm Altura total: 195mm Peso total: 3.100g Acabamento -Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional) Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda. Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes.</p> | <p>DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF.</p> <p>Especificação: Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) Cano - material: Aço Comprimento: 355mm Corpo: Monobloco de aço Empunhadura: Polímero Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm Largura total: 51mm Altura total: 195mm Peso total: 3.100g Acabamento - Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional) Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda. Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes. Declaração de Exclusividade n.º</p> |
|-----------------------------|--|---|---|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

LISTA
24/01/03
Rubrica *[assinatura]*

| | | | | Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | | | S003/23. 02 |
|--|----|----|----|---|----|----|---|
| | 02 | 00 | UN | AM-404 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio ou material compósito Quantidade: 3 Alcance efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 122mm Peso total: 155g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23 | 30 | UN | AM-404 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio ou material compósito Quantidade: 3 Alcance efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 122mm Peso total: 155g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

2420123
09
L

| | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|--|
| 03 | 00 | UN | <p>AM-470 PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40.</p> <p>Especificação: Material do cartucho: Alumínio Quantidade:1 Alcance efetivo: 5 m Alcance máximo: 20 m Comprimento total: 100 mm Peso total: 161 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640.</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S006/23.</p> | 63 | UN | <p>AM-470 PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40.</p> <p>Especificação: Material do cartucho: Alumínio Quantidade:1 Alcance efetivo: 5 m Alcance máximo: 20 m Comprimento total: 100 mm Peso total: 161 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640.</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S006/23.</p> |
| 04 | 00 | UN | <p>GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL.</p> <p>Especificação: Material do corpo: Elastômero branco Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 170 g As dimensões e peso do produto possuem</p> | 05 | UN | <p>GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL.</p> <p>Especificação: Material do corpo: Elastômero branco Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 170 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para</p> |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

24/20123

10

Rubrica

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|--|----|--|--|
| | | | | tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | | | mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 |
| 05 | 00 | UN | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | 10 | UN | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

2920/23
11

| | | | | | | |
|----|----|----|---|----|----|---|
| 06 | 00 | UN | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. Especificação: Material do corpo: Elastômero preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. | 05 | UN | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. Especificação: Material do corpo: Elastômero preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. |
| 07 | 00 | UN | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE. Especificação: Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, | 02 | UN | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE. Especificação: Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 5,0 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

SA SPA
24/2013
JA

| | | | | | | | |
|----|----|----|---|---|----|--|--|
| | | | | com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23. | | | metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23. |
| 08 | 00 | UN | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. Especificação: Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S002/23. | 02 | UN | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. Especificação: Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S002/23 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

PMSPA
24/20123
13

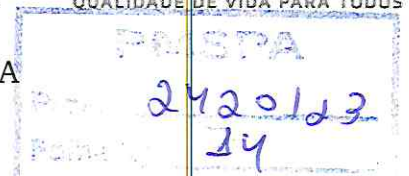
| | | | | | | |
|----|----|----|---|----|----|--|
| 09 | 06 | UN | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | 06 | UN | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23. |
|----|----|----|---|----|----|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA



| | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|---|
| 10 | 00 | UN | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGÊNEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM- 640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | 30 | UN | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGÊNEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. |
|----|----|----|--|----|----|---|

6. DESTINAÇÃO DOS BENS:

O armamento não letal será utilizado pelos agentes da Guarda Civil Municipal que possuem qualificação técnica para seu uso, o mesmo sendo autorizado apenas durante o período de serviço, sob cautela emitida pelo Inspetor responsável pela equipe do dia.

7. RECEBIMENTO DOS BENS:

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a:

Deverá fornecer o material constante no objeto deste projeto, conforme solicitação.

Efetuar troca de quaisquer do produto que não atenda às especificações do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Comunicar à Administração Pública, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

O objeto deste Termo de Referência deverá estar assegurado pela garantia ofertada pelo fabricante.

A Empresa vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do material em perfeito estado de uso e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

A empresa vencedora deverá apresentar documentação obrigatória, a seguir:

- a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro
- b) Título de Registro, se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro.

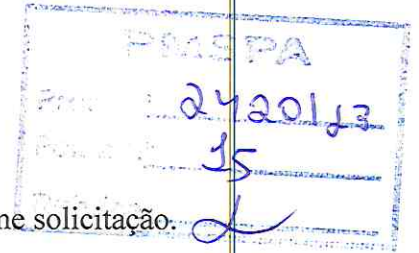
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- e.
- e) Solicitar a troca do material que não atender às especificações do objeto solicitado;
- f) Solicitar ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro a autorização para aquisição de Produtos Controlados.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- a) A fiscalização da aquisição será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

- b) Serão designados os servidores **José Renato Alves Pinheiro, matrícula 5998, e Leandro de Oliveira Santos, matrícula 5983**, para fiscalizar todo o material solicitado.
- c) Fica a Secretaria de Segurança e Ordem Pública responsável por toda retirada do material do Setor de Almoxarifado.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

De acordo com as exigências do Edital.

São Pedro da Aldeia, 16 de fevereiro de 2023.

Elaborado por:

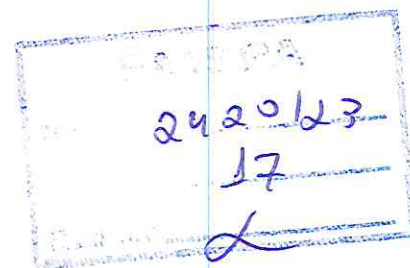
SULAMITA SILVA BATISTA
GUARDA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MATRICULA:30750

Sulamita Silva Batista
Guarda Municipal - S.M.O.
Mat.:30750

Autorizado por:

DIEGO ALVES DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MATRICULA:38310

2420123
18
J



Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 2023

Proposta No. 2023-6181

À/Ao

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Prezados Senhores, em atenção à solicitação desta, informamos abaixo a cotação de produtos não-letais da marca CONDOR.

| Item | Ref. | Descrição resumida do produto | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------|---|------------|----------------|---------------|
| 01 | AM 637+LARANJA +IREF | ESTRUTURA BASE DOS LANCADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+HREF | 7,00 | BRL 5.820,27 | BRL 40.741,89 |
| 02 | AM-404 | 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM | 30,00 | BRL 253,17 | BRL 7.595,10 |
| 03 | AM-470 | PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40 | 63,00 | BRL 253,17 | BRL 15.949,71 |
| 04 | GL-304/I-REF | GRANADA DE EFEITO MORAL | 5,00 | BRL 333,14 | BRL 1.665,70 |
| 05 | GL-305/I-REF | GRANADA LACRIMOGENEA | 10,00 | BRL 451,37 | BRL 4.513,70 |
| 06 | GL-307/I-REF | GRANADA DE LUZ E SOM | 5,00 | BRL 471,27 | BRL 2.356,35 |
| 07 | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF | SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE | 2,00 | BRL 791,12 | BRL 1.582,24 |
| 08 | GL-108 E MAX I-REF | SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX | 2,00 | BRL 791,12 | BRL 1.582,24 |
| 09 | KIT SPARK ELITE Z2.0 | DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE | 6,00 | BRL 10.025,69 | BRL 60.154,14 |
| 10 | GL-203/L | CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM | 30,00 | BRL 458,04 | BRL 13.741,20 |

Valor Total

BRL 149.882,27

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Valor por extenso

Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos.

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta Até 03/05/2023

Impostos

IPI isento e ICMS incluso

Endereço de entrega

 RUA MARQUES DA CRUZ 61
 SAO PEDRO DA ALDEIA-RIO DE JANEIRO
 28940090

Vida útil (produto) 05 (cinco) anos para Munições, Lançadores, Spark, Cartuchos Spark; 18 (dezoito) meses


 Rua do Carmo, 7 - 12º andar
 Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
 Cep: 20011-020


+55 21 3974-3355


www.condornaoletal.com.br




PALESPA
2420123
12

para o AM-470 e 02 (dois) anos para os demais acessórios Spark.

Prazo de Entrega Até 210 (duzentos e dez) dias para Spark e 180 (cento e oitenta) dias* para os demais produtos contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra e confirmação de pagamento.

Garantia 12 (doze) meses para Munições, Lançadores, Spark e 90 (noventa) dias para os demais itens.

Frete incluso BRASIL Sim

DADOS COMERCIAIS

Condor S/A Indústria Química

CNPJ: 30.092.431/0001-96
Endereço: Rua Armando Dias Pereira, 160
Nova Iguaçu - RJ CEP: 26053-640
Telefone: (21) 3974-3355
e-mail: comercial.nacional@condornaletal.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Empresa: Condor S/A Indústria Química
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 4263
Conta Corrente: 901.134-6


*Informamos que, em função do colapso econômico mundial agravado pela pandemia do Covid19 e pelo conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, nosso setor ainda está enfrentando uma grave crise pela falta das matérias primas necessárias para a nossa linha de produção. Dessa forma, nosso prazo de entrega precisou ser estendido para até 210 (duzentos e dez) dias. Mas esclarecemos que estamos em processo de retomada e normalização do nosso processo produtivo e que envidaremos todos os esforços necessários para fornecer os produtos aqui cotados no menor prazo possível.


Lembramos que essa aquisição deve ser comunicada ao Comando do Exército, nos moldes do anexo B da Portaria nº 136 – COLOG, de 08 de novembro de 2019.


Quando aplicável, apresentar as permissões governamentais.

Convém ressaltar que as tecnologias não-letais contidas nessa proposta comercial, são de fabricação exclusiva da Condor S/A Indústria Química, no Brasil e possuem Certidão de Exclusividade, emitida pelo SIMDE – Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança, documento que faculta à Administração Pública contratar através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Confiantes em um posicionamento favorável, colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

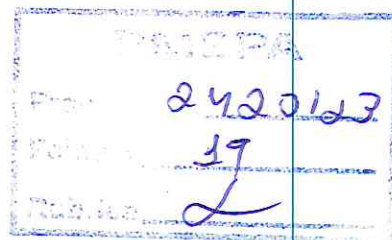
 Rua do Carmo, 7 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-029

 +55 21 3974-3355

 www.condornaletal.com.br





 Luiz Cristiano Vallim Monteiro
 Diretor Comercial


É imprescindível o treinamento para o uso apropriado das armas e munições não letais.

Especificações

| Ref. | Descrição do produto |
|----------------------------|---|
| AM 637+LARANJA +IREF | <p>Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora</p> <p>Calibre: 37/38mm</p> <p>Sistema operacional: Basculamento do cano</p> <p>Sistema de disparo: Ação dupla (DAO)</p> <p>Cano: Material: Aço</p> <p>Comprimento: 355mm</p> <p>Corpo: Monobloco de aço</p> <p>Empunhadura: Polímero</p> <p>Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios)</p> <p>Comprimento total: 704mm</p> <p>Largura total: 51mm</p> <p>Altura total: 195mm</p> <p>Peso total: 3.100g</p> <p>Acabamento: Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional)</p> <p>Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda.</p> <p>Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes.</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S003/23.</p> |
| AM-404 | <p>Cartucho cal. 37/40mm com 3 projéteis esféricos de borracha</p> <p>O cartucho calibre 37/40 mm AM-404 foi desenvolvido para ser utilizado no controle de distúrbios e combate à criminalidade com a finalidade de deter ou dispersar infratores da lei, em alternativa ao uso de munição convencional. As munições de impacto controlado possuem alto poder de intimidação psicológica, provocam hematomas e fortes dores.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>Material do cartucho: Alumínio ou material composto</p> <p>Quantidade: 3</p> <p>Alcance efetivo: 20m</p> <p>Alcance máximo: 30m</p> <p>Comprimento total: 122mm</p> <p>Peso total: 155g</p> <p>Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640</p> <p>As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos.</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S006/23.</p> |
| | <p>Cartucho Cal. 37/40mm com projétil de impacto expansível – SOFT PUNCH</p> <p>O cartucho calibre 37/40 mm com projétil de impacto expansível - SOFT PUNCH é uma munição não letal desenvolvida para</p> |

uso em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Tem como objetivo deter ou dispersar infratores da lei sem provocar lesões permanentes.

ESPECIFICAÇÕES

AM-470

Material do cartucho: Alumínio

Quantidade: 1

Alcance efetivo: 5 m

Alcance máximo: 20 m

Comprimento total: 100 mm

Peso total: 161 g

As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos.

Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640

Declaração de Exclusividade n.º S006/23.

Granada Explosiva de Efeito Moral com corpo em elastômero, duplo estagio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade. A granada GL-304/I-REF foi desenvolvida para ser utilizada em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva, associado a uma nuvem de um pó branco de efeito moral, sem agressividade química.

ESPECIFICAÇÕES

GL-304/I-REF

Material do corpo: Elastômero branco

Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s

Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m

Tipo de acionador: M201A1 Type

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 127 mm

Peso: 170 g

As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos.

Declaração de Exclusividade n.º S008/23.

Granada Explosiva Outdoor Lacrimogênea (CS) com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade.

A granada GL-305/I-REF foi desenvolvida para ser utilizada em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva, associado ao efeito do agente lacrimogêneo.

ESPECIFICAÇÕES

GL-305/I-REF

Material do corpo: Elastômero vermelho

Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s

Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m

Tipo de acionador: M201A1 Type

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 127 mm

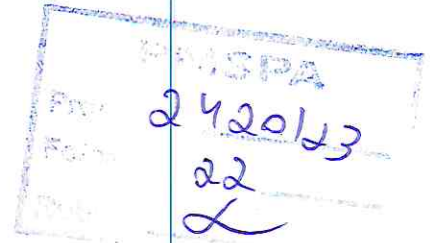
Peso: 150 g

As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos.

Declaração de Exclusividade n.º S008/23.


Granada explosiva de luz e som com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade. A granada GL-307/I-REF foi desenvolvida para ser utilizada em operações de controle de distúrbios e combate à criminalidade. Possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva associado à luminosidade intensa que ofusca a visão dos agressores por alguns segundos, permitindo uma eficiente ação policial.


| | |
|------------------------------------|---|
| GL-307/I-REF | <p>ESPECIFICAÇÕES Material do corpo: Elastômero preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos.</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S008/23.</p> |
| GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF | <p>Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência.</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S001/23.</p> |
| GL-108 E MAX I-REF | <p>Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência.</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S002/23.</p> |
| KIT SPARK ELITE Z2.0 | <p>Kit Elite do Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z 2.0</p> <p>Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S003/23.</p> |
| GL-203/L | <p>Cartucho Cal. 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea O cartucho calibre 37/40 mm GL-203/L foi desenvolvido para ser utilizado no controle de distúrbios e combate à criminalidade. Os projetis são lançados antes ou por sobre obstáculos tais como muros e barricadas, com o objetivo de desalojar pessoas e dissolver grupos de infratores pelo efeito do agente lacrimogêneo.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640</p> |



As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos.

Declaração de Exclusividade n.º S006/23.

 Rua do Carmo, 7 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-020

 +55 21 3974-9355

 www.condornaletal.com.br



São Paulo, 04 de janeiro de 2023
DE nº S001/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MINI - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MINI I-REF
2. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE STD I-REF
3. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MED I-REF
4. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MAX I-REF
5. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MINI - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MINI I-REF
6. Espargidor de agente lacrimogêneo CS - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS I-REF
7. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MED I-REF
8. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MAX I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

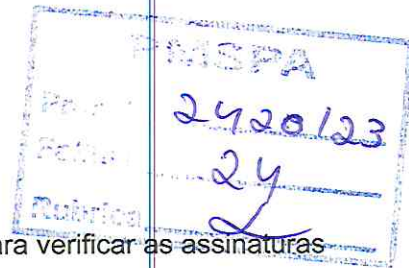
Nilson Soilet Carminati
Vice-Presidente de Relações Institucionais

Válida até 03/07/2023

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C25-E982-2F8A-2713> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C25-E982-2F8A-2713



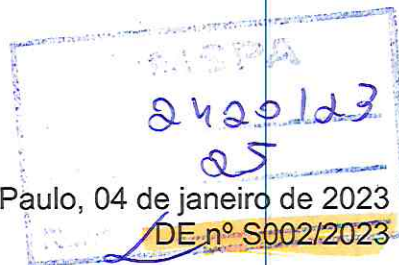
Hash do Documento

D47D912729542D5E05BA597A2C45F04D374E13AC625980AC0F11FA3826F58C13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

- Nilson Soilet Carminati (Vice-Presidente de Relações Institucionais) - 964.150.458-49 em 21/12/2022 17:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





São Paulo, 04 de janeiro de 2023

DE nº S002/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Espargidor de espuma pimenta OC MINI – não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/E OC MINI I-REF
2. Espargidor de espuma pimenta OC - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/E OC STD I-REF
3. Espargidor de espuma pimenta OC MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/E OC MED I-REF
4. Espargidor de espuma pimenta OC MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/E OC MAX I-REF
5. Espargidor de gel pimenta OC MINI - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/G OC MINI I-REF
6. Espargidor de gel pimenta OC - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/G OC STD I-REF
7. Espargidor de gel pimenta OC MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/G OC MED I-REF
8. Espargidor de gel pimenta OC MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/G OC MAX I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

Nilson Soilet Carminati
Vice-Presidente de Relações Institucionais

Válida até 03/07/2023

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

242063
25

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E4CE-A91D-514F-83C2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E4CE-A91D-514F-83C2



Hash do Documento

176B987D8BAC4889E680B7504732C4312B6A930F371D7F8CD07FE10E9C125453

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

- Nilson Soilet Carminati (Vice-Presidente de Relações Institucionais) - 964.150.458-49 em 21/12/2022 17:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 04 de janeiro de 2023
DE nº S003/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante, fornecedora e com assistência técnica, no país, do(s) produto(s):

1. Dispositivo elétrico incapacitante – SPARK Z 2.0;
2. Kit operacional do dispositivo elétrico incapacitante - SPARK Z 2.0 composto por: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 bateria blindada BZ 2.0; 1 carregador de bateria CZ 2.0; 01 alvo; 01 Pendrive com Manual do Usuário;
3. Kit elite do dispositivo elétrico incapacitante - SPARK Z 2.0, composto por: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 cartuchos de lançamento de dardos energizados 6m; 01 bateria blindada BZ 2.0; 01 carregador de bateria CZ 2.0; 01 alvo, 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário;
4. Cartucho de lançamento de dardos energizados – 6M – MSK-106
5. Cartucho de lançamento de dardos energizados – 8M – MSK-108
6. Cartucho de lançamento de dardos energizados treinamento – MSK-100
7. Lançador CAL. 40mm de munições não-letais – AM-640 I-REF;
8. Lançador CAL. 37/38mm de munições não-letais, ação dupla -AM-637 I-REF;
9. Lançador CAL. 37/38mm de munições não-letais, ação dupla, cano curto e coronha rebatível – AM-637/RC I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

Nilson Soilet Carminati
Vice-Presidente de Relações Institucionais

Válida até 03/07/2023

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação, fornecimento e com assistência técnica em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.



PMSPA
24/20/23
28
L

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5B22-B298-B2D4-1B08> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B22-B298-B2D4-1B08



Hash do Documento

EF6B1FEA0E4A3023AE73517AB03ADEF04A90802739D2F1BD619D90D576B14684

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

- Nilson Soilet Carminati (Vice-Presidente de Relações Institucionais) - 964.150.458-49 em 21/12/2022 17:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 04 de janeiro de 2023
DE nº S006/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Cartucho CAL. 37/40MM jato direto lacrimogêneo (CS) -GL-103/A;
2. Cartucho CAL. 37/40MM jato direto pimenta (OC) -GL-104/A;
3. Projétil CAL. 37/40MM de médio alcance com carga lacrimogênea – GL-201;
4. Projétil CAL. 37/40MM e longo alcance com carga lacrimogênea – GL-202;
5. Projétil CAL. 37/40MM com carga múltipla de emissão lacrimogênea – GL-203/T;
6. Projétil CAL. 37/40MM com carga múltipla de emissão lacrimogênea – GL-203/L;
7. Projétil CAL. 37/40MM com carga fumígena colorida -GL-204;
8. cartucho CAL. 37/40MM com 3 projéteis esféricos de borracha – AM-404
9. cartucho CAL. 37/40MM com 12 projéteis esféricos de borracha – AM-404/12E
10. cartucho CAL. 37/40MM com projétil de impacto expansível – AM-470

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

Nilson Soilet Carminati
Vice-Presidente de Relações Institucionais

Válida até 03/07/2023

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

24/20/23
30

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4658-FA45-CC41-EA34> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4658-FA45-CC41-EA34



Hash do Documento

BF9ED6DF832A1EBB6430DC26F48AE7AC428774D8E01CA4F21D472F01DE5C8CA0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

- Nilson Soilet Carminati (Vice-Presidente de Relações Institucionais) - 964.150.458-49 em 21/12/2022 17:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 04 de janeiro de 2023

DE nº S008/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Granada explosiva de efeito moral com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-304 I-REF;
2. Granada explosiva lacrimogênea (CS) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-305 I-REF;
3. Granada explosiva de luz com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-307 I-REF;
4. Granada explosiva de pimenta (OC) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-308 I-REF;
5. Granada INDOOR explosiva de efeito moral com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GB-704 I-REF;
6. Granada INDOOR explosiva lacrimogênea (CS) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GB-705 I-REF;
7. Granada INDOOR explosiva de luz e som com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GB-707 I-REF;
8. Granada INDOOR explosiva de pimenta (OC) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GB-708 I-REF;
9. Cold spray grenade OC dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-120/OC I-REF
10. Cold spray grenade CS dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-120/CS I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

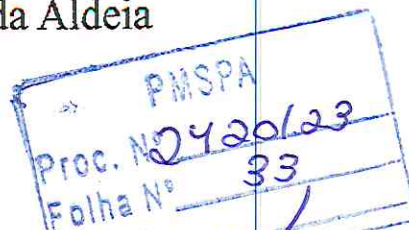
Nilson Soilet Carminati
Vice-Presidente de Relações Institucionais

Válida até **03/07/2023**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito



LEI COMPLEMENTAR Nº 154, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o uso de armas não letais e coletes balísticos pela Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do Município, o uso de armas não letais de sua propriedade, pelos integrantes da Guarda Municipal, no exercício de sua atividade.

§ 1º Considera-se arma não letal, para efeitos desta Lei Complementar, a arma projetada, especificamente para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes, tais como:

- I** - spark;
- II** - armas de munição de elastômica;
- III** - bastão de choque;
- IV** - gás lacrimogênio;
- V** - spray de gengibre;
- VI** - canhão de água;
- VII** - espargidores de pimenta;
- VIII** - granada explosiva efeito moral;
- IX** - granada explosiva lacrimogênea CS.

§ 2º As armas não letais só poderão ser utilizadas em serviço, pelos membros da Guarda Municipal, após prévia capacitação técnica.

Art. 2º As armas não letais ficarão acauteladas, quando não estiverem em uso, na Secretaria de Segurança e Ordem Pública deste Município e só deverão ser utilizadas em serviço, sob pena de sanção.



| | |
|------------------|-------|
| P M S P A | |
| Proc. nº | 24206 |
| Folha nº | 34 |
| Assinatura | |

AO SELICC

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO ANTECIPADO

Justificamos a antecipação do pagamento por ser uma exigência da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, sem o qual não será possível o fornecimento, pois a empresa é fabricante e possui a exclusividade do objeto deste processo. Considerando que essa é uma empresa conceituada, consolidada, atuante há décadas no mercado, que já firmou contrato com diversos órgãos da administração pública (vide notas fiscais), solicitamos que a contratação proceda desta forma.

Salienta-se que para tal medida, deverá constar no contrato, que a inexecução contratual acarretará nas medidas judiciais conduzidas pelo setor jurídico desta Prefeitura, bem como na devolução do valor pago.

São Pedro da Aldeia, 17 de fevereiro de 2023

Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat. 38310

DIEGO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matr:38310

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS


| |
|----------------------------------|
| PMSPA/ SELICC |
| Proc. nº 2420/2023 |
| Folha nº 35 |
| Rub. <u> </u> |

À Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios.

Encaminho o p.p. para lançamento da pesquisa de preços no sistema de modernização e relatório analítico, após pelo retorno para prosseguimento.

Atenciosamente,

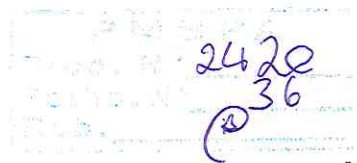
São Pedro da Aldeia, 17 de fevereiro de 2023.


Ailson Rodrigues de Carvalho
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Matrícula nº 38478



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 160/2023

| | | |
|----------------------------|--|--------------------------------|
| Processo Adm. 2420/2023 | Espécie: Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro | Data Solicitação 22/03/2023 |
|----------------------------|--|--------------------------------|

| | | |
|--|---|--|
| Dados do Solicitante: | | |
| Nome do Solicitante DIEGO ALVES DO AMARAL | Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E OF | Local de Trabalho SEORP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM |

| Item | Cód. - Material / Serviço | Tipo/Grupo | Un. | Qtde |
|------|--|-------------------------|------|--------|
| 1 | 2187083 - AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHA DURA LARANJA+IREF. | Permanente SEGURANÇA | unid | 7,0000 |

Descr. Especificação:

Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm

Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO)

Cano - material: Aço

Comprimento: 355mm

Corpo: Monobloco de aço

Empunhadura: Polímero

Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm

Largura total: 51mm

Altura total: 195mm

Peso total: 3.100g

Acabamento - Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta.

Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional)

Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda.

Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes.

Declaração de Exclusividade n.º S003/23..

| | | | | |
|---|---|-------------------------|------|---------|
| 2 | 2187084 - AM-404 – CARTUCHO CAL.37/40 mm 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPE R - CAL. 37/40 MM. | Permanente SEGURANÇA | unid | 30,0000 |
|---|---|-------------------------|------|---------|

Descr. Especificação:

Material do cartucho: Alumínio ou material compósito

Quantidade: 3 Alcance efetivo: 20m

Alcance máximo: 30m

Comprimento total: 122mm

Peso total: 155g

Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

2420
37
CP

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 160/2023

| | | | | |
|---|---|-------------------------|------|---------|
| 3 | 2187085 - AM-470-CARTUCHO CAL.37/40 mm PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40 | Permanente SEGURANÇA | unid | 63,0000 |
|---|---|-------------------------|------|---------|

Descr. Especificação:

Material do cartucho: Alumínio

Quantidade: 1

Alcance efetivo: 5 m

Alcance máximo: 20 m

Comprimento total: 100 mm

Peso total: 161 g

As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 Declaração de Exclusividade n.º S006/23..

| | | | | |
|---|--|-------------------------|------|--------|
| 4 | 2187089 - GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVAN TAGE. | Permanente SEGURANÇA | unid | 2,0000 |
|---|--|-------------------------|------|--------|

Descr. Especificação:

Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23..

| | | | | |
|---|---|-------------------------|------|--------|
| 5 | 2187090 - GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. | Permanente SEGURANÇA | unid | 2,0000 |
|---|---|-------------------------|------|--------|

Descr. Especificação:

Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidenta. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência.

Declaração de Exclusividade n.º S002/23.

| | | | | |
|---|--|-------------------------|------|---------|
| 6 | 2187092 - GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. | Permanente SEGURANÇA | unid | 30,0000 |
|---|--|-------------------------|------|---------|

Descr. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23..

| | | | | |
|---|---|-------------------------|------|--------|
| 7 | 2187086 - GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL. | Permanente SEGURANÇA | unid | 5,0000 |
|---|---|-------------------------|------|--------|

Descr. Especificação:

Material do corpo: Elastômero branco

Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s

Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 127 mm

Peso: 170 g

As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

2420
38
R
Nº 160/2023

Requisição de Materiais e/ou Serviços

| | | | | |
|---|--|-------------------------|------|---------|
| 8 | 2187087 - GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. | Permanente SEGURANÇA | unid | 10,0000 |
| Descr. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. | | | | |
| 9 | 2187088 - GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. | Permanente SEGURANÇA | unid | 5,0000 |
| Descr. Especificação: Material do corpo: Elastômero preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23.. | | | | |
| 10 | 2187091 - KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT EL ITE. | Permanente SEGURANÇA | unid | 6,0000 |
| Descr. Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; - 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23.. | | | | |

Justificativa:



Servidor Responsável

Rafael Santos Oliveira
Supervisor, Contratos e Convênios
P.M.P.A. - Matr. 27903



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2420
Data: ___/___/___
Folha: 39
Rubrica: CP

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 51/2023

Processo adm 2420/2023 Data da Cotação 22/03/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Permanente - 449052

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 1 AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF.

Especificação:

Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm

Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO)

Cano - material: Aço

Comprimento: 355mm

Corpo: Monobloco de aço

Empunhadura: Polímero

Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm

Largura total: 51mm

Altura total: 195mm

Peso total: 3.100g

Acabamento - Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta.

Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional)

Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda.

Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricante

s.

Declaração de Exclusividade n.º S003/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 7,00 | 5.820,2700 |
| | | | Minimo: > | 5.820,2700 |
| | | | Máximo: > | 5.820,2700 |
| | | | Média Aritmética: > | 5.820,2700 |
| | | | Mediana: > | 5.820,2700 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 5.820,2700 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 40.741,89 |

Item: 2 AM-404 – CARTUCHO CAL.37/40 mm 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM.

Especificação:

Material do cartucho: Alumínio ou material compósito

Quantidade: 3 Alcance efetivo: 20m

Alcance máximo: 30m

Comprimento total: 122mm

Peso total: 155g

Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declar

ação de Exclusividade n.º S006/23

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|-------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 30,00 | 253,1700 |
| | | | Minimo: > | 253,1700 |
| | | | Máximo: > | 253,1700 |
| | | | Média Aritmética: > | 253,1700 |
| | | | Mediana: > | 253,1700 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2420
Data: ___/___/___
Folha: 40
Rubrica: R

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 51/2023

Processo adm 2420/2023 Data da Cotação 22/03/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Permanente - 449052

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 2 AM-404 – CARTUCHO CAL.37/40 mm 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM.

Especificação:

Material do cartucho: Alumínio ou material compósito

Quantidade: 3 Alcance efetivo: 20m

Alcance máximo: 30m

Comprimento total: 122mm

Peso total: 155g

Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|----------------|--------|-------|---------------------------|------------------|
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 253,1700 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 7.595,10 |

Item: 3 AM-470-CARTUCHO CAL.37/40 mm PROJÉTIL DE IMPACTO EXPANSÍVEL CAL 37/40.

Especificação:

Material do cartucho: Alumínio

Quantidade: 1

Alcance efetivo: 5 m

Alcance máximo: 20 m

Comprimento total: 100 mm

Peso total: 161 g

As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 Declaração de Exclusividade n.º S006/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 63.00 | 253,1700 |
| | | | Mínimo: > | 253,1700 |
| | | | Máximo: > | 253,1700 |
| | | | Média Aritmética: > | 253,1700 |
| | | | Mediana: > | 253,1700 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 253,1700 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 15.949,71 |

Item: 4 GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE.

Especificação:

Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo)– Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICI NA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------|-------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 2.00 | 791,1200 |
| | | | Mínimo: > | 791,1200 |

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2420

Data: ___/___/___

Folha: 51

Rubrica: 10

**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**

Nº: 51/2023

| | | | | |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------------|
| Processo adm | Data da Cotação | Coef. de Variação | Arredondamento | Natureza da Despesa |
| 2420/2023 | 22/03/2023 à | 50,00 % | 2 casas decimais | Material Permanente - 449052 |

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 4 GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE.

Especificação:

Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|----------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| | | | Máximo: > | 791,1200 |
| | | | Média Aritmética: > | 791,1200 |
| | | | Mediana: > | 791,1200 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 791,1200 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 1.582,24 |

Item: 5 GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX.

Especificação:

Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência.

Declaração de Exclusividade n.º S002/23

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 2,00 | 791,1200 |
| | | | Mínimo: > | 791,1200 |
| | | | Máximo: > | 791,1200 |
| | | | Média Aritmética: > | 791,1200 |
| | | | Mediana: > | 791,1200 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 791,1200 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 1.582,24 |

Item: 6 GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM.

Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|---------------------|-------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 30,00 | 458,0400 |
| | | | Mínimo: > | 458,0400 |
| | | | Máximo: > | 458,0400 |
| | | | Média Aritmética: > | 458,0400 |
| | | | Mediana: > | 458,0400 |

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJProcesso: 2420
Data: 1/1
Folha: 12
Rubrica: 10**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**

Nº: 51/2023

| | | | | |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------------|
| Processo adm | Data da Cotação | Coef. de Variação | Arredondamento | Natureza da Despesa |
| 2420/2023 | 22/03/2023 à | 50,00 % | 2 casas decimais | Material Permanente - 449052 |

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 6 GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM.Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s
Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|----------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 458,0400 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 13.741,20 |

Item: 7 GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL.Especificação:
Material do corpo: Elastômero branco
Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s
Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type
Diâmetro: 54 mm
Comprimento: 127 mm
Peso: 170 g
As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 5,00 | 333,1400 |
| | | | Mínimo: > | 333,1400 |
| | | | Máximo: > | 333,1400 |
| | | | Média Aritmética: > | 333,1400 |
| | | | Mediana: > | 333,1400 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 333,1400 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 1.665,70 |

Item: 8 GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA.Especificação:
Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s
Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type
Diâmetro: 54 mm
Comprimento: 127 mm
Peso: 150 g
As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|---------------------|-------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 10,00 | 451,3700 |
| | | | Mínimo: > | 451,3700 |
| | | | Máximo: > | 451,3700 |
| | | | Média Aritmética: > | 451,3700 |

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2420
Data: 22/03/2023
Folha: 43
Rubrica: P

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 51/2023

Processo adm 2420/2023 Data da Cotação 22/03/2023 Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Permanente - 449052

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 8 GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA.

Especificação:

- Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s
- Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type
- Diâmetro: 54 mm
- Comprimento: 127 mm
- Peso: 150 g
- As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23

| Fornecedore(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|-----------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| | | | Mediana: > | 451,3700 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 451,3700 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 4.513,70 |

Item: 9 GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM.

Especificação:

- Material do corpo: Elastômero preto
- Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s
- Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23.

| Fornecedore(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 5.00 | 471,2700 |
| | | | Mínimo: > | 471,2700 |
| | | | Máximo: > | 471,2700 |
| | | | Média Aritmética: > | 471,2700 |
| | | | Mediana: > | 471,2700 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 471,2700 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 2.356,35 |

Item: 10 KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE.

- Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0;
- 01 Coldre Spark Polímero;
- 01 Coldre Cartucho Polímero;
- 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados - 6m;
- 01 Bateria blindada BZ 2.0;
- 01 Carregador de bateria CZ 2.0;
- 01 Alvo;
- 01 Maleta em Polímero;
- 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23.

| Fornecedore(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-------|-------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 6.00 | 10.025,6900 |

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2420
Data: ___/___/___
Folha: 44
Rubrica: 90

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **51/2023**

Processo adm 2420/2023 Data da Cotação 22/03/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Permanente - 449052

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 10 KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE.

- Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0;
- 01 Coldre Spark Polímero;
- 01 Coldre Cartucho Polímero;
- 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m;
- 01 Bateria blindada BZ 2.0;
- 01 Carregador de bateria CZ 2.0;
- 01 Alvo;
- 01 Maleta em Polímero;
- 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|----------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| | | | Minimo: > | 10.025,6900 |
| | | | Máximo: > | 10.025,6900 |
| | | | Média Aritmética: > | 10.025,6900 |
| | | | Mediana: > | 10.025,6900 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 10.025,6900 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 60.154,14 |


Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Total Médio M. Consumo: | R\$0,00 |
| Total Médio M. Permanente: | R\$149.882,27 |
| Total Médio O. Instalações: | R\$0,00 |
| Total Médio Serviços: | R\$0,00 |
| Total de Preços Médios: | R\$149.882,27 |

Resumo - Participantes

Código 123846 Fonte de Pesquisa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ / CPF 30092431000196


Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 2420/2023 – Aquisição de armamento não letal para a Guarda civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

Foi Solicitada Pela Secretaria Municipal de Segurança e ordem pública **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Junto assim o preço de R\$ 149.882,27(cento e quarenta e nove reais e oitocentos e oitenta e dois reais vinte e sete centavos), conforme relatório de cotação de preços constante na página.


Por fim, remetemos os autos deste processo para a Secretario Municipal de Licitações Contratos para ciência e encaminhamento presente processo análise do comitê gestor .


São Pedro da Aldeia, 22 de março de 2023.

Assessor Adjunto
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Matr. 37903


Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37903

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário de Licitações, Contratos e Convênios
Mat.:38639

| | |
|----------|---|
| PROC. Nº | 2420/23 |
| FLS | 46 |
| RUBRICA |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2420-2023

A
SESORP

Considerando o Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê solicita apensar no presente processo comprovantes de prévia capacitação dos guardas municipais para utilização de armas não letais, em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº. 154 de 12 de novembro de 2018. Caso tenha algum programa de treinamento e/ou capacitação do Guardas Municipais anexar os comprovantes.

Encaminho os autos para providências e prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 27 de março de 2023.


PAULO CÉSAR DE SOUZA
Coordenador do Comitê Gestor

Paulo César de Souza
Secretário de Planejamento e Gestão
PMSPA-Mat.37858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia/RJ, em 25 de julho de 2023.

| | |
|------------|---------|
| Proc. Nº | 2420/23 |
| Folha Nº | 47 |
| Assinatura | |

AO COMITÊ GESTOR

PROCESSO Nº 2420/2023

Considerando a solicitação deste Comitê, apenso ao referido processo os certificados do curso de capacitação dos Guardas Civis Municipais para utilização dos armamentos não letais a serem adquiridos, em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 154 de 12 de novembro de 2013.

Ao ensejo, informo que a referida capacitação se deu por meio de aulas teóricas e práticas com o seguinte conteúdo pragmático:

- Conceito não letal;
- Orientações da ONU;
- Classificação das Tecnologias não Letais (TNL);
- Legislação nacional e internacional;
- Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo;
- Uso proporcional e seletivo da força;
- Estatísticas de validação do uso de TNL;
- Agentes químicos;
- Definição e efeitos no organismo;
- Descontaminação e primeiros socorros;
- Espargidores de Pimenta (OC)
- Dispositivo Elétrico Incapacitante - Spark, suas Características, funcionamento e contra indicações;
- Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos;
- Manuseio, disparos individuais;
- Oficinas de vivenciamento;
- Estudo de Casos.
- Manuseio de Lançador e Granadas.

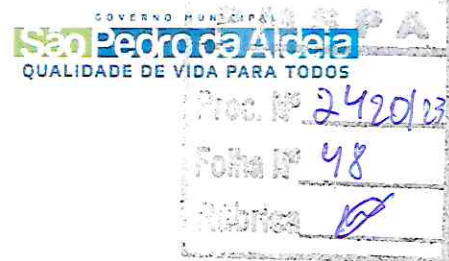
Desta feita, encaminho o referido processo para prosseguimento.

Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Nº 38310

Diego Alves do Amaral
Secretário de Segurança e Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



SEGUE A LISTA COM NOME E MATRÍCULA DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE FARÃO O CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS:

| NOME | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| 1. ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS | 30762 |
| 2. ALEX PEREIRA DA SILVA | 5938 |
| 3. FERNANDO GAGO DOS SANTOS | 724 |
| 4. ANDERSON MOREIRA PORFIA | 30763 |
| 5. ANDRÉ LUIS DE SOUZA SILVA | 30748 |
| 6. ANTÔNIO BENÍCIO DA LUZ NETO | 30747 |
| 7. ANTÔNIO MARCOS MATHIAS ESTEVÃO | 30856 |
| 8. BÁRBARA DE ALMEIDA RIBEIRO | 30857 |
| 9. CARLOS JOSÉ PEREIRA SOARES | 5931 |
| 10. CLAUDIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA | 5945 |
| 11. CLÉBER COSTA DE CARVALHO | 5942 |
| 12. CLEBER GASPAR DE SOUZA | 5944 |
| 13. DEIVISSON SIMPLICIO SANTIAGO | 37799 |
| 14. DEMISON CARVALHO DOS SANTOS | 30767 |
| 15. DIVALDO PEDRO NETO | 37776 |
| 16. EVANDRO MARIA FERNANDES | 5953 |
| 17. FAGNER DANTAS PEREIRA | 37783 |
| 18. FELIPE DA SILVA OLIVEIRA | 30858 |
| 19. GERALDO DE OLIVEIRA NASARE | 37770 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL DE
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PNSPA
94/20123
49
Rúbrica

| | |
|--|-------|
| 20. GILSON JUNIO DOS SANTOS CEZARIO | 37788 |
| 21. GUSTAVO VENÂNCIO SOARES DE ALMEIDA | 37800 |
| 22. JOHN LENNON DOS SANTOS BARBOSA | 30768 |
| 23. JULES JOSÉ DA FONSECA | 954 |
| 24. LEANDRO DA CONCEIÇÃO MENDONÇA | 37778 |
| 25. LEONARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA | 37785 |
| 26. LUCIANO MOTA DE SOUZA | 5968 |
| 27. MANOEL JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA | 5927 |
| 28. MARCELO VIEIRA DOS SANTOS | 6002 |
| 29. MARCIO LUIS JOTA DE SOUZA | 5961 |
| 30. MARCO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA | 5965 |
| 31. MARCO ANTÔNIO GOMES DOS REIS | 5967 |
| 32. MARCO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO | 968 |
| 33. MATHEUS MACHADO DA SILVEIRA | 37771 |
| 34. MAXWELL PEREIRA DOS SANTOS | 5992 |
| 35. MUNIQUI RIBEIRO DE SOUZA | 5995 |
| 36. ROBERTO LEANDRO ROCHA | 5962 |
| 37. RONDINEI BATISTA ANTONIO RODRIGUES | 37780 |
| 38. ROSELITO PEREIRA SANTOS | 971 |
| 39. RUAN MARTINS RODRIGUES | 37777 |
| 40. SEBASTIANA LUCIA SOUZA ALMEIDA | 5975 |
| 41. VANILSON CORREA VELOSO | 37772 |
| 42. WASHINGTON LUIZ LOBO DE ASSIS | 5985 |

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

**HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS
DESENVOLVIDAS:**

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



RSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.
- Prática com todas as tecnologias.
- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.


Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023., **HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:**

CLÁUDIO ROBERTO C. DE OLIVEIRA

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMSPA

Proc. Nº 2920/23

Foto Nº 51

Nome





CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023..

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

24/20/23
52

ALEX PEREIRA DA SILVA
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

ANDERSON MOREIRA PORFIA
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| | |
|----------|---|
| PMSPA | |
| Proc. Nº | 24201/23 |
| Folha Nº | 53 |
| Rubrica |  |

SO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- ◆ Espargidores de pimenta (OC);
 - ◆ Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações.
- Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos.
Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

ANDRÉ LUIS DE SOUZA SILVA
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) ESPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorro;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.
- Prática com todas as tecnologias.
- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

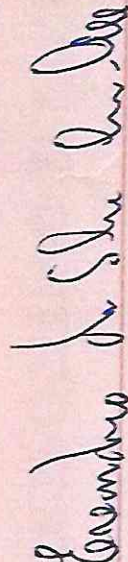
HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

ANTÔNIO BENÍCIO DA LUZ NETO

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| |
|---|
| PMSPA |
| Proc. Nº 2920/23 |
| Folha Nº 55 |
| Rubrica  |

CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorro;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
- Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

ANTÔNIO MARCOS M. ESTEVÃO
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

| |
|------------------|
| PMSFA |
| Proc. Nº 2920/23 |
| Folha Nº 56 |
| Rubrica |

CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações.
- Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos.
Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

BÁRBARA DE ALMEIDA RIBEIRO

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| |
|------------------|
| P M S P A |
| Proc. Nº 2920/23 |
| Folha Nº 54 |
| Rubrica |

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

CARLOS JOSÉ PEREIRA SOARES

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

| | |
|----------|---------|
| PMSPA | |
| Proc. Nº | 2420/23 |
| Folha Nº | 58 |
| Rubrica | |

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

CLÉBER COSTA DE CARVALHO

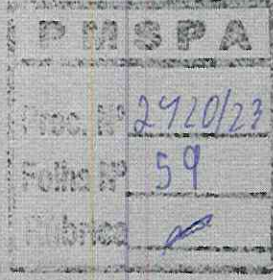
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023., **HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:**

CLÉBER COSTA DE CARVALHO

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

| | |
|------------|---------------------|
| PMSPA | |
| Proc. Nº | 2920/13 |
| Folha Nº | 60 |
| Assinatura | <i>[assinatura]</i> |

[assinatura]

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

[assinatura]

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

[assinatura]

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

CLEBER GASPAR DE SOUZA

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
- Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações.

Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

DEIVISSON SIMPLICIO SANTIAGO

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPA E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.
- Prática com todas as tecnologias.
- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos



CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO**


LETAIS, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

**HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS
DESENVOLVIDAS:**

DEMISON CARVALHO DOS SANTOS

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações.
- Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos.
- Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

| | |
|------------|---|
| P M S P A | |
| Doc. Nº | 2420/29 |
| Folha Nº | 64 |
| Assinatura |  |

CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no I Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em orga Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.
- Prática com todas as tecnologias.
- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

EVANDRO MARIA FERNANDES

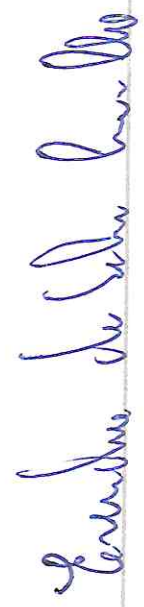
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorro;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.
- Prática com todas as tecnologias.
- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.


Validade: (02) dois anos


CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

FAGNER DANTAS PEREIRA
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
- Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- ◆ Espargidores de pimenta (OC);
 - ◆ Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações.
- Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos.
Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

FERNANDO GAGO DOS SANTOS

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
- Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

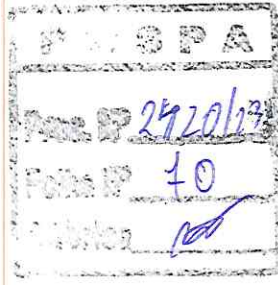
HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

GERALDO DE OLIVEIRA NASARE

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

GILSON JUNIO DOS S. CEZARIO

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
- Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

**HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS
DESENVOLVIDAS:**

JOHN LENNON DOS S. BARBOSA
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
- Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos.
- Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

JULES JOSÉ DA FONSECA
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

PMSPA
Data: 24/06/23
Hora: 7:3
Assinatura: [assinatura]

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações.
- Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos.
Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos



CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

LEANDRO DA CONCEIÇÃO MENDONÇA
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações.
- Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

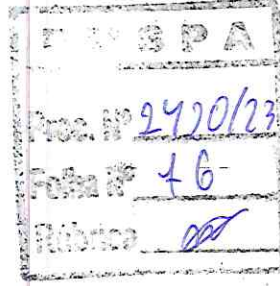
LEONARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações.
- Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.
- Prática com todas as tecnologias.
- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

LUCIANO MOTA DE SOUZA

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

Forma Nº
Rubrica

2420/23

47

BPA


CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,


HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

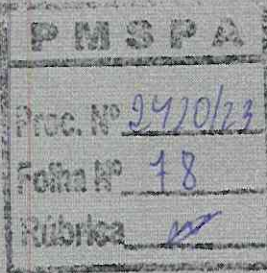
MANOEL JOAQUIM R. PEREIRA

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

MARCELO VIEIRA DOS SANTOS

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SP E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal: Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL): Legislação nacional e internacional: Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo: Uso proporcional e seletivo da força: Estatísticas de validação do uso de TNL: Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorro;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicação. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais: Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.
- Prática com todas as tecnologias.
- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO-LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

MARCIO LUIS JOTA DE SOUZA

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
- Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos


CERTIFICADO


A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

MARCO ANTÔNIO GOMES DOS REIS

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

**HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS
DESENVOLVIDAS:**

MARCO ANTÔNIO G. DE OLIVEIRA
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorro;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações.
- Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos.
Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.


Validade: (02) dois anos


CERTIFICADO


A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 08 A 07 DE JUNHO DE 2023.

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

MARCO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


ALEXANDRE QUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:


- Espargidores de pimenta (OC);
 - ~~Dispositivo elétrico incapacitante~~ – Spark, características, funcionamento e contra indicações.
- Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos.
Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

| | |
|-----------|---|
| P M S P A | |
| Proc. Nº | 2470/23 |
| Folha Nº | 84 |
| Rúbrica |  |

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

MAXWELL PEREIRA DOS SANTOS

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| | |
|-----------|---------|
| P M S P A | |
| Proc. Nº | 2420/23 |
| Folha Nº | 85 |
| Rúbrica | |

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO-LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

MUNIQUE RIBEIRO DE SOUZA

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA





CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU; Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo. Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos; definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorro;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
- Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.

Prática com todas as tecnologias.

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

| | |
|------------------|---------------------|
| P M S P A | |
| Proc. Nº | 242023 |
| Foto nº | 87 |
| Assinatura | <i>[Assinatura]</i> |

P N S P A

Proc. Nº 2420/23

Folha Nº 88

rubrica *[assinatura]*



CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

ROBERTO LEANDRO ROCHA

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

RONDINEI BATISTA A. RODRIGUES

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorro;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.
- Prática com todas as tecnologias.
- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos


CERTIFICADO


A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:


ROSELITO PEREIRA SANTOS

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.


WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR


Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

| | |
|-----------|--|
| P M S P A | |
| Proc. Nº | 241023 |
| Folha Nº | 90 |
| Rubrica |  |

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,
HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

RUAN MARTINS RODRIGUES

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.




WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| |
|---|
| PMSPA |
| Proc. Nº 2420/23 |
| Folha Nº 91 |
| Rubrica  |

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS
TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR
**CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO
LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,
**HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS
DESENVOLVIDAS:**

SEBASTIANA LUCIA SOUZA ALMEIDA


Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

| | |
|----------|---|
| PMSPA | |
| Proc. Nº | 2420/23 |
| Folha Nº | 92 |
| Rubrica |  |

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

VANILSON CORREA VELOSO

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.



WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.
- Prática com todas as tecnologias.
- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos



TECNOLOGIAS NÃO-LETAIS

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO-LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

| | |
|------------|--------------------------------|
| PMSPA | |
| Proc. Nº | 2420/23 |
| Folha Nº | 94 |
| Assinatura | <i>[Handwritten Signature]</i> |

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

[Handwritten Signature]

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

[Handwritten Signature]

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

[Handwritten Signature]

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorro;

Tecnologias Condor; SVDU

- Espargidores de pimenta (OC);
- Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos

Prática com todas as tecnologias

- Manuseio de lançador e granadas.

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

MATHEUS MACHADO DA SILVEIRA

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR



ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CURSO DE OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) E SPRAY DE PIMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceito não letal; Orientações da ONU: Classificação das Tecnologias Não Letais (TNL); Legislação nacional e internacional; Doutrina de emprego de armas e munições não letais no Brasil e no mundo; Uso proporcional e seletivo da força; Estatísticas de validação do uso de TNL; Agentes químicos: definição, efeitos no organismo, descontaminação e primeiro socorros;

Tecnologias Condor:

- Espargidores de pimenta (OC);
 - Dispositivo elétrico incapacitante – Spark, características, funcionamento e contra indicações. Considerações sobre termos comuns em energia elétrica e efeitos em organismos humanos. Manuseio, disparos individuais; Oficinas de vivenciamento; Estudo de Casos.
- Prática com todas as tecnologias.
- Manuseio de lançador e granadas.

| | |
|-----------|---|
| PUNSPA | |
| Matrícula | 2420/23 |
| Nome | 96 |
| Rubrica |  |

Curso Presencial com carga horária: 16 horas.

Validade: (02) dois anos

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS TEM A HONRA DE CONFERIR O PRESENTE **CERTIFICADO** POR **CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS**, REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2023.,

HABILITANDO COMO OPERADOR DAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS:

GUSTAVO VENÂNCIO S. DE ALMEIDA

Rio das Ostras, 07 DE JUNHO de 2023.

WESLEY CARVALHO MACHADO
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

DNSPA
2420/23
Folha Nº 07
Rubrica 106

ALEXANDRE GUEDES DOMINGOS
INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



PROC. nº 2420/2023
FLS. 98
RUBRICA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO

São Pedro da Aldeia, 31 / 07 / 23 .

PARECER PROCESSO: 2420 / 2023 .

Considerando o Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente.

Deliberamos, pela **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** ao prosseguimento, por restrições orçamentárias e financeira em atendimento aos dispositivos do art. 27 da Lei 3.040, de 13 de julho de 2022 (LDO 2023).

Para ciência e providências do ordenador de despesas.


Paulo Cesar de Souza
Coordenador


Danielle de S. Soares Prudente
Membro


Renaldo Martins Barreto
Membro


Luiz Fernando Gomes Junior
Membro


Roberta Magalhães Carvalho Pereira
Membro


Peter Charles Samerson
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. Nº 2420/23

FLS 99

RUBRICA

DESPACHO

A SESORP

Ilmo. Secretário Diego Alves

Segue o parecer do Comitê Gestor optando pela suspensão temporária do presente processo administrativo em função de restrições orçamentárias e financeiras no atual exercício.

A SEPLAG sugere a inclusão e reserva orçamentária dos valores necessários a referida despesa no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício subsequente (PLOA 2024).

Encaminho os autos para ciência da Ordenadora de Despesas.

São Pedro da Aldeia, 01 de agosto de 2023.


PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



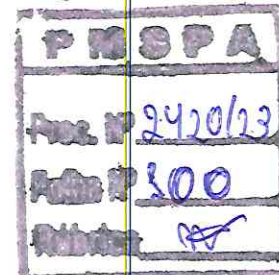
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



São Pedro da Aldeia/RJ, em 28 de agosto de 2023.

AO COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO

PROCESSO N° 2420/2023



O presente processo trata de aquisição de equipamentos não letais para a Guarda Civil Municipal. Justifica-se tal aquisição devido a necessidade operacional nos termos da Lei Federal 13.022/2014 (Estatuto Nacional das Guardas Municipais) e da Lei Federal 13.675/2018 (Sistema Único de Segurança Pública - SUSP) que implica maior complexidade de atuação no que tange a segurança pública e policiamento preventivo, de modo a coibir e intervir em situações de infrações penais e conflitos cotidianos, bem como para cumprimento da Lei Federal 13.060/2014, que dispõe que os órgãos de segurança pública deverão priorizar a utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo e disciplina seu uso.

Essa aquisição, bem como sua utilização está fundamentada na Lei Municipal 154/2018, que autoriza o uso de armas não letais pelos agentes da Guarda Civil Municipal e tem também por objetivo dar prosseguimento à adequação estrutural e operacional deste município às legislações citadas acima, que se iniciou com a sanção da Lei Complementar 178/2021 (Estatuto da Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia), de forma a resguardar o Poder Público Municipal de qualquer punição por descumprimento de Lei de âmbito nacional ou próprio.

Vale ressaltar que para o agente de segurança pública garantir a segurança da população em determinada eventualidade é estritamente necessário que o mesmo consiga garantir a própria segurança, o que só é possível com o devido treinamento e capacitação constante, bem como com a utilização de equipamentos variados para lidar de forma progressiva com as mais diversas situações apresentadas.

Considerando que a presença do agente de forma ostensiva, ou seja, devidamente uniformizado e equipado, além de proporcionar sensação de segurança, inibe a priori qualquer ação que tende a fugir da normalidade, seja essa ação individual ou coletiva, pode-se então afirmar que diminui o risco de qualquer conflito de forma proporcional a que se faz presente o agente, bem como sua capacidade operacional de lidar com qualquer tipo de situação.

1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Podemos exemplificar necessidade operacional citando os diversos eventos deste município, tais como Réveillon, Fest Verão, Carnaval, Cavalgada Tradicional, que ocorre no dia 07 de setembro, sendo acompanhada de diversos shows musicais no Polo Rural, dentre outros.

Por tais razões, torna-se indispensável a aquisição equipamentos não letais, a fim de criar meios eficientes de lidar com situações de conflitos, comuns em eventos com grande público, de acordo com os exemplos supramencionados, visto que a falta desses equipamentos resulta invariavelmente no embate físico, o que gera um risco maior de dano ao agente e ao agressor.

No âmbito estratégico operacional, de modo a otimizar recursos devido o baixo efetivo atual da instituição, realidade que se acentua principalmente em grandes eventos, a disponibilização de maior quantidade de equipamentos possibilita cumprir demandas empregando um menor número de agentes.

Desta feita, solicito cordialmente a reconsideração do parecer da fl. 98 e do despacho da fl. 99 a fim de possibilitar o prosseguimento do presente processo.

Atenciosamente,

Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat. 30310

Diego Alves do Amaral
Secretário de Segurança e Ordem Pública

Handwritten text in the top left corner, possibly a date or reference number, including the characters "1944" and "10/10".

Small handwritten mark or character on the right side of the page.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.

Small handwritten mark or character in the lower center of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO

PROC. nº 2420/2023
FLS. 109
RUBRICA: _____

São Pedro da Aldeia, 04 / 9 / 2023.

PARECER PROCESSO: 2420, 2023.

Considerando o Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.


Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente.

Deliberamos, FAVORAVELMENTE ao prosseguimento.


Paulo Cesar de Souza
Coordenador


Renaldo Martins Barreto
Membro


Roberta Magalhães Carvalho Pereira
Membro


Danielle de S. Soares Prudente
Membro


Luiz Fernando Gomes Júnior
Membro


Peter Charles Samerson
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

| | |
|----------|-----------|
| PROC. Nº | 2420/2023 |
| FLS | 170 |
| RUBRICA | |

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA PA 2.420/2023**

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas a serem incorridas no presente processo, apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, com base na Lei Orçamentária Anual 2023, e Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023, c/c os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que a Secretaria de Segurança e Ordem Pública, possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas que poderão ser verificados abaixo.

A despesa será custeada pelas dotações orçamentárias do exercício corrente conforme segue:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho: 06.181.046.2.137 - Administração da Guarda Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha Orçamentária: 851

Valor: R\$ 48.986,24

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho: 06.181.046.2.137 - Administração da Guarda Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Ficha Orçamentária: 857

Valor: R\$ 100.896,03

São Pedro da Aldeia, em 05 de setembro de 2023

Carlos Eduardo Vianna Dias
Assessor de Planejamento e Gestão

Do DECOF,

Para elaboração de resenha.

SPA, 05/09/23


Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639

A Seric,

Para atualização do mapa (cotação de preço).

Em 11/09/23


Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
BEFAX Matr 38440



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2420
Data: ___/___/___
Folha: 111
Rubrica:

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 51/2023

| | | | | |
|---|-----------------|-------------------|------------------|---------------------------|
| Processo adm | Data da Cotação | Coef. de Variação | Arredondamento | Natureza da Despesa |
| 2420/2023 | 22/03/2023 à | 50,00 % | 2 casas decimais | Material Consumo - 339030 |
| Objeto de Coleta | | | | |
| Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia | | | | |

Item: 2 AM-404 – CARTUCHO CAL.37/40 mm 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM.
Especificação:
Material do cartucho: Alumínio ou material compósito
Quantidade: 3 Alcance efetivo: 20m
Alcance máximo: 30m
Comprimento total: 122mm
Peso total: 155g
Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 30,00 | 253,1700 |
| | | | Minimo: > | 253,1700 |
| | | | Máximo: > | 253,1700 |
| | | | Média Aritmética: > | 253,1700 |
| | | | Mediana: > | 253,1700 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 253,1700 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 7.595,10 |

Item: 3 AM-470-CARTUCHO CAL.37/40 mm PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40.
Especificação:
Material do cartucho: Alumínio
Quantidade:1
Alcance efetivo: 5 m
Alcance máximo: 20 m
Comprimento total: 100 mm
Peso total: 161 g
As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 Declaração de Exclusividade n.º S006/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 63,00 | 253,1700 |
| | | | Minimo: > | 253,1700 |
| | | | Máximo: > | 253,1700 |
| | | | Média Aritmética: > | 253,1700 |
| | | | Mediana: > | 253,1700 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 253,1700 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 15.949,71 |

Item: 4 GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|----------------|--------|-------|-------|-------------|
|----------------|--------|-------|-------|-------------|

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**Nº: **51/2023**

| | | | | |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|---------------------------|
| Processo adm | Data da Cotação | Coef. de Variação | Arredondamento | Natureza da Despesa |
| 2420/2023 | 22/03/2023 à | 50,00 % | 2 casas decimais | Material Consumo - 339030 |

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Especificação:

Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICI NA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23.

| | | | |
|-------------------------------------|------|---------------------------------------|-------------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | unid | 2,00 | 791,1200 |
| | | Mínimo: > | 791,1200 |
| | | Máximo: > | 791,1200 |
| | | Média Aritmética: > | 791,1200 |
| | | Mediana: > | 791,1200 |
| | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | Preço Pesquisado: > | 791,1200 |
| | | Preço Pesquisado Total: > | 1.582,24 |

Item: 5 GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX.

Especificação:

Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência.

Declaração de Exclusividade n.º S002/23

| | | | | |
|-------------------------------------|---------------|--------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 2,00 | 791,1200 |
| | | | Mínimo: > | 791,1200 |
| | | | Máximo: > | 791,1200 |
| | | | Média Aritmética: > | 791,1200 |
| | | | Mediana: > | 791,1200 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 791,1200 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 1.582,24 |

Item: 6 GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM.

Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23.

| | | | | |
|-------------------------------------|---------------|--------------|---------------------------------------|--------------------|
| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 30,00 | 458,0400 |
| | | | Mínimo: > | 458,0400 |
| | | | Máximo: > | 458,0400 |
| | | | Média Aritmética: > | 458,0400 |
| | | | Mediana: > | 458,0400 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2420
Data: ___/___/___
Folha: 112
Rubrica: 10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 51/2023

| | | | | |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|---------------------------|
| Processo adm | Data da Cotação | Coef. de Variação | Arredondamento | Natureza da Despesa |
| 2420/2023 | 22/03/2023 à | 50,00 % | 2 casas decimais | Material Consumo - 339030 |

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 6 GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM.
 Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s
 Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|----------------|--------|-------|-------|--------------------------------------|
| | | | | Método Utilizado: > Média Aritmética |
| | | | | Preço Pesquisado: > 458,0400 |
| | | | | Preço Pesquisado Total: > 13.741,20 |

Item: 7 GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL.
 Especificação:
 Material do corpo: Elastômero branco
 Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s
 Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type
 Diâmetro: 54 mm
 Comprimento: 127 mm
 Peso: 170 g
 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-------|--------------------------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 5,00 | 333,1400 |
| | | | | Mínimo: > 333,1400 |
| | | | | Máximo: > 333,1400 |
| | | | | Média Aritmética: > 333,1400 |
| | | | | Mediana: > 333,1400 |
| | | | | Coefficiente de Variação: > 0,00 % |
| | | | | Método Utilizado: > Média Aritmética |
| | | | | Preço Pesquisado: > 333,1400 |
| | | | | Preço Pesquisado Total: > 1.665,70 |

Item: 8 GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA.
 Especificação:
 Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s
 Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type
 Diâmetro: 54 mm
 Comprimento: 127 mm
 Peso: 150 g
 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-------|------------------------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 10,00 | 451,3700 |
| | | | | Mínimo: > 451,3700 |
| | | | | Máximo: > 451,3700 |
| | | | | Média Aritmética: > 451,3700 |
| | | | | Mediana: > 451,3700 |
| | | | | Coefficiente de Variação: > 0,00 % |

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**Nº: **51/2023**

| | | | | |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|---------------------------|
| Processo adm | Data da Cotação | Coef. de Variação | Arredondamento | Natureza da Despesa |
| 2420/2023 | 22/03/2023 à | 50,00 % | 2 casas decimais | Material Consumo - 339030 |

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 8 GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA.

Especificação:

Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s

Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type

Diâmetro: 54 mm

Comprimento: 127 mm

Peso: 150 g

As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|----------------|--------|-------|---------------------------|------------------|
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 451,3700 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 4.513,70 |

Item: 9 GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM.

Especificação:

Material do corpo: Elastômero preto

Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s

Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 5,00 | 471,2700 |
| | | | Mínimo: > | 471,2700 |
| | | | Máximo: > | 471,2700 |
| | | | Média Aritmética: > | 471,2700 |
| | | | Mediana: > | 471,2700 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 471,2700 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 2.356,35 |

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2420
Data: ___/___/___
Folha: 113
Rubrica: R

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 51/2023

| | | | | |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------------|
| Processo adm | Data da Cotação | Coef. de Variação | Arredondamento | Natureza da Despesa |
| 2420/2023 | 22/03/2023 à | 50,00 % | 2 casas decimais | Material Permanente - 449052 |

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 1 AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF.
 Especificação:
 Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm
 Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO)
 Cano - material: Aço
 Comprimento: 355mm
 Corpo: Monobloco de aço
 Empunhadura: Polímero
 Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm
 Largura total: 51mm
 Altura total: 195mm
 Peso total: 3.100g
 Acabamento - Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta.
 Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional)
 Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda.
 Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricante s.
 Declaração de Exclusividade n.º S003/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|------------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 7,00 | 5.820,2700 |
| | | | Minimo: > | 5.820,2700 |
| | | | Máximo: > | 5.820,2700 |
| | | | Média Aritmética: > | 5.820,2700 |
| | | | Mediana: > | 5.820,2700 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 5.820,2700 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 40.741,89 |

Item: 10 KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE.
 Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0;
 01 Coldre Spark Polímero;
 01 Coldre Cartucho Polímero;
 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m;
 01 Bateria blindada BZ 2.0;
 01 Carregador de bateria CZ 2.0;
 01 Alvo;
 01 Maleta em Polímero;
 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|------------------------------|--------|-------|-----------------------------|-------------|
| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | unid | 6,00 | 10.025,6900 |
| | | | Minimo: > | 10.025,6900 |
| | | | Máximo: > | 10.025,6900 |
| | | | Média Aritmética: > | 10.025,6900 |
| | | | Mediana: > | 10.025,6900 |
| | | | Coefficiente de Variação: > | 0.00 % |

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**Nº: **51/2023**

| | | | | |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------------|
| Processo adm | Data da Cotação | Coef. de Variação | Arredondamento | Natureza da Despesa |
| 2420/2023 | 22/03/2023 à | 50,00 % | 2 casas decimais | Material Permanente - 449052 |

Objeto de Coleta

Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

Item: 10 KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE.

Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0;

01 Coldre Spark Polímero;

01 Coldre Cartucho Polímero;

06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m;

01 Bateria blindada BZ 2.0;

01 Carregador de bateria CZ 2.0;

01 Alvo;

01 Maleta em Polímero;

01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23.

| Fornecedor(s): | Marca: | Unid: | Qtde: | Valor Unit: |
|----------------|--------|-------|---------------------------|------------------|
| | | | Método Utilizado: > | Média Aritmética |
| | | | Preço Pesquisado: > | 10.025,6900 |
| | | | Preço Pesquisado Total: > | 60.154,14 |

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Total Médio M. Consumo: | R\$48.986,24 |
| Total Médio M. Permanente: | R\$100.896,03 |
| Total Médio O. Instalações: | R\$0,00 |
| Total Médio Serviços: | R\$0,00 |
| Total de Preços Médios: | R\$149.882,27 |

Resumo - Participantes

| | |
|--------|------------------------------|
| Código | Fonte de Pesquisa |
| 123846 | CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA |

| |
|----------------|
| CNPJ / CPF |
| 30092431000196 |

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat: 37903

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 2420/23

Data: 12/09/23

Folha: 114

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

| | | |
|--|--|------------------|
| Processo: 2420/2023 | Numero: 233/2023 | Data: 12/09/2023 |
| Classificação Orçamentária | | |
| Cód. Reduzido: <u>851</u> | | |
| Secretaria: 17 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | |
| Unidade: 170000 | SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | |
| Projeto/Atividade: 2137 | Administração da Guarda Municipal | |
| Função: 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| Sub-Função: 181 | POLICIAMENTO | |
| Programa: 046 | MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | |
| Elem. de Despesa: 3390309900 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Fonte de Recurso: 1500 | RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS | |
| Solicitante: | Favorecido: | |
| Motivo: | | |
| Referente reserva de dotação para aquisição de armamento não letal para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. | | |
| Saldo Anterior: R\$49.000,00 | Saldo Atual: R\$13,76 | |
| Valor Reservado: R\$48.986,24 | Valor Por Extenso: quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro | |
| DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA: | | |
| Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral DEFAE Metr 38440 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

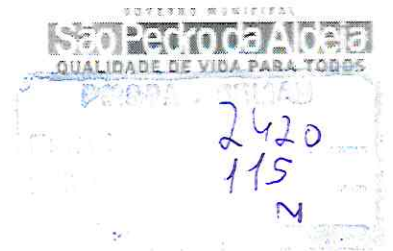
Processo: 2420/23
Data: 12/09/23
Folha: 115
Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

| | | |
|--|---|---|
| Processo: 2420/2023 | Numero: 234/2023 | Data: 12/09/2023 |
| Classificação Orçamentária | | |
| Cód. Reduzido: 857 | | |
| Secretaria: | 17 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| Unidade: | 170000 | SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| Projeto/Atividade: | 2137 | Administração da Guarda Municipal |
| Função: | 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |
| Sub-Função: | 181 | POLICIAMENTO |
| Programa: | 046 | MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| Elem. de Despesa: | 4490529900 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |
| Fonte de Recurso: | 1500 | RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS |
| Solicitante: | | Favorecido: |
| Motivo: | | |
| Referente reserva de dotação para aquisição de armamento não letal para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. | | |
| Saldo Anterior: R\$101.500,00 | | Saldo Atual: R\$603,97 |
| Valor Reservado: R\$100.896,03 | Valor Por Extenso: cem mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos | |
| DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA: | | |
| Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38440 | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



A SEORP

Referência Processo nº 2420/2023

Encaminho o presente processo para atualizações das cartas de exclusividades acostadas nos autos do presente processo, tendo em vistas as mesmas encontrarem vencidas.

Em 12/09/2023

Eduardo Andrade da Cruz

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

São Paulo, 26 de junho de 2023
DE nº S084/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Cartucho CAL. 37/40MM jato direto lacrimogêneo (CS) -GL-103/A;
2. Cartucho CAL. 37/40MM jato direto pimenta (OC) -GL-104/A;
3. Projétil CAL. 37/40MM de médio alcance com carga lacrimogênea – GL-201
4. Projétil CAL. 37/40MM e longo alcance com carga lacrimogênea – GL-202;
5. Projétil CAL. 37/40MM com carga múltipla de emissão lacrimogênea – GL-203/T;
6. Projétil CAL. 37/40MM com carga múltipla de emissão lacrimogênea – GL-203/L;
7. Projétil CAL. 37/40MM com carga fumígena colorida -GL-204;
8. cartucho CAL. 37/40MM com 3 projéteis esféricos de borracha – AM-404
9. cartucho CAL. 37/40MM com 12 projéteis esféricos de borracha – AM-404/12E
10. cartucho CAL. 37/40MM com projétil de impacto expansível – AM-470

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

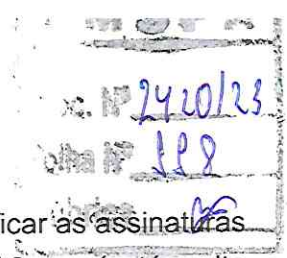
Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 23/12/2023

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3D6C-880B-937D-BFA0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D6C-880B-937D-BFA0



Hash do Documento

98FC549A776991340636B4A3D8C1DA1CD71172012B61CDC61E760CF32CEA6D20

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2023 é(são) :

José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 26/06/2023 10:14 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Claudio Manesco

Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 26 de junho de 2023
DE nº S086/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Granada explosiva de efeito moral com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-304 I-REF;
2. Granada explosiva lacrimogênea (CS) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-305 I-REF;
3. Granada explosiva de luz com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-307 I-REF;
4. Granada explosiva de pimenta (OC) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-308 I-REF;
5. Granada INDOOR explosiva de efeito moral com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GB-704 I-REF;
6. Granada INDOOR explosiva lacrimogênea (CS) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GB-705 I-REF;
7. Granada INDOOR explosiva de luz e som com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GB-707 I-REF;
8. Granada INDOOR explosiva de pimenta (OC) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GB-708 I-REF;
9. Cold spray grenade OC dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-120/OC I-REF
10. Cold spray grenade CS dotada de EOT com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-120/CS I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 23/12/2023

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

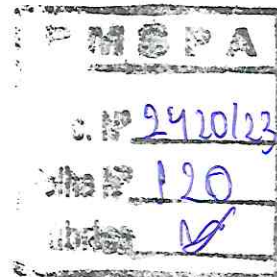
O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F3DB-3818-8407-BC34> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3DB-3818-8407-BC34



Hash do Documento

4A1AA933A1C7E09867C6C6DAD7B43FD2C4F245765F2636F342A35B5D05C427AE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2023 é(são) :

✓ José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-

33 em 26/06/2023 10:14 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Claudio Manesco

Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 26 de junho de 2023
DE nº S081/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante, fornecedora e com assistência técnica, no país, do(s) produto(s):

1. Dispositivo elétrico incapacitante – SPARK Z 2.0;
2. Kit operacional do dispositivo elétrico incapacitante - SPARK Z 2.0 composto por: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 bateria blindada BZ 2.0; 1 carregador de bateria CZ 2.0; 01 alvo; 01 Pendrive com Manual do Usuário;
3. Kit elite do dispositivo elétrico incapacitante - SPARK Z 2.0, composto por: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 cartuchos de lançamento de dardos energizados 6m; 01 bateria blindada BZ 2.0; 01 carregador de bateria CZ 2.0; 01 alvo, 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário;
4. Cartucho de lançamento de dardos energizados – 6M – MSK-106
5. Cartucho de lançamento de dardos energizados – 8M – MSK-108
6. Cartucho de lançamento de dardos energizados treinamento – MSK-100
7. Lançador CAL. 40mm de munições não-letais – AM-640 I-REF;
8. Lançador CAL. 37/38mm de munições não-letais, ação dupla -AM-637 I-REF;
9. Lançador CAL. 37/38mm de munições não-letais, ação dupla, cano curto e coronha rebatível – AM-637/RC I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 23/12/2023

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação, fornecimento e com assistência técnica em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

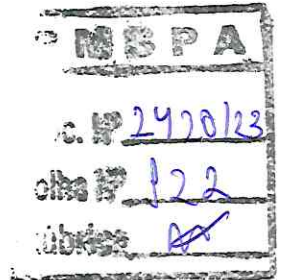
O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/894B-2608-08F2-1FCB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 894B-2608-08F2-1FCB



Hash do Documento

4655DD1C874E7A84EF830092D92012FD698DD98C538AD96E8580A3F448400D44



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2023 é(são) :

- José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 26/06/2023 10:15 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Claudio Manesco
Tipo: Certificado Digital



COMUNICADO EXTERNO N.º 001/2023**Ref.: Realinhamento financeiro 2023****Aos nossos clientes Órgãos Públicos e Empresas Privadas**

Prezados,

Servimo-nos da presente para informar que a **CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, a partir de 01/01/2023, passou a adotar nova tabela de preços, com os necessários reajustes, em relação a tabela anterior que vigorou no ano de 2022.

A necessidade de revisão desta tabela de preços dos produtos fabricados e comercializados pela CONDOR S.A., decorre diretamente das variações de mercado e dos índices de preços que afetam a diretamente a indústria química/de defesa.

Como se sabe, os índices de preços são números que agregam e representam os preços de uma determinada cesta de produtos e sua variação pode se referir, por exemplo, a preços ao consumidor, preços ao produtor, custos de produção ou preços de exportação e importação, nessa seara é necessário considerar as variações do IGP-M, inflação nacional, inflação mundial dentre outros fatores.

Outro fator de grande influência nos preços praticados, é a flutuação cambial da moeda americana, que acaba por afetar diretamente a fabricação de inúmeros produtos de nossa cesta, muito mais do que a inflação pode refletir. Dentro de uma cesta básica do setor, produtos como semicondutores, CS (lacrimogêneo), capsaicina, válvulas de spray, chips de rastreabilidade, alumínio, plástico, pólvora e outros que são, em sua grande maioria, importados, acabam por sofrer diretamente a influência do câmbio, da inflação mundial e dos custos logísticos.

Além disso, a desaceleração da atividade econômica mundial, a guerra na Ucrânia, os períodos de confinamento impostos pelo Governo Chinês, visando o controle da propagação do vírus da COVID-19, acabaram por trazer consigo aumentos de preços de diversas commodities, interrupção da cadeia de abastecimento e, conseqüentemente, a elevação dos índices de inflação.

Assim, visando manter a qualidade dos produtos fabricados e comercializados pela CONDOR S.A., bem como executar obrigações factíveis, sem, contudo, prejudicar os consumidores destes equipamentos, a empresa buscou balizar os percentuais de reajuste por grupo de produtos, conforme indicado abaixo:

NOVA IGUAÇURua Armando Dias Pereira, 160
Adrianópolis - Nova Iguaçu - RJ - Brasil
Cep: 26053-640**+55 21 2886-8747****CENTRO**Rua do Carmo, 7 - 11º e 18º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-020**+55 21 3974-3355**

FILIADA AO





| PRODUTO | REAJUSTE (%) |
|------------------------|--------------|
| AM-403 | 10% |
| AM-403/A | 10% |
| AM-403/C | 10% |
| AM-403/M | 10% |
| AM-403/P | 10% |
| AM-403/P Short Range | 10% |
| AM-404 | 10% |
| AM-404/12E | 10% |
| AM-405 | 100% |
| AM-405/A | 10% |
| AM-470 | 10% |
| AM-500 I-REF | 10% |
| AM-500/KIT I-REF | 100% |
| AM-500/REFIL I-REF | 100% |
| AM-637 | 10% |
| AM-637/RC | 49,31% |
| AM-640 | 10% |
| AZ 2.0 | 60% |
| BC-100 | 10% |
| BZ 2.0 | 60% |
| CARGA SS-615/BR | 85% |
| CARGA SS-615/VD | 85% |
| CARGA SS-615/VM | 85% |
| CZ 2.0 | 50% |
| DZ 2.0 SLIM | 50% |
| GA-100 I-REF | 10% |
| GA-100/KIT I-REF | 85% |
| GA-100/REFIL I-REF | 85% |
| GB-704 I-REF | 10% |
| GB-705 I-REF | 10% |
| GB-707 I-REF | 10% |
| GB-708 I-REF | 10% |
| GL-101 | 10% |
| GL-102 | 10% |
| GL-103 | 40% |
| GL-103/A | 10% |
| GL-104 | 40% |
| GL-104/A | 10% |
| GL-108 ADVANTAGE I-REF | 10% |

| PRODUTO | REAJUSTE (%) |
|-----------------------------|--------------|
| GL-309 I-REF | 10% |
| GL-310 I-REF | 10% |
| GL-311 I-REF | 10% |
| GL-312 I-REF | 30% |
| GL-700 I-REF | 10% |
| GM-100 I-REF | 10% |
| GM-101 I-REF | 10% |
| GM-102 I-REF | 10% |
| HZ 2.0 | 50% |
| KIT ELITE Z 2.0 | 50% |
| KIT OPERACIONAL | 50% |
| LEITOR I-REF | 10% |
| MALETA COM ESPUMA (KTO I) | 10% |
| MALETA COM ESPUMA (KTO II) | 10% |
| MALETA COM ESPUMA (KTO III) | 10% |
| MALETA COM ESPUMA (KTO IV) | 10% |
| MSK-100 | 60% |
| MSK-106 | 60% |
| MSK-108 | 60% |
| MZ 2.0 | 50% |
| NT-400 | 10% |
| NT-901 | 10% |
| NT-901 CS | 10% |
| NT-902 | 10% |
| NT-904/AM | 10% |
| NT-904/AZ | 10% |
| NT-904/BR | 10% |
| NT-904/LR | 10% |
| NT-904/VD | 10% |
| NT-904/VM | 10% |
| NT-906 | 10% |
| NT-907 | 10% |
| NT-907/CS | 10% |
| NT-907/I-CS | 10% |
| GL-108 ADVANTAGE MAX I-REF | 10% |
| GL-108 ADVANTAGE MED I-REF | 10% |
| GL-108 ADVANTAGE MINI I-REF | 10% |
| GL-108/CS I-REF | 10% |

NOVA IGUAÇU

 Rua Armando Dias Pereira, 160
 Adrianópolis - Nova Iguaçu - RJ - Brasil
 Cep: 26053-640

+55 21 2886-8747
CENTRO

 Rua do Carmo, 7 - 11º e 18º andar
 Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
 Cep: 20011-020

+55 21 3974-3355

FILIADA AO



| PRODUTO | REALISTE (%) |
|------------------------------|--------------|
| GL-108/CS MAX I-REF | 10% |
| GL-108/CS MED I-REF | 10% |
| GL-108/CS MINI I-REF | 10% |
| GL-108/E I-REF | 10% |
| GL-108/E MAX I-REF | 10% |
| GL-108/E MED I-REF | 10% |
| GL-108/E MINI I-REF | 10% |
| GL-108/G I-REF | 10% |
| GL-108/G MAX I-REF | 10% |
| GL-108/G MED I-REF | 10% |
| GL-108/G MINI I-REF | 10% |
| GL-110/CS (200I) | 10% |
| GL-110/CS (5I) | 10% |
| GL-120 CS I-REF | 10% |
| GL-120 OC I-REF | 10% |
| GL-201 | 10% |
| GL-202 | 10% |
| GL-203/L | 10% |
| GL-203/T | 10% |
| GL-204/AM | 10% |
| GL-204/AZ | 10% |
| GL-204/BR | 10% |
| GL-204/CZ | 10% |
| GL-204/LR | 10% |
| GL-204/PR | 10% |
| GL-204/VD | 10% |
| GL-204/VM | 10% |
| GL-300/T Hyper/I-REF | 10% |
| GL-300/T I-REF | 10% |
| GL-301 I-REF | 10% |
| GL-302 I-REF | 10% |
| GL-303 I-REF | 10% |
| GL-304 I-REF | 10% |
| GL-305 I-REF | 10% |
| GL-307 I-REF | 10% |
| GL-308 I-REF | 10% |
| NT-907I | 10% |
| PORTA ESPAGIDOR MAX NEOPRENE | 10% |

| PRODUTO | REALISTE (%) |
|-------------------------------|--------------|
| PORTA ESPAGIDOR MED NEOPRENE | 10% |
| PORTA ESPAGIDOR MINI NEOPRENE | 10% |
| PORTA ESPAGIDOR STD NEOPRENE | 10% |
| PR-108 PROFESSIONAL MAX | 10% |
| PR-108 PROFESSIONAL MED | 10% |
| PR-108 PROFESSIONAL MINI | 10% |
| PZ 2.0 | 50% |
| QUADRO INERTE | 10% |
| SPARK Z 2.0 | 50% |
| SS-601/AM I-REF | 35% |
| SS-601/AZ I-REF | 35% |
| SS-601/BR I-REF | 35% |
| SS-601/C I-REF | 35% |
| SS-601/CZ I-REF | 35% |
| SS-601/LR I-REF | 35% |
| SS-601/PR I-REF | 35% |
| SS-601/VD I-REF | 35% |
| SS-601/VL I-REF | 35% |
| SS-601/VM I-REF | 35% |
| SS-602 | 35% |
| SS-603/BR | 10% |
| SS-603/VD | 10% |
| SS-603/VM | 10% |
| SS-604 | 10% |
| SS-604/A BR | 85% |
| SS-604/A VM | 85% |
| SS-605 | 85% |
| SS-606/AM | 85% |
| SS-606/BR | 85% |
| SS-606/VD | 85% |
| SS-606/VM | 85% |
| SS-607/VD | 10% |
| SS-607/VM | 10% |
| SS-607/BR | 10% |
| SS-608 | 10% |
| SS-608/D | 10% |
| SS-615/KIT | 85% |
| SS-615/KIT VM | 85% |

NOVA IGUAÇU

 Rua Armando Dias Pereira, 160
 Adrianópolis - Nova Iguaçu- RJ - Brasil
 Cep: 26053-640

+55 21 2886-8747
CENTRO

 Rua do Carmo, 7 - 11º e 18º andar
 Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
 Cep: 20011-020

+55 21 3974-3355

FILIADA AO



Dessa forma, apresentados os principais motivadores para o reajuste dos preços de tabela e demonstrado que o reajuste aplicado se encontra dentro de parâmetros razoáveis diante dos percentuais acumulados dos índices de preços e da moeda americana, a CONDOR se compromete a preservar a sua capacidade em oferecer produtos Não-Letais de alta qualidade e, sobretudo, honrar os compromissos assumidos com seus clientes.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**CONDOR S
A
INDUSTRIA
QUIMICA**

Assinado de forma digital por CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), ou=(EM BRANCO), ou=(EM BRANCO), ou=SERASA Certificadora Digital, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA
Dados: 2023.06.01 09:05:14 -03'00'

NOVA IGUAÇU

Rua Armando Dias Pereira, 160
Adrianópolis - Nova Iguaçu - RJ - Brasil
Cep: 26053-640

+55 21 2886-8747

CENTRO

Rua do Carmo, 7 - 11º e 18º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-020

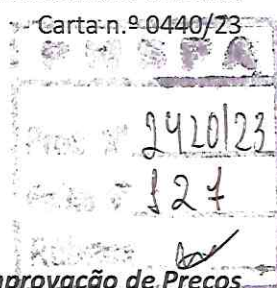
+55 21 3974-3355

FILIADA AO



Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

Carta-n.º 0440/23

Ref.: Comprovação de Preços
Proposta comercial 2023-6181

Ao

Município de São Pedro da Aldeia

São Pedro da Aldeia - RJ

Prezados,

A **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita sob o CNPJ n.º 30.092.431/0001-96, vem, por meio desse, apresentar notas fiscais emitidas para fins de comprovação dos preços ofertados na Proposta comercial 2023-7877 e reiterar o informado através do Comunicado 001/2023, no que tange os reajustes a partir de janeiro de 2023 para todos os produtos.

Isto posto, como não possuímos 03 (três) notas fiscais emitidas com os preços de 2023 para o item **AM-637+LARANJA+IREF** apresentamos notas fiscais, emitidas a outros clientes uma vez que não finalizamos processo de venda com os preços da tabela atual:

| Produto | R\$ | REAJUSTE | NF | NF | NF |
|----------------------------|--------------|----------|-------|-------|----|
| AM-637+LARANJA+IREF | R\$ 5.820,27 | 10% | 31256 | 30199 | - |

Para confirmação dos preços atualmente praticados, basta calcular o preço unitário contido na nota fiscal apresentada e acrescentar o percentual de reajuste informado no COMUNICADO EXTERNO N.º 001/2023.

Para os itens **AM-404**, **AM-470** e **GL-203/L**, apresentamos em complemento as notas fiscais com os preços de 2023, notas fiscais emitidas nos últimos 12 (doze) meses conforme destacado na planilha abaixo:

| Produto | R\$ | NF 2023 | NF 2023 | NF |
|-----------------|------------|---------|---------|---|
| AM-404 | R\$ 253,17 | 33502 | 32953 | *31198 (ACRESCENTAR 10% REAJUSTE) |
| AM-470 | R\$ 253,17 | 33502 | 33344 | *31194 (NF 2022 ACRESCENTAR 10% REAJUSTE) |
| GL-203/L | R\$ 458,04 | 32953 | 31540 | *31198 (NF 2022 ACRESCENTAR 10% REAJUSTE) |

NOVA IGUAÇURua Armando Dias Pereira, 160
Adrianópolis - Nova Iguaçu - RJ - Brasil
Cep: 26053-640

+55 21 2886-8747

CENTRORua do Carmo, 7 - 11º e 18º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-020

+55 21 3974-3355

FILIA DA AQ



Para os demais itens, apresentamos notas fiscais, com os preços de 2023 conforme destacado na planilha abaixo:

| Produto | R\$ | NF | NF | NF |
|--------------------------|---------------|-------|--------|--------|
| GL-304/I-REF | R\$ 333,14 | 33639 | 33617 | 33319 |
| GL-305/I-REF | R\$ 451,37 | 33341 | 32953 | 32396 |
| GL-307/I-REF | R\$ 471,27 | 33639 | 33344 | 32600 |
| GL-108 ADV MAX/ I-REF | R\$ 791,12 | 33623 | 33486 | 33344 |
| GL-108 E MAX/ I-REF | R\$ 791,12 | 33344 | *33623 | *33486 |
| KIT SPARK ELITE | R\$ 10.025,69 | 33642 | 33523 | 32479 |

*Ressaltamos que Espargidor Espuma Pimenta MAX possui o mesmo valor do Espargidor Pimenta ADV MAX, sua diferença está apenas no tipo de espargimento e direcionamento do agente químico de cada produto.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Cristiano Vallim Monteiro
Diretor Comercial

30.092.431/0001-96
CONDOR S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA
Rua Armando Dias Pereira, 160
Adrianópolis - CEP: 26.053-640
NOVA IGUAÇU - RJ

NOVA IGUAÇU

Rua Armando Dias Pereira, 160
Adrianópolis - Nova Iguaçu- RJ - Brasil
Cep: 26053-640

+55 21 2886-8747

CENTRO

Rua do Carmo, 7 - 11º e 18º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-020

+55 21 3974-3355

FILIA DA AD

**SIMDE**

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000033523 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000033523 SÉRIE 1 FOLHA 01/01 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0930 0924 3100 0196 5500 1000 0335 2315 2176 6421 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230189864521 04/09/2023 10:18:24-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | | | |
|---|------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | DATA DE EMISSÃO 04/09/2023 | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITABAIANA | | CNPJ/CPF 13.104.740/0001-10 | | DATA ENTRADA/SAÍDA | |
| ENDEREÇO PC FAUSTO CARDOSO, 12 | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 49500-001 | |
| MUNICÍPIO ITABAIANA | FONE/FAX 7934319712 | UF SE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA ENTRADA/SAÍDA |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|-----|------------|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FATURA | 001 | 02/11/2023 | 10.025,69 | | | | | | | | |
|--------|-----|------------|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|


| | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.025,69 | VALOR DO ICMS 701,80 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.025,69 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 10.025,69 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------|--------------------------------|----------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL TRANSPILOTO TRANSPORTES LTDA | | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF RJ | CNPJ/CPF 39.069.133/0001-50 |
| ENDEREÇO ESTRADA MUNICIPAL, 104 | | MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL 84090042 | | |

| | | | | | |
|-----------------|-------------------|-------|-----------|----------------------|-----------------------|
| QUANTIDADE 1 | ESPECIE VOLUME | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 12,570 | PESO LÍQUIDO 2,640 |
|-----------------|-------------------|-------|-----------|----------------------|-----------------------|

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------|-----|------|----|--------|-------------------|-----------|-----------|--------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 710.800N | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPO SITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE ONU 3481, BATERIAS DE ION LITIO EMB ALADAS COM EQUIPAMENTO, 9 | 93040090 | 000 | 6107 | UN | 1,0000 | 10.025,69 0000 | 10.025,69 | 10.025,69 | 701,80 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230189864521 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentação em vigor, PI 648/23 (OLW-H) INEXIGIBILIDADE NOTA DE EMPENHO N° 0719065 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 4263 - CONTA CORRENTE: 901.134-6 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO DULTRA, S/N, CEP 49.500-151 - CENTRO, ITABAIANA/SE, DAS 08H AS 14H, A/C COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL: SR. JONATHAN MENDONCA SANTOS Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 200,51. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 1804,62. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. | RESERVADO AO FISCO  |
|---|--|

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000031540 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|---|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANO POLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000031540 SÉRIE 1 FOLHA 01/02 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0230 0924 3100 0196 5500 1000 0315 4018 4494 1027 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230028372013 08/02/2023 12:14:59-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|---|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL SECR EST SEG PUBL ADM PENITENCIAR - SESP | | 76.416.932/0001-81 | 08/02/2023 |
| ENDEREÇO RUA DEP MARIO DE BARROS, 1290, ED CAETANO M ROCHA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO | CEP 80530-280 | DATA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO CURITIBA | FONE/FAX 4133131900 | UF PR | HORA ENTRADA/SAÍDA |


| | | | |
|--------|-----|------------|--------------|
| FATURA | 001 | 28/03/2023 | 1.034.694,52 |
|--------|-----|------------|--------------|

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| E DE CÁLCULO DO ICMS 1.034.694,52 | | 124.163,34 | 0,00 | 0,00 | 1.034.694,52 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.034.694,52 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|--------------------------------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| ENDEREÇO | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| 127 | VOLUMES | | | 497,620 | 444,740 | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------|-----|------|----|----------|------------|------------|------------|-----------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 1101180600 17 | GL-203/T CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA TRIPLICE - CA L. 37/40MM ONU 0303, MUNICAO, FUMIGENA COM OU SEM RUPTOR, CARGA EJETORA OU CARGA PROPELENTE, 1.4G | 93062110 | 000 | 6107 | UN | 100,0000 | 396,40000 | 39.640,00 | 39.640,00 | 4.756,80 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1101180600 14 | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - C AL. 37/40MM ONU 0301, MUNICAO, LACRIMOGENEA COM RUPTOR, CARGA EJETORA OU CARGA PRO PELENTE, 1.4G | 93062110 | 000 | 6107 | UN | 200,0000 | 458,04000 | 91.608,00 | 91.608,00 | 10.992,96 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1102061405 38 | GL-303/I-REF GRANA DA LACRIMOGENEA BAIXA EMISSAO - MIN I-CONDOR ONU 0301, MUNICAO, LACRIMOGENEA COM RUPTOR, CARGA EJETORA OU CARGA PRO PELENTE, 1.4G | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 500,0000 | 277,16000 | 138.580,00 | 138.580,00 | 16.629,60 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1102061405 | GL-300/T/I-REF GRANA | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 228,0000 | 374,34000 | 85.349,52 | 85.349,52 | 10.241,94 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |



| | |
|--|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230028372013 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentacao em vigor. PI 035/23 (NPV-A) INEXIGIBILIDADE N° 0821/2023 CONTRATO N° 0083/2023 GMS N° 0581/2023 EMPENHO N° 23002759/2023 PROTOCOLO N°. 19.942.303-7 (PUBLICACAO INEX 20.01.2023) ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 LOCAL DE ENTREGA: BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1401 - REBOUCAS - CEP: 80.230-110 - CURITIBA/PR - TELEFONE: (41) 3304-4700 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 134510.29. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. | RESERVADO AO FISCO  |
|--|--|

| | | | |
|--|---|--|--|
|  <p>Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPO LIS Cep:26053-640 NOVA IGUACU/RJ Fone: 2128868747</p> | <p align="center">DANFE</p> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1-SAÍDA N. 000031540 SÉRIE 1 FOLHA 02/02 |  | |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0230 0924 3100 0196 5500 1000 0315 4018 4494 1027 | |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada | |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230028372013 08/02/2023 12:14:59-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 01 | DA LACRIMOGENEA TRIPLICE ONU 0452. GRANADAS. PARA EXERCICIO, MANUAIS OU PARA FUZIL. 1.4G | | | | | | | 0 | | | | | |
| 1102051105 69 | GL-307/I-REF GRANA DA DE LUZ E SOM | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 1.100.000 0 | 471.27000 0 | 518.397,0 0 | 518.397,0 0 | 62.207,64 0 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1101010100 44 | AM-403/P PROJE TIL DE BORRACHA - PRECISION ONU 0339. CARTUCHOS. PARA ARMAS POR TATEIS, 1.4C | 93062130 | 000 | 6107 | UN | 4.000.000 0 | 40,280000 | 161.120,0 0 | 161.120,0 0 | 19.334,40 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |


Proc. Nº 2420/23
Folha Nº 132
Rubrica 

| | | |
|--|---|-------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | N. 000032396 SÉRIE 1 |

| | | |
|--|--|--|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 N. 000032396 SÉRIE 1 FOLHA 01/02 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0530 0924 3100 0196 5500 1000 0323 9617 3497 5245 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230101725670 18/05/2023 12:15:33-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA | | 00.368.105/0001-06 | 18/05/2023 |
| ENDEREÇO AV MAGALHAES BARATA, 209 | BAIRRO/DISTRITO NAZARE | CEP 86040-903 | DATA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO BELEM | FONE/FAX 9132122022 | UF PA | HORA ENTRADA/SAÍDA |
| FATURA | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| 001 | | 151901821 | |
| 16/07/2023 | | | |
| 1.054.850,00 | | | |


| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 001 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|--|------------------------------------|--|-------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| E DE CÁLCULO DO ICMS 1.054.850,00 | VALOR DO ICMS 73.839,50 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.054.850,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 1.054.850,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE 194 | ESPECIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 601,120 | PESO LÍQUIDO 502,300 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|----------------|------------|-----------|-----------|----------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 1101010100 44 | AM-403/P PROJÉ TIL DE BORRACHA - PRECISION ONU 0339. CARTUCHOS. PARA ARMAS POR TATEIS. 1.4C | 93062130 | 000 | 6107 | UN | 2.000,000 0 | 40,280000 | 80.560,00 | 80.560,00 | 5.639,20 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1101010100 51 | AM-403/PSR PROJÉ TIS DE BORRACHA - PRECISION SHORT R ANGE | 93062130 | 000 | 6107 | UN | 1.000,000 0 | 40,280000 | 40.280,00 | 40.280,00 | 2.819,60 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1102051205 06 | GA-100/I-REF GRANA DA DE ADENTRAMENTO ONU 0452. GRANADAS. PARA EXERCICIO, MANUAIS OU PARA FUZIL. 1.4G | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 100,0000 | 498,78000 | 49.878,00 | 49.878,00 | 3.491,46 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1102051205 65 | GB-704/I-REF GRANA DA INDOOR DE EFEITO MORAL | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 200,0000 | 275,86000 | 55.172,00 | 55.172,00 | 3.862,04 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1102051205 66 | GB-705/I-REF GRANA DA INDOOR LACRIMOGENEA | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 200,0000 | 366,09000 | 73.218,00 | 73.218,00 | 5.125,26 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1102051105 70 | GL-304/I-REF GRANA DA DE EFEITO MORAL | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 200,0000 | 333,14000 | 66.628,00 | 66.628,00 | 4.663,96 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230101725670 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentação em vigor. PI 058/23 (NQJ-B) CONTRATO 080/2023 - PC/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/1049301 - PC/PA INEXIGIBILIDADE 077/2023 EMPENHO 2023.400101NE003745 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 4263 - CONTA CORRENTE: 901134-6 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 LOCAL DE ENTREGA: SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS E MUNICÍOES - SECMA: AV. MAGALHAES BARATA, 209 - NAZARE - BELEM/PA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H AS 18H Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 346593,57. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. | RESERVADO AO FISCO  |
|---|--|

| | | | |
|---|--|--|--|
|  <p>Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000032396 SÉRIE 1 FOLHA 02/02</p> | |  |
| | <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0530 0924 3100 0196 5500 1000 0323 9617 3497 5245</p> | | |
| | <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p> | | |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230101725670 18/05/2023 12:15:33-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------|-----|------|----|----------|------------|------------|-----------|----------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 110205110571 | GL-305/I-REF GRANA DA LACRIMOGENEA | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 200,0000 | 451,370000 | 90.274,000 | 90.274,00 | 6.319,18 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 110205110569 | GL-307/I-REF GRANA DA DE LUZ E SOM | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 200,0000 | 471,270000 | 94.254,000 | 94.254,00 | 6.597,78 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 110205120567 | GB-707/I-REF GRANA DA INDOOR DE LUZ E SOM | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 200,0000 | 420,790000 | 84.158,000 | 84.158,00 | 5.891,06 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 110205120568 | GB-708/I-REF GRANA DA INDOOR PIMENTA | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 200,0000 | 387,600000 | 77.520,000 | 77.520,00 | 5.426,40 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 110205110570 | GL-308/I-REF GRANA DA PIMENTA | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 200,0000 | 459,350000 | 91.870,000 | 91.870,00 | 6.430,90 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 110205110524 | GL-700/I-REF GRANA DA DE EXPLOSAO MULTIPLA ONU 0452. GRANADAS. PARA EXERCICIO. MANUAIS OU PARA FUZIL. 1.4G | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 100,0000 | 676,200000 | 67.620,000 | 67.620,00 | 4.733,40 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 110205130501 | GM-100/I-REF GRANA DA MULT-IMPACTO ONU 0452. GRANADAS. PARA EXERCICIO. MANUAIS OU PARA FUZIL. 1.4G | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 100,0000 | 475,700000 | 47.570,000 | 47.570,00 | 3.329,90 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 110205130502 | GM-101/I-REF GRANA DA MULT-IMPACTO LACRIMOGENEA ONU 0452. GRANADAS. PARA EXERCICIO. MANUAIS OU PARA FUZIL. 1.4G | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 100,0000 | 481,460000 | 48.146,000 | 48.146,00 | 3.370,22 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 110205130503 | GM-102/I-REF GRANA DA MULT-IMPACTO PIMENTA ONU 0452. GRANADAS. PARA EXERCICIO. MANUAIS OU PARA FUZIL. 1.4G | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 100,0000 | 481,460000 | 48.146,000 | 48.146,00 | 3.370,22 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 110307160132 | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE ONU 1950. AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 50,0000 | 791,120000 | 39.556,000 | 39.556,00 | 2.768,92 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |



| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000032600 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|--|
|  <p>Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>N. 000032600 SÉRIE 1 FOLHA 01/01</p> |  |
| | | <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0630 0924 3100 0196 5500 1000 0326 0013 4628 3507</p> |
| | | <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p> |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230121619033 13/06/2023 12:15:50-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUZANO | CNPJ/CPF 46.523.056/0001-21 | DATA DE EMISSÃO 13/06/2023 | |
| ENDEREÇO RUA BARUEL, Nº501, SN | BAIRRO/DISTRITO SUZANO | CEP 08675-000 | DATA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO SUZANO | FONE/FAX | UF SP | HORA ENTRADA/SAÍDA |
| FATURA | | | |
| 001 | | | |
| 11/08/2023 | | | |
| 44.248,50 | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 44.248,50 | VALOR DO ICMS 5.309,82 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.248,50 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 44.248,50 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------|----------------------|------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE 9 | ESPECIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 22,340 | PESO LÍQUIDO 17,840 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|----------|------------|-----------|-----------|----------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 1102051105 70 | GL-304/I-REF GRANA DA EFEITO MORAL - OUTDOOR | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 50.0000 | 333.14000 | 16.657,00 | 16.657,00 | 1.998,84 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1102051105 69 | GL-307/I-REF GRANA DA LUZ E SOM - OUTDOOR | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 50.0000 | 471.27000 | 23.563,50 | 23.563,50 | 2.827,62 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1101010100 44 | AM-403/P PROJE TIL DE BORRACHA - PRECISION ONU 0339, CARTUCHOS, PARA ARMAS POR TATEIS. 1.4C | 93062130 | 000 | 6107 | UN | 100.0000 | 40.280000 | 4.028,00 | 4.028,00 | 483,36 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|---|
| <p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Protocolo: 333230121619033</p> <p>Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentacao em vigor. PI 399/23 (OBY-F) INEXIGIBILIDADE 03/2023 </p> <p>NOTA DE EMPENHO 3407/23 PROCESSO DE COMPRA 70/2023 ORDEM DE COMPRA 1110/2023 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 4263 - CONTA CORRENTE 901134-6 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 LOCAL DE ENTREGA: SMSC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADADA (GABINETE) RUA ALFREDO BATISTA PIZZOLATO, 599 - VILA FIGUEIRA - SUZANO/SP Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 5752.31. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p>  |
|---|---|

| | | |
|--|---|-------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | N. 000032953 SÉRIE 1 |

| | | |
|--|--|---|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000032953 SÉRIE 1 FOLHA 01/02 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0730 0924 3100 0196 5500 1000 0329 5313 4500 8026 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230145622780 12/07/2023 09:39:50-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | | |
|---|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| DESTINATARIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | | DATA DE EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. DE EST. DA ADM. PENITENCIARIA - SEAP | | 33.863.335/0001-92 | | 12/07/2023 |
| ENDEREÇO BR 101 - KM 0 - CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, SN | BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA | CEP 59000-900 | | DATA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO NATAL | FONE/FAX 8432321764 | UF RN | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA/SAÍDA |


| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 001 | 09/09/2023 | 249.108,30 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| E DE CÁLCULO DO ICMS 249.108,30 | VALOR DO ICMS 17.437,58 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 249.108,30 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 249.108,30 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------|-------------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE 32 | ESPECIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 184,180 | PESO LÍQUIDO 163,980 | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|----------|------------|-----------|-----------|----------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 1101180600 | GL-203/L CARGA | 93062110 | 000 | 6107 | UN | 70.0000 | 458,04000 | 32.062,80 | 32.062,80 | 2.244,40 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 14 | MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM | | | | | | | 0 | | | | | |
| | ONU 0301, MUNICAO, LACRIMOGENEA COM RUPTOR, CARGA EJETORA OU CARGA PRO PELENTE, 1.4G | | | | | | | | | | | | |
| 1102061406 | GL-300/T I-REF GRANA | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 130.0000 | 374,34000 | 48.664,20 | 48.664,20 | 3.406,49 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 20 | DA LACRIMOGENEA TRIPLICE | | | | | | | 0 | | | | | |
| | ONU 0452, GRANADAS, PARA EXER | | | | | | | | | | | | |
| 10511105 | GL-305/I-REF GRANA | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 120.0000 | 451,37000 | 54.164,40 | 54.164,40 | 3.791,51 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| | DA LACRIMOGENEA - OUTDOOR | | | | | | | 0 | | | | | |
| 1101010100 | AM-403 PROJE | 93062130 | 000 | 6107 | UN | 450.0000 | 36,870000 | 16.591,50 | 16.591,50 | 1.161,40 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 01 | TIL DE BORRACHA MONOIMPACT | | | | | | | | | | | | |
| | ONU 0339, CARTUCHOS, PARA ARMAS POR TATEIS, 1.4C | | | | | | | | | | | | |
| 1101180100 | AM-404 3 PRO | 93062130 | 000 | 6107 | UN | 120.0000 | 253,17000 | 30.380,40 | 30.380,40 | 2.126,63 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 05 | JETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM | | | | | | | 0 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230145622780 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentacao em vigor, PI 396/23 (OAY-E) - INEXIGIBILIDADE 01/2023 PROCESSO 06010002.001987/2022-16 CONTRATO 015/2023 EMPENHO 2023NE000046 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 4263 - CONTA CORRENTE: 901134-6 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 LOCAL DE ENTREGA: ARMARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP/RN: PENITENCIARIA ESTADUAL DE ALCACUZ, DISTRITO DE ALCACUZ - NISIA FLORESTA/RN (DAS 08:00 HRS AS 14:00 HRS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 4982,17. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 44839,49. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. | RESERVADO AO FISCO  |
|---|--|



Identificação do emitente
CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA
 RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160
 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640
 NOVA IGUAÇU/RJ
 Fone: 2128868747

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1-**SÁIDA**
 N. 000032953
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3323 0730 0924 3100 0196 5500 1000 0329 5313 4500 8026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA PROD. EST. NC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 333230145622780 12/07/2023 09:39:50-03:00

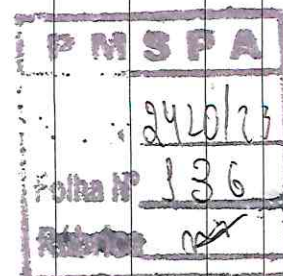
INSCRIÇÃO ESTADUAL
 82997563

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
 30.092.431/0001-96

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|------------------|---|----------|-----|------|----|----------|----------------|-----------|-----------|----------|-------|--------|-------|
| 1103081600 44 | ONU 0339, CARTUCHOS, PARA ARMAS POR TATEIS, 1.4C GL-108 CS MAX I-REF SPRAY LACRIMOGENEO MAX ONU 1950, AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 100,0000 | 672,45000 0 | 67.245,00 | 67.245,00 | 4.707,15 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |



| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000033319 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|---|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUACU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000033319 SÉRIE 1 FOLHA 01/02 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0830 0924 3100 0196 5500 1000 0333 1916 9843 6587 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA P/ENTREGA FUT. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230173877647 15/08/2023 11:24:56-03:00 |
|--|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | | |
|---|------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 45.774.064/0001-88 | | DATA DE EMISSÃO 15/08/2023 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RIO CLARO | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 13500-907 | DATA ENTRADA/SAÍDA |
| ENDEREÇO RUA TRES, 945 | MUNICIPIO RIO CLARO | FONE/FAX 1935222277 | UF SP | HORA ENTRADA/SAÍDA |


| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FATURA 001 13/10/2023 101.140,98 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| E DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 101.140,98 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 101.140,98 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|--------------------------------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICIPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|----------|------------|------------------|---------|--------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 710.002N | SPARK Z2.0 DISPO SITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0 ONU 3481, BATERIAS DE ION LITIO EMB ALADAS COM EQUIPAMENTO, 9 | 93040090 | 041 | 6922 | UN | 6,0000 | 7.240,730 | 43.444,38 000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 701.003 | MSK 106 CARTU CHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGI ZADOS 6M | 93063000 | 041 | 6922 | UN | 40,0000 | 284,96000 | 11.398,40 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 1102051105 | GL-304/I-REF GRANA DA EFEITO MORAL - OUTDOOR | 93069020 | 041 | 6922 | UN | 60,0000 | 333,14000 | 19.988,40 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 1101010100 51 | AM-403/PSR PROJE TIS DE BORRACHA - PRECISION SHORT R ANGE | 93062130 | 041 | 6922 | UN | 100,0000 | 40,280000 | 4.028,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 1119150005 03 | AM-500 KIT I-REF KIT G RANADA DE TREINAMENTO COM 3 REFIS ONU 0452, GRANADAS, PARA EXERCICIO, MANUAIS OU PARA FUZIL, 1.4G | 93069020 | 041 | 6922 | UN | 5,0000 | 808,10000 | 4.040,50 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230173877647 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentacao em vigor. PEDIDO 537/23 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 CONTRATO Nº 142/2023 NOTA DE EMPENHO Nº 3744/2023 NOTA DE EMPENHO Nº 3745/2023 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 4263 - CONTA CORRENTE: 901.134-6 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 ICMS NAO TRIBUTADO ANEXO III CAPITULO VII ARTIGO 31 RESOLUCAO 720 DE 2014 | RESERVADO AO FISCO  |
|---|--|

| | | |
|---|---|---|
|  <p>Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1-SAÍDA N. 000033319 SÉRIE 1 FOLHA 02/02</p> |  |
| | | <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0830 0924 3100 0196 5500 1000 0333 1916 9843 6587</p> |
| | | <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p> |

| | |
|--|--|
| <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA P/ENTREGA FUT.</p> | <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230173877647 15/08/2023 11:24:56-03:00</p> |
|--|--|

| | | |
|--|--|--|
| <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563</p> | <p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p> | <p>CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96</p> |
|--|--|--|

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|------------------|---|----------|-----|------|----|---------|------------|----------------|---------|--------|-------|--------|-------|
| 1102051205 65 | GB-704/I-REF GRANA DA EFEITO MORAL - INDOOR | 93069020 | 041 | 6922 | UN | 40,0000 | 275,86000 | 11.034,40 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 1119150005 04 | AM-500 REFIL I-REF REFIL PARA GRANADA DE TREINAMENTO ONU 0452, GRANADAS, PARA EXERCICIO, MANUAIS OU PARA FUZIL, 1.4G | 93069020 | 041 | 6922 | UN | 30,0000 | 240,23000 | 7.206,90 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |

PMSFA
24/20/23
Folha Nº 138
Rebates

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000033341 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000033341 SÉRIE 1 FOLHA 01/01 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0830 0924 3100 0196 5500 1000 0333 4118 4333 8103 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230175201871 16/08/2023 16:02:31-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 67.168.856/0001-41 | DATA DE EMISSÃO 16/08/2023 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI | | CEP 13857-000 | DATA ENTRADA/SAÍDA |
| ENDEREÇO AV ADELIA CALEFFI GERBI, 15 | BAIRRO/DISTRITO ESTIVA VELHA | UF | HORA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO ESTIVA GERBI | FONE/FAX 1938681111 | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| FATURA | | | |


| | | | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|--|
| 001 12/09/2023 1.245,06 | 002 26/09/2023 1.245,06 | 003 10/10/2023 1.245,06 | 004 18/10/2023 1.245,07 | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| E DE CÁLCULO DO ICMS 4.980,25 | VALOR DO ICMS 597,63 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.980,25 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 4.980,25 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE 3 | ESPECIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 4,320 | PESO LÍQUIDO 2,820 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|--------|------------|----------|----------|--------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 1102061406 20 | GL-300/T GRANA DA LACRIMOGENEA TRIPLICE ONU 0452. GRANADAS . PARA EXER | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 3,0000 | 374,34000 | 1.123,02 | 1.123,02 | 134,76 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1102061405 16 | GL-300/T HYPER I/REF GRANA DA LACRIMOGENEA TRIPLICE HYPER ONU 0452. GRANADAS. PARA EXERCICIO, MANUAIS OU PARA FUZIL, 1.4G | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 3,0000 | 533,46000 | 1.600,38 | 1.600,38 | 192,05 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1102051105 71 | GL-305/I-REF GRANA DA LACRIMOGENEA - OUTDOOR | 93069010 | 000 | 6107 | UN | 5,0000 | 451,37000 | 2.256,85 | 2.256,85 | 270,82 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230175201871 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentação em vigor. PEDIDO 142/23 (NRY-B) NOTA DE EMPENHO: 001106/23 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 PROCESSO N.º 0238/2023 CONTRATO Nº 004/2023 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 4263 CONTA CORRENTE: 901.134-6 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 LOCAL DE ENTREGA: PACO MUNICIPAL - AV. ADELIA CALEFFI GERBI - ESTIVA GERBI - CEP: 13.858-302 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 647,43. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. | RESERVADO AO FISCO  |
|--|--|

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000033344 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000033344 SÉRIE 1 FOLHA 01/02 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0830 0924 3100 0196 5500 1000 0333 4418 2800 4790 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230175201914 16/08/2023 16:02:34-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | DATA DE EMISSÃO 16/08/2023 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE | CNPJ/CPF 92.963.560/0001-60 | DATA ENTRADA/SAÍDA | |
| ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 90010-001 | HORA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO PORTO ALEGRE | FONE/FAX 5132890156 | UF RS | INSCRIÇÃO ESTADUAL |


| | | | |
|--------|-----|------------|------------|
| FATURA | 001 | 03/10/2023 | 298.842,00 |
|--------|-----|------------|------------|

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 298.842,00 | VALOR DO ICMS 35.861,04 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 298.842,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 298.842,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE 38 | ESPECIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 237,300 | PESO LÍQUIDO 206,000 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|----------|------------|------------|------------|-----------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 1103071705 12 | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX ONU 1950, AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 25,0000 | 791,12000 | 19.778,00 | 19.778,00 | 2.373,36 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1103071601 33 | GL-108 ADVANTAGE - MED I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 125 GRAMAS ADVANTAGE ONU 1950, AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 100,0000 | 282,56000 | 28.256,00 | 28.256,00 | 3.390,72 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1103071601 32 | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE ONU 1950, AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 200,0000 | 791,12000 | 158.224,00 | 158.224,00 | 18.986,88 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1102051105 69 | GL-307/I-REF GRANA DA LUZ E SOM - OUTDOOR | 93069020 | 000 | 6107 | UN | 100,0000 | 471,27000 | 47.127,00 | 47.127,00 | 5.655,24 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1101020100 03 | AM-470 PROJE TIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40 ONU 0339, CARTUCHOS, PARA ARMAS PORTATEIS, 1,4C | 93062130 | 000 | 6107 | UN | 100,0000 | 253,17000 | 25.317,00 | 25.317,00 | 3.038,04 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230175201914 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentacao em vigor. PI 534/23 (OJM-H) - 1º EMBARQUE PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000027969-2 CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83443 / 2023 EMPENHO: 2023/48848 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 4263 CONTA CORRENTE: 901.134-6 OPE: 003 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 ENTREGAR EM : RUA DONA LEONOR, 340 PORTO ALEGRE - RS, 90420-180 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: RS 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: RS 38849,46. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: RS 0. | RESERVADO AO FISCO  |
|---|--|



Identificação do emitente
CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA

RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160
 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640
 NOVA IGUACU/RJ
 Fone: 2128868747

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000033344
 SÉRIE 1
 FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3323 0830 0924 3100 0196 5500 1000 0333 4418 2800 4790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA PROD. EST. NC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 333230175201914 16/08/2023 16:02:34-03:00

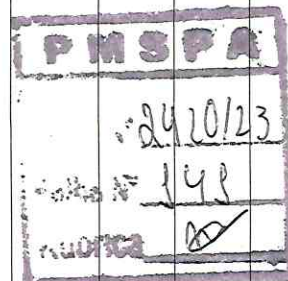
INSCRIÇÃO ESTADUAL
 82997563

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
 30.092.431/0001-96

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|------------------|---|----------|-----|------|----|----------|------------|-----------|-----------|----------|-------|--------|-------|
| 1101010100 44 | AM-403/P PROJÉ TIL DE BORRACHIA - PRECISION ONU 0339, CARTUCHOS, PARA ARMAS POR TATEIS, 1.4C | 93062130 | 000 | 6107 | UN | 500.0000 | 40,280000 | 20.140,00 | 20.140,00 | 2.416,80 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |



| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000033479 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000033479 SÉRIE 1 FOLHA 01/01 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0930 0924 3100 0196 5500 1000 0334 7915 3893 9383 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230188170424 01/09/2023 10:20:49-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--|------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA | | CNPJ/CPF 76.175.884/0001-87 | DATA DE EMISSÃO 01/09/2023 |
| ENDEREÇO AV VISCONDE DE TAUNAY, 950 | | BAIRRO/DISTRITO RONDA | CEP 84051-900 |
| MUNICÍPIO PONTA GROSSA | FONE/FAX 4232201000 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| HORA ENTRADA/SAÍDA | | | |


| | | | |
|--------|-----|------------|-----------|
| FATURA | 001 | 17/10/2023 | 90.231,21 |
|--------|-----|------------|-----------|

| | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| E DE CÁLCULO DO ICMS 90.231,21 | VALOR DO ICMS 10.827,75 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 90.231,21 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 90.231,21 |

| | | | | | | |
|--|---------|--------------------------------|-------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL TRANSPILOTO TRANSPORTES LTDA | | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF 39.069.133/0001-50 |
| ENDEREÇO ESTRADA MUNICIPAL, 104 | | MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL 84090042 | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------|-----|------|----|--------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 710.800N | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPO SITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE ONU 3481, BATERIAS DE ION LITIO EMB ALADAS COM EQUIPAMENTO. 9 | 93040090 | 000 | 6107 | UN | 9.0000 | 10.025,69 0000 | 90.231,21 | 90.231,21 | 10.827,75 | 0,00 | 12.00% | 0.00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230188170424 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentacao em vigor, PI 607/23 (OLD-H) - INEXIGIBILIDADE 065/2023 CONTRATO 333/2023 PROCESSO 45847/2023 EMPENHO 13334/2023 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 4263 CONTA CORRENTE 901134-6 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA GUARDA MUNICIPAL - RUA FREUD, 129 - MARIA OTILIA - PONTA GROSSA/PR Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 11730.06. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. | RESERVADO AO FISCO  |
|---|--|

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000033486 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|--|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000033486 SÉRIE 1 FOLHA 01/01 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0930 0924 3100 0196 5500 1000 0334 8615 1266 6945 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230188170433 01/09/2023 10:20:49-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | | DATA DE EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL BRIGADA MILITAR DO EST RIO GRANDE DO SUL | | 89.175.541/0001-64 | | 01/09/2023 |
| ENDEREÇO RUA CEL. ANDRE BELO, 70, CIDADE BAIXA | BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS | CEP 90110-000 | DATA ENTRADA/SAÍDA | |
| MUNICÍPIO PORTO ALEGRE | FONE/FAX 05132883108 | UF RS | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA/SAÍDA |


| | | | |
|--------|-----|------------|------------|
| FATURA | 001 | 17/10/2023 | 988.040,00 |
|--------|-----|------------|------------|

| | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| E DE CÁLCULO DO ICMS 988.040,00 | VALOR DO ICMS 118.564,80 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 988.040,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 988.040,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------------|-------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL TRANSPILOTO TRANSPORTES LTDA | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF 39.069.133/0001-50 |
| ENDEREÇO ESTRADA MUNICIPAL, 104 | MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL 84090042 | | |
| QUANTIDADE 226 | ESPECIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 996,600 | PESO LÍQUIDO 856,000 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------|-----|------|----|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 1103071705 14 | GL-108 E MINI I-REF GL-10 8 E MINI COM COLDRE ONU 1950, AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 3.600.000 | 153,59000 | 552.924,0 | 552.924,0 | 66.350,88 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |
| 1103071602 84 | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTA GE | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 550,0000 | 791,12000 | 435.116,0 | 435.116,0 | 52.213,92 | 0,00 | 12,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230188170433 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentacao em vigor. PI 573/23 (OMW-H) INEXIGIBILIDADE Nº 030/DLP/2023/PROCESSO Nº 23/1203-0007077-9 CONTRATO 062/2023 EMPENHO 23003148767 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 227/2023 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 4263 CONTA CORRENTE: 901.134-6 OPE: 003 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 ENTREGA: CMB - CENTRO DE MATERIAL BELICO DA BRIGADA MILITAR, AV. CEL APARICIO BORGES, Nº 2001, GLORIA, PORTO ALEGRE - RS TELEFONE: (51) 3288-4186/3288-4290 IRRF (1,20%): 11.856,48 TOTAL (1,20%): 11.856,48 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 128445,20. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. | RESERVADO AO FISCO  |
|--|--|

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000031256 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|--|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUACU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA |  |
| | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3322 1230 0924 3100 0196 5500 1000 0312 5613 2877 3919 | |
| | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada | |

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220259708437 28/12/2022 18:11:05-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | | |
|--|------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| DESTINATARIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 10.359.560/0001-90 | | DATA DE EMISSÃO 28/12/2022 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IGARASSU | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | DATA ENTRADA/SAÍDA |
| ENDEREÇO R BERNARDO VIEIRA, SN | | CEP 53610-296 | | HORA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICIPIO IGARASSU | FONE/FAX 8135430729 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| FATURA 001 | | | | |
| 14/02/2023 | | | | |
| 170.487,92 | | | | |


| | | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------------------------|
| CALCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| E DE CALCULO DO ICMS 170.487,92 | VALOR DO ICMS 11.934,15 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 170.487,92 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 170.487,92 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------|----|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICIPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |

| | | | | | |
|------------------|--------------------|-------|-----------|-----------------------|------------------------|
| QUANTIDADE 46 | ESPECIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 121,890 | PESO LIQUIDO 88,510 |
|------------------|--------------------|-------|-----------|-----------------------|------------------------|

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|---------|------------------|----------------|----------------|----------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 710.900N | KIT SPARK OPERACIONAL Z2.0 DISPO SITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0 - KIT OPERACIONAL ONU 3481, BATERIAS DE ION LITIO EMB ALADAS COM EQUIPAMENTO, 9 | 93040090 | 000 | 6107 | UN | 20.0000 | 5.536,040 000 | 110.720,8 0 | 110.720,8 0 | 7.750,46 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 701.006 | MSK-100 CARTU CHO DE LANÇAMENTO DE DARDOS PARA TR EINAMENTO | 93063000 | 000 | 6107 | UN | 25.0000 | 134,89000 0 | 3.372,25 | 3.372,25 | 236,05 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 808.0014.1 | DZ 2.0 SLIM DATAK IT SLIM SPARK Z2.0 ONU 3481, BATERIAS DE ION LITIO EMB ALADAS COM EQUIPAMENTO, 9 | 84719019 | 000 | 6107 | UN | 1,0000 | 1.993,230 000 | 1.993,23 | 1.993,23 | 139,53 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 718.000 | CZ 2.0 CARRE GADOR BLINDADO SPARK | 85044010 | 000 | 6107 | UN | 5,0000 | 627,86000 0 | 3.139,30 | 3.139,30 | 219,75 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 700.410 | BZ 2.0 PACK DE BATERIAS SPARK (16340HP) | 85065090 | 000 | 6107 | UN | 10,0000 | 236,28000 0 | 2.362,80 | 2.362,80 | 165,40 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 709.061 | PZ 2.0 PORTA | 42029900 | 000 | 6107 | UN | 20,0000 | 168,77000 | 3.375,40 | 3.375,40 | 236,27 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CALCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333220259708437 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentacao em vigor. P1 805/22 (NIY-Z) - INEXIGIBILIDADE 007/2022 - PROCESSO LICITATORIO 026/2022 - CONTRATO 506/2022 - EMPENHO XXX/2022 - DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 4263 - CONTA CORRENTE: 901134-6 - ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 - LOCAL DE ENTREGA: GURDA CIVIL MUNICIPAL DE IGARASSU - RUA DANTAS BARRETO, 28 - CENTRO - IGARASSU/PE Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: RS 3014.18. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: RS 35331.66. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: RS 0. | RESERVADO AO FISCO  |
|---|--|

| | | |
|---|---|---|
|  <p>Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N. 000031256 SÉRIE 1 FOLHA 02/02</p> |  CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3322 1230 0924 3100 0196 5500 1000 0312 5613 2877 3919 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |
|---|---|---|

| | |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. EST. NC | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220259708437 28/12/2022 18:11:05-03:00 |
|---|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|----------|------------------|-----------|-----------|--------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 710.004 | MZ 2.0 MALET A + KIT ESPUMA DO KIT SPARK ELITE Z 2.0 | 42021900 | 000 | 6107 | UN | 20.0000 | 404,95000 | 8.099,00 | 8.099,00 | 566,93 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 705.001 | KIT 10 ALVOS SPARK KIT C OM 10 ALVOS SPARK EMBALADAS EM TUBE TE DE PAPELAO | 76072000 | 000 | 6107 | CJ | 6.0000 | 134,89000 | 809,34 | 809,34 | 56,66 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1103071705 14 | GL-108 E MINI 1-REF GL-10 8 + MINI COM COLDRE ONU 1950, AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 50.0000 | 139,63000 | 6.981,50 | 6.981,50 | 488,70 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1103071705 06 | GL-108 E I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA STANDARD ONU 1950, AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 10.0000 | 227,23000 | 2.272,30 | 2.272,30 | 159,06 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1103071705 10 | GL-108 E MED I-REF SPRAY MED - ESPUMA ONU 1950, AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 10.0000 | 256,87000 | 2.568,70 | 2.568,70 | 179,81 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1103071705 12 | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX ONU 1950, AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 5.0000 | 719,20000 | 3.596,00 | 3.596,00 | 251,72 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1103071601 32 | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE ONU 1950, AEROSSOIS, 2 | 93040010 | 000 | 6107 | UN | 5.0000 | 719,20000 | 3.596,00 | 3.596,00 | 251,72 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1101010100 44 | AM-403/P PROJE TIL DE BORRACHA - PRECISION ONU 0339, CARTUCHOS, PARA ARMAS POR TATEIS, 1.4C | 93062130 | 000 | 6107 | UN | 100.0000 | 36,620000 | 3.662,00 | 3.662,00 | 256,34 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 1101010100 02 | AM-403/C 3 PRO JETIS CILINDRICOS DE BORRACHA ONU 0339, CARTUCHOS, PARA ARMAS POR TATEIS, 1.4C | 93062130 | 000 | 6107 | UN | 100.0000 | 33,570000 | 3.357,00 | 3.357,00 | 234,99 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |
| 637.122 | AM 637+LARANJA +IREF ESTRU TURA BASE DOS LANCADORES AM-637 +E MPUNHADURA LARANJA+IREF | 93039010 | 000 | 6107 | UN | 2.0000 | 5.291,150 000 | 10.582,30 | 10.582,30 | 740,76 | 0,00 | 7,00% | 0,00% |



| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000033502 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|--|---|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUAÇU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000033502 SÉRIE 1 FOLHA 01/01 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0930 0924 3100 0196 5500 1000 0335 0213 1352 6189 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA P/ENTREGA FUT. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230188202345 01/09/2023 10:47:34-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. |
| | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |


| | | | | |
|---|------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 18.307.835/0001-54 | | DATA DE EMISSÃO 01/09/2023 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITABIRITO | | BAIRRO/DISTRITO PRAIA | | DATA ENTRADA/SAÍDA |
| ENDEREÇO AV QUEIROZ JUNIOR, 635 | | CEP 35450-000 | | HORA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO ITABIRITO | FONE/FAX 3135614000 | UF MG | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| FATURA 001 30/09/2023 10.126,80 | | | | |

| | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| E DE CALCULO DO ICMS 0,00 | | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.126,80 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 10.126,80 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------|-----|------|----|---------|------------|----------|---------|--------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 110118010005 | AM-404 3 PRO JETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM ONU 0339, CARTUCHOS, PARA ARMAS POR TATEIS, 1.4C | 93062130 | 041 | 6922 | UN | 20,0000 | 253,17000 | 5.063,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 110102010003 | AM-470 PROJE TIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40 ONU 0339, CARTUCHOS, PARA ARMAS POR TATEIS, 1.4C | 93062130 | 041 | 6922 | UN | 20,0000 | 253,17000 | 5.063,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CALCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230188202345 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentacao em vigor, PI 752/23 INEXIGIBILIDADE 146/2023 CONTRATO 268/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 284/2023 ORDEM DE FORNECIMENTO 05292/2023 EMPENHO 6640/2023 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 4263 CONTA CORRENTE 901134-6 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 ICMS NAO TRIBUTADO ANEXO III CAPITULO VII ARTIGO 31 RESOLUCAO 720 DE 2014 | RESERVADO AO FISCO  |
|---|--|

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N. 000033502 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
|  Identificação do emitente CONDOR S/A INDUSTRIA QUI MICA RUA ARMANDO DIAS PEREIRA, 160 ADRIANOPOLIS Cep:26053-640 NOVA IGUACU/RJ Fone: 2128868747 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000033502 SÉRIE 1 FOLHA 01/01 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3323 0930 0924 3100 0196 5500 1000 0335 0213 1352 6189 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA P/ENTREGA FUT. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230188202345 01/09/2023 10:47:34-03:00 |
|--|--|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 82997563 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 30.092.431/0001-96 |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|---|------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATARIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITABIRITO | | CNPJ/CPF 18.307.835/0001-54 | DATA DE EMISSÃO 01/09/2023 |
| ENDEREÇO AV QUEIROZ JUNIOR, 635 | | BAIRRO/DISTRITO PRAIA | CEP 35450-000 |
| MUNICIPIO ITABIRITO | FONE/FAX 3135614000 | UF MG | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| HORA ENTRADA/SAÍDA | | | |


| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 001 30/09/2023 10.126.80 | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CALCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| VALOR DE CALCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.126,80 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 10.126,80 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICIPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------|-----|------|----|---------|------------|----------|---------|--------|-------|--------|-------|
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 1101180100 05 | AM-404 3 PRO JETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM ONU 0339. CARTUCHOS, PARA ARMAS POR TATEIS, 1.4C | 93062130 | 041 | 6922 | UN | 20.0000 | 253.17000 | 5.063,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 1101020100 03 | AM-470 PROJE TIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40 ONU 0339. CARTUCHOS, PARA ARMAS POR TATEIS, 1.4C | 93062130 | 041 | 6922 | UN | 20.0000 | 253.17000 | 5.063,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CALCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 033219 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333230188202345 Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, e que atende a regulamentacao em vigor. P1 752/23 INEXIGIBILIDADE 146/2023 CONTRATO 268/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 284/2023 ORDEM DE FORNECIMENTO 05292/2023 EMPENHO 6640/2023 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 4263 CONTA CORRENTE 901134-6 ISENCAO IPI 8402 92 E 9493 97 ICMS NAO TRIBUTADO ANEXO III CAPITULO VII ARTIGO 31 RESOLUCAO 720 DE 2014 | RESERVADO AO FISCO  |
|---|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



São Pedro da Aldeia/RJ, em 26 de setembro de 2023.

À Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

PROCESSO N° 2420/2023

Encaminho o presente processo para prosseguimento com as cartas de exclusividade devidamente atualizadas, ensejo para juntar ao processo os documentos comprobatórios dos preços orçados pela empresa referida.

Atenciosamente,

Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat. 3631

Diego Alves do Amaral
Secretário de Segurança e Ordem Pública

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2420/2023
CONTRATO Nº: xx/2023

| |
|-------------------------|
| PMSPA |
| Proc. Nº <u>2420/23</u> |
| Folha Nº <u>149</u> |
| Rubrica _____ |

Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.604/0001-74, estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, xxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede social à xxxxxxxxxxxx, no município de xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, representada neste ato por seu representante legal o senhor **XXXXXXXXXXXXXXXX**, xxxxxxxx portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente é a Contratação de Empresa para fornecimento de armamento não letal para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme especificações dispostas no Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá duração de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 105, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:

3.1 O prazo do serviço será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, autorização do Exército (DFPC) e confirmação do pagamento.

3.2 O prazo para início de serviço se dará em 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem do início de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do Contrato será recebido pela Prefeitura quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.

Parágrafo Primeiro: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado e;

EXAMINADO E APROVADO
03 SET 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB
Aloan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA

b) Definitivamente, por Servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após vistoria que comprove a adequação do objeto nos termos contratuais, observando o disposto no artigo 119 da Lei Federal 14.133/21.

Parágrafo Segundo: A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

| |
|---------------------|
| PMSPA |
| Proc. Nº 24.20 / 23 |
| Folha Nº 150 |
| Rubrica |

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Deverá fornecer o material constante no objeto do projeto da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação;

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação obrigatória, a seguir:

- a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministro da Defesa – Exército Brasileiro.
- b) Título de Registro, se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro;

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO:

O valor total estimado para o atendimento do objeto importa em R\$ 149.882,27 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de maneira antecipada, conforme proposta comercial apresentada pela contratada.

Parágrafo Primeiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO – A Administração poderá rescindir o presente Termo, de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos artigos 137 e 138 e incisos, da Lei Federal nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão contratual motivada unilateralmente pela Contratada acarretará, conseqüentemente, as sanções estabelecidas, sem prejuízo das demais previstas no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

EXAMINADO E APROVADO
03 JUN 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALGRIA

AB
Aloan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de rescisão administrativa, por ato ou fato de responsabilidade da Contratada, a mesma deverá recolher uma multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Caso ocorra à renovação do contrato, incidirá o reajuste anual, com base no índice acumulado do IPCA/IBGE, dos últimos 12 meses, desde a data de apresentação do orçamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No que diz respeito à atividade da **CONTRATADA**, este contrato será considerado rescindido quando:

1 - Deixar de prestar serviços ora contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

1 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

3 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As despesas deste contrato correrão no Programa xxxxxxxxxxxxxx, Despesa xxxx, Ficha xxx da Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

EXAMINADO E APROVADO
03 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Aloan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, além dos motivos previstos no Art. 137 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - É parte integrante deste contrato, seus anexos e a proposta da contratada, sendo que a interpretação e aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente contrato é autorizado pelo Ato de Inexigibilidade de exarado no processo nº 2420//2023, em conformidade com o disposto no artigo 89 §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A Fiscalização da execução dos serviços objetos deste Contrato será efetuada por servidor municipal formalmente designado pela Autoridade Municipal competente, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

| |
|------------------|
| PMSPA |
| Proc. Nº 2420/23 |
| Folha Nº 152 |
| Rubrica |

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Comunicar à **CONTRATADA** todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto licitado;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço fora das especificações exigidas pela **CONTRATANTE** ou em condições impróprias ou indevidas ao uso;
- c) Enviar à **CONTRATADA** informações que forem necessárias;
- d) Aplicar, conforme o caso, as penalidades administrativas previstas pela Lei 14.133/21;
- e) Efetuar os pagamentos dos serviços realizados, após a devida atestação da nota fiscal por servidor municipal;
- f) Fiscalizar o fornecimento do material apresentado pela **CONTRATADA** e referente ao objeto da inexigibilidade;
- g) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local data e horário;
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Contrato e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

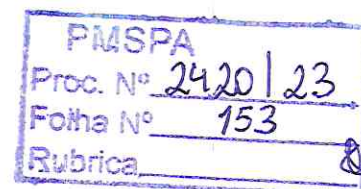
EXAMINADO E APROVADO
03 JUN 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PAULO DA ALERGIA

AB
Aloan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA

- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;
- j) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- k) Solicitar a troca do material que não atenderem às especificações do objeto solicitado; e
- l) Solicitar ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro a autorização para aquisição de Produtos Controlados.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** Obriga-se a:



- a) Manter durante o período de execução da prestação de serviço contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais, conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na inexigibilidade de licitação.
- b) Proceder conforme os ditames da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do contrato;
- c) Prestar todas as informações solicitadas pela **CONTRATADA** referente ao objeto do contrato;
- d) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados;
- e) Durante toda a vigência do contrato, manter os materiais em perfeita regularidade, com todas as licenças e alvarás necessários para a execução da atividade, atendendo a todas as exigências administrativas, ambientais, cíveis, fiscais, trabalhistas e outras porventura existentes.
- f) Se compromete a entregar à contratante, sempre que por esta for solicitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias da solicitação, cópia autenticada de todas as licenças e alvarás necessários para comprovar a regularidade dos materiais.
- g) Executar os serviços em conformidade com o termo de referência.
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

EXAMINADO E APROVADO
03 JUN 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB
Aloan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA

- i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 01 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- j) A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz quando for o caso;
- k) Fornecer o material constante no objeto deste projeto e na proposta ofertada, conforme solicitação;
- l) Efetuar troca de quaisquer produtos que não atenda às especificações do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias;
- m) Comunicar à Administração Pública, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- n) O objeto do Termo de Referência deverá estar assegurado pela garantia ofertada pelo fabricante
- o) A empresa vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do material em perfeito estado de uso e conservação, conforme especificação contidas no Termo de Referência e Anexos;
- p) A empresa deverá apresentar a seguinte documentação obrigatória, a seguir:

p1) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministro da Defesa – Exército Brasileiro.

p2) Título de Registro, se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA GARANTIA DO OBJETO: A Contratada deverá realizar o serviço com ótima qualidade, correndo por conta da mesma, toda despesa necessária à satisfação da realização do fornecimento dos materiais.

Parágrafo Primeiro – Os produtos terão garantia de 12 (doze) meses para Munições, Lançadores e Spak e 90 (noventa) dias para os demais itens.

Parágrafo Único – Constatada irregularidade de algum item do serviço prestado cujo esteja fora de padrão, ficará a Contratada sujeita às penalidades previstas pela Lei 14.133/21, bem como, às demais sanções elencadas por esta inexigibilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA declara cumprir o Art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/21, e para tanto, não contratará menor de dezesseis anos, tampouco na condição insalubre ou de periculosidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O regime de execução deste contrato é de empreitada por preço unitário.

EXAMINADO E APROVADO
03 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB
Aloan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO PRAZO DE RESPOSTA AO PEDIDO:

26.1 - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será de 01 (um) mês, quando for o caso;

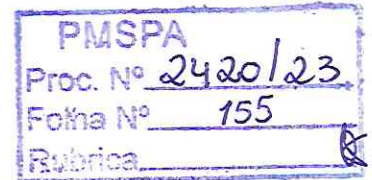
26.2 - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 01 (um) mês, quando for o caso;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia ou ainda interpretação do presente contrato, ou sobre o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas, é eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia.

Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, xx de xxxx de 2023.



Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representada pelo Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EXAMINADO E APROVADO
09 Out 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

AB
Aloan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

2420/23
156
2420/23
03
L

Termo de Referência

1. OBJETO:

Aquisição de armamento não letal para a Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia.

2. JUSTIFICATIVAS:

A presente solicitação visa equipar a Guarda Civil Municipal, a fim de ofertar melhores e maiores condições de trabalho a seus agentes, pois trata-se de aquisição de equipamentos não letais, altamente eficazes para auxiliar durante as ações de patrulhamento e em situações que necessitem de controle de distúrbios, sem oferecer grandes riscos, visto que promovem a incapacitação temporária, tendo como objetivo principal a garantia da lei, da ordem e a preservação da vida.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

A empresa vencedora deverá entregar de forma única o material constante no objeto deste pedido conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no prazo máximo de até 210 (duzentos e dez) dias, a contar do recebimento da ordem de início de fornecimento que será enviado juntamente com a autorização para aquisição de Produtos Controlados emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de venda emitida pelo fornecedor, na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, órgão da Secretaria de Administração, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias e só deverá ser retirada daquele setor através de guia de Requisição de Material.

4. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor, na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, órgão da Secretaria de Administração, no endereço Rua Agenor Beltrão nº 259 - Porto da Aldeia - São Pedro da Aldeia - RJ, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias e só deverá ser retirado daquele setor através da guia de requisição de material.

5. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

Os quantitativos foram baseados nas necessidades levantadas pelo setor responsável, conforme descrito abaixo.

| Setor | Demanda 2017 | | | | Previsão 2023 | | |
|-------------------------------------|--------------|--------|----|------------------------------------|---------------|----|-------------------------------------|
| | Item | Quant. | UN | Especificação | Quant. | UN | Especificação |
| Secretaria Municipal de Segurança e | 01 | 00 | UN | AM 37+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE | 07 | UN | AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE |

EXAMINADO E APROVADO
03 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALGUA

AB.
Alois Assunção Barreto
OAB/RJ 156.918
PGM/SPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

24/20/23
07
Substância X

| Ordem Pública | | DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF. Especificação: Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) Cano - material: Aço Comprimento: 355mm Corpo: Monobloco de aço Empunhadura: Polímero Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm Largura total: 51mm Altura total: 195mm Peso total: 3.100g Acabamento -Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional) Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda. Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes. | 24/20/23 157 | DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF. Especificação: Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) Cano - material: Aço Comprimento: 355mm Corpo: Monobloco de aço Empunhadura: Polímero Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm Largura total: 51mm Altura total: 195mm Peso total: 3.100g Acabamento - Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional) Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda. Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes Declaração de Exclusividade n.º |
|---------------|--|---|-----------------|---|
|---------------|--|---|-----------------|---|

EXAMINADO E APROVADO
03 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Alicen Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
FGM/SPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

24/02/23

| | | | | Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | | | S003/23. 07 L |
|----|----|----|--|--|----|--|------------------|
| 02 | 00 | UN | AM-404 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio ou material compósito Quantidade: 3 Alcance efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 122mm Peso total: 155g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23 | 30 | UN | AM-404 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio ou material compósito Quantidade: 3 Alcance efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 122mm Peso total: 155g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23 | |

2420/23
158
S

EXAMINADO E APROVADO
03 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Alicia Assunção Barreto
OAB/RJ 156.818
PGM/SPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

2420/23
09
L

| | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|---|
| 03 | 00 | UN | <p>AM-470 PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40.</p> <p>Especificação: Material do cartucho: Alumínio Quantidade:1 Alcance efetivo: 5 m Alcance máximo: 20 m Comprimento total: 100 mm Peso total: 161 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640.</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S006/23.</p> | 63 | UN | <p>AM-470 PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40.</p> <p>Especificação: Material do cartucho: Alumínio Quantidade:1 Alcance efetivo: 5 m Alcance máximo: 20 m Comprimento total: 100 mm Peso total: 161 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640.</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S006/23.</p> <p>2420/23 159</p> |
| 04 | 00 | UN | <p>GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL.</p> <p>Especificação: Material do corpo: Elastômero branco Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 170 g As dimensões e peso do produto possuem</p> | 05 | UN | <p>GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL.</p> <p>Especificação: Material do corpo: Elastômero branco Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 170 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para</p> |

EXAMINADO E APROVADO
09 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Aloan Assunção Barreto
CAB/RJ 156.816
PGM/SPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

24/20/23

10

| | | | | | | | |
|--|----|----|----|---|----|----|---|
| | | | | tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | | | mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 |
| | 05 | 00 | UN | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | 10 | UN | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 |

24/20/23
160

&

EXAMINADO E APROVADO
09 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Alcan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SFA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

292023
31

| | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|---|
| 06 | 00 | UN | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. Especificação: Material do corpo: Elastômero preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. | 05 | UN | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. Especificação: Material do corpo: Elastômero preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. 2420/23 161 B |
| 07 | 00 | UN | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE. Especificação: Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, | 02 | UN | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE. Especificação: Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 5,0 |

EXAMINADO E APROVADO
09 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB
Alcan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

2420/23
12

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|---|----|--|--|
| | | | | com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23. | | | metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23. |
| 08 | 00 | UN | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. Especificação: Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S002/23. | 02 | UN | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. Especificação: Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S002/23. | |

2420/23
162

EXAMINADO E APROVADO
03 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Alano Assunção Correto
CARGO: PROMOTOR
FGM/SPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

PMSPA
24/20/23
13

| | | | | | | |
|----|----|----|---|----|----|--|
| 09 | 06 | UN | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | 06 | UN | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23. |
|----|----|----|---|----|----|--|

24/20/23
163

EXAMINADO E APROVADO
03 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Aloas Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA

2420/23
14

| | | | | | | | |
|--|----|----|----|---|----|----|---|
| | 10 | 00 | UN | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGÊNEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM- 640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | 30 | UN | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGÊNEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condo AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. |
|--|----|----|----|---|----|----|---|

2420/23
164
b

6. DESTINAÇÃO DOS BENS:

O armamento não letal será utilizado pelos agentes da Guarda Civil Municipal que possuírem qualificação técnica para seu uso, o mesmo sendo autorizado apenas durante o período de serviço, sob cautela emitida pelo Inspetor responsável pela equipe do dia.

7. RECEBIMENTO DOS BENS:

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

EXAMINADO E APROVADO
03 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Aloan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a:

Deverá fornecer o material constante no objeto deste projeto, conforme solicitação.

Efetuar troca de quaisquer do produto que não atenda às especificações do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Comunicar à Administração Pública, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

O objeto deste Termo de Referência deverá estar assegurado pela garantia ofertada pelo fabricante.

A Empresa vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do material em perfeito estado de uso e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

A empresa vencedora deverá apresentar documentação obrigatória, a seguir:

- a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro
- b) Título de Registro, se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de serviço especialmente designado;
- d) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- e) Solicitar a troca do material que não atender às especificações do objeto solicitado;
- f) Solicitar ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro a autorização para aquisição de Produto Controlados.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- a) A fiscalização da aquisição será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração.

EXAMINADO E APROVADO
03 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

AB.
Alicia Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGMISPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

- b) Serão designados os servidores **José Renato Alves Pinheiro, matrícula 5998, e Leandro de Oliveira Santos, matrícula 5983**, para fiscalizar todo o material solicitado.
- c) Fica a Secretaria de Segurança e Ordem Pública responsável por toda retirada do material do Setor de Almoxarifado.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

De acordo com as exigências do Edital.

São Pedro da Aldeia, 16 de fevereiro de 2023

Elaborado por:


SULAMITA SILVA BATISTA
GUARDA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MATRICULA:30750

Sulamita Silva Batista
Guarda Municipal - S.P.A.
Mat.: 30750

Autorizado por:


Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat.: 38310

DIEGO ALVES DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MATRICULA:38310

2420123
18
J

2420/23
166

EXAMINADO E APROVADO
09 OUT 2023
PROCURADORIA GERAL DE
SAO PEDRO DA ALDEIA

~~Aloan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA~~

AB
Aloan Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGER)

Referência: Processo nº 2420/2023

| |
|------------------|
| PMSPA |
| Proc. Nº 2420/23 |
| Folha Nº 167 |
| Assinatura |

Para análise e parecer referente a minuta de contrato, com base no Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em 29/09/2023


Eduardo Andrade da Cruz

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 386335



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 2420/2023
FOLHA Nº 168
PÚBLICA
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

Processo: 2420/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PARECER

Trata-se de solicitação de parecer pela Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios de parecer acerca da contratação de empresa especializada para fornecimento de armamento não letal para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme especificações dispostas no Termo de Referência em anexo.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Sr. Diego Alves do Amaral, anexou o pedido de material nº 02/2023 com o valor estimado para contratação na quantia de R\$ 149.882,27 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), bem como aprovou o Termo de Referência com as devidas justificativas no item 2 às fls. 02/16.

A empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, apresentou proposta comercial, bem como declarações de exclusividade emitidas pelo SINDICATO NACIONAL DAS INDUSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA - SIMDE às fls. 17/32.

O Secretário de Licitações, Contratos e Convênios, Sr. Eduardo Andrade da Cruz, aprovou o relatório analítico da pesquisa de preço no valor e encaminhou os autos para o Comitê Gestor de Gasto Público à fl. 45.

Diante da ressalva do Comitê Gestor, a SESORP anexou os certificados do curso de capacitação dos Guardas Civis Municipais para utilização dos armamentos não letais a serem adquiridos às fls. 47/97.

O Secretário da SESORP, Sr. Diego Alves do Amaral, requereu, ao Comitê Gestor, reanalise da suspensão temporária justificando que a referida aquisição se dá pela necessidade operacional nos termos da Lei Federal 13.675/2018 e 13.060/2014 que implica maior complexidade de atuação no que tange a segurança pública policiamento preventivo, de modo a coibir e intervir em situações de infrações penais e conflitos cotidianos priorizando a utilização de instrumentos de menos potencial ofensivo.

Ainda, demonstrou que a utilização está fundamentada na Lei Municipal 157/2018 e ressaltou que o agente de segurança pública deve garantir a própria segurança para que consiga garantir a da população em determinada eventualidade às fls. 100/101.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO-PROCESSO
PROC. Nº 2420/2023
FOLHA Nº 109
PÚBLICA
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

O Comitê Gestor de Gasto Público emitiu parecer favorável ao prosseguimento do processo à fl. 109.

O Assessor Especial de Planejamento e Gestão, Sr. Carlos Eduardo Vianna Dias, declarou existir dotação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025 à fl. 110.

O DECOF, através da servidora Tatiana Martins, declarou que foi feita a reserva da despesa à fl. 115.

Diante da ressalva do secretário da SELICC, a SESORP anexou aos autos as declarações de exclusividades atualizadas às fls. 115/122.

Foram acostados aos autos documentos comprobatórios dos preços orçados pela empresa às fls. 123/148.

O processo foi remetido a PROGER com a minuta do contrato, para análise e parecer em cumprimento ao disposto no art. Art. 53, § 1º e § 4º da Lei nº 14.133/21.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, é dever da Administração Pública observar o princípio instrumental da licitação, ou seja, o processo licitatório, a fim de propiciar a contratação mais vantajosa, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva.

Depreende-se do artigo 37, XXI da Constituição Federal o dever de licitar, estabelecendo o seguinte:

Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Diante deste princípio, não pode a Administração Pública abdicar do certame licitatório antes da celebração de seus contratos, **salvo em situações excepcionais definidas em lei**, como os casos das licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis.

Sendo assim, o Legislador infraconstitucional, ao editar a Nova Lei de Licitações e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROJ. Nº 2420/2023
FOLHA Nº 170
RUBRICA EG

Contratos, enumerou, nos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/21 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente.

Em que pese, nos referidos casos acerca da contratação direta, dispõe o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 sobre a instrução dos documentos necessários para o processo.

Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sucessivamente o artigo 53 da referida Lei aduz que:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

(...)

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROC. Nº 2420/2023
FOLHA Nº 172
RUBRICA EG

Neste enfoque, ainda que não seja este o órgão técnico competente para tal constatação, insta salientar que o preço a ser contratado, ainda que num contrato com especificidades próprias, deverá ter por base o clássico binômio custo x benefício.

Assim, para o caso em apreço, claramente se mostra a inexigibilidade de licitação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta PROGER manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, fundamentada no art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salienta-se, ainda, que o processo deve ser encaminhado à SGE para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, e demais providências, em respeito ao princípio da legalidade.

Com as respectivas assinaturas no instrumento definitivo, publique-se extrato contratual na forma art. 72, § único c/c art. 94, II, ambos da Lei 14.133/2021, sob pena de ineficácia do ato.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Por fim, remeto o presente processo nº 2420/2023 para a Controladoria Geral do Município verificar a regularidade da instrução.

É o parecer.

São Pedro da Aldeia, 09 de outubro de 2023.


Ináis Barreto Neira
OAB/RJ 252.132
PGM/SPA


Alcen Assunção Barreto
OAB/RJ 158.816
PGM/SPA



São Pedro da Aldeia, 16 de outubro de 2023.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atenção ao processo administrativo nº. 2.420/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material e Serviço nº. 02/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, solicitando à aquisição de armamento não letal para a Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Decreto Municipal nº 213/2022 e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- Documento de formalização de demanda, fls. 02/05;
(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)
- Autorização da autoridade competente e ordenador de despesas, fls. 02/05;
(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso XII e XVI, inciso XV do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)
- Apresentação do termo de referência, com a indicação do responsável por sua elaboração, fls. 06/16;
(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 001/2018)
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 06;
(art. 3º. caput da IN 001/2018)



Técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 06/14;

(art. 2º., inc. III letra "F" da IN 001/2018)

Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor da contratação, fls. 17/22;

(art. 72., inciso II da Lei 14.133/2021, art. 2º., inciso I – letra "c" da IN 001/2018)

Mapa de Cotação de Preços e Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa de valor, fls. 39/45, 111/113;

(art. 23 e art. 72., inciso II da Lei 14.133/2021 e art. 3º., inciso V do Decreto nº 213/2022)

Justificativa do preço, fls. 17/22;

(art. 72., inciso II da Lei 14.133/2021 e art. 3º., inciso VI do Decreto nº 213/2022)

Comprovação da economicidade, fls. 123/147;

(art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

Comprovação mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica, fls. 117/122;

Razão da escolha do contratado, fls. 117/122;

(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021 e art. 3º inciso VIII do Decreto nº 213/2022)

(§1º, art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

Aprovação do Comitê Gestor do Gasto Público às fls. 109;

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido e Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls. 110, 114;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º., inciso VII do Decreto nº 213/2022 e art. 4º, inciso II da IN 001/2018)

Previsão do objeto no Plano Anual de Contratações 2023;

(art. 18, § 1º, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 188/2022)



- Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 149/172;
(art. 3º., inciso XIV do Decreto nº 213/2022)
- Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls. 168/172;
(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º., incisos X e XI do Decreto nº 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

- Apresentação do estudo técnico preliminar, com a indicação do responsável por sua elaboração; ✓
(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 001/2018)
- Bem permanente deve ser especificado claramente no Termo de Referência, a fim de permitir o controle de bens patrimoniais da Administração; ✓
(art. 2º, inc. III – letra “g” da IN 01/2018);
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista; ✓
- Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido; ✓
- Ato de inexigibilidade pelo ordenador da despesa assinado pelo servidor que pratica o ato bem como da autoridade superior que ratifica;
(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020) ✓
- Confecção do Termo Contratual; ✓
- Emissão da Nota de Empenho; ✓
- Lançamento do ato e do contrato no SIGFIS. ✓
- Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM Nº. 11/2021; ✓
- Publicação da contratação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis; ✓
(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)
- Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;
(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON) ✓




Desta forma encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Ordem Pública para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,


Juliano De Moraes
Assessor I
Matrícula 41251

De acordo,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E ORDEM PÚBLICA


Danielle Prudente
Controladora Geral do Município

São Paulo, 20 de outubro de 2023
DE nº S154/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MINI - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MINI I-REF
2. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE STD I-REF
3. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MED I-REF
4. Espargidor de agente pimenta (OC) ADVANTAGE MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108 ADVANTAGE MAX I-REF
5. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MINI - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MINI I-REF
6. Espargidor de agente lacrimogêneo CS - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS I-REF
7. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MED I-REF
8. Espargidor de agente lacrimogêneo CS MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/CS MAX I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 17/04/2024

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

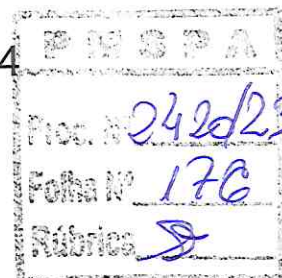
O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4A39-A9D8-7AC6-5764> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A39-A9D8-7AC6-5764



Hash do Documento

550893F1B37FBE255769C8ED7E02A07509DE4F1F13B20B2BAEF316F477356CB5



Q(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2023 é(são) :

- José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 20/10/2023 09:23 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Claudio Manesco

Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 20 de outubro de 2023
DE nº S155/2023

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, CNPJ 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, 160 – Bairro Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Espargidor de espuma pimenta OC MINI – não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/E OC MINI I-REF
2. Espargidor de espuma pimenta OC - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/E OC STD I-REF
3. Espargidor de espuma pimenta OC MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/E OC MED I-REF
4. Espargidor de espuma pimenta OC MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/E OC MAX I-REF
5. Espargidor de gel pimenta OC MINI - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/G OC MINI I-REF
6. Espargidor de gel pimenta OC - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/G OC STD I-REF
7. Espargidor de gel pimenta OC MED - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/G OC MED I-REF
8. Espargidor de gel pimenta OC MAX - não inflamável, com chip de rastreabilidade por rádio frequência – GL-108/G OC MAX I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

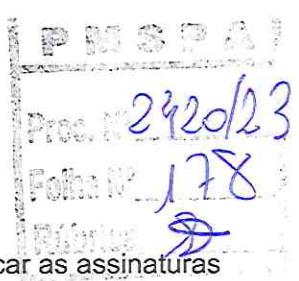
Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 17/04/2024

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8DA5-707D-1056-7B54> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8DA5-707D-1056-7B54



Hash do Documento

EE511BA023B4BB305EAE9DFD214BFC9C86B78AB139F1E42DABA70FBB19FD696D

☞ O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2023 é(são) :

- José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 20/10/2023 09:24 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Claudio Manesco

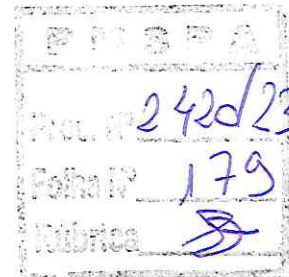
Tipo: Certificado Digital





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2420/2023



1. SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este estudo técnico preliminar (ETP) dá início à solução do problema de falta de equipamentos não letais a cumprir a legislação vigente, que são imprescindíveis na atividade de segurança pública preventiva e ostensiva. Esses produtos são utilizados por instituições federais, estaduais e municipais no âmbito da segurança pública, que cumpre a obrigatoriedade estabelecida pela Lei Federal 13.060/2014.

O estudo pretende evidenciar a necessidade, apontando a melhor solução para a Administração Pública Municipal, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, conforme previsto no art. 18, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, buscou-se organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo a Lei Federal nº 14.133/2021. Tal instrumento também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

3. OBJETO(S) PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO.

Para solução do problema ora indicado, inicialmente sinalizamos as seguintes soluções:

- a) Aquisição dos equipamentos não letais.

Considerando que a Guarda Civil Municipal possui agentes capacitados para utilização de tecnologias não letais, conforme certificados comprobatórios no presente processo, indicamos pela viabilidade da aquisição dos equipamentos não letais, como solução desta necessidade.

Dessa forma, indicamos a necessidade da contratação de empresa(s) habilitada(s) no fornecimento de equipamentos não letais.

As quantidades solicitadas levam em consideração o número de agentes capacitados no efetivo da Guarda Civil Municipal.

4. JUSTIFICATIVA / NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO (Inc. I):

Considerando a Lei Federal 13.022/2014 (Estatuto das Guardas Municipais) que estabelece em seu artigo 5º as competências específicas das Guardas Municipais, que são:

- I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



- III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;
- VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
- VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;
- IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;
- X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
- XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
- XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
- XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
- XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
- XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
- XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
- XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e
- XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Considerando a Lei Federal 13.675/2018 que estabelece e inclui as Guardas Municipais no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) como integrantes operacionais.

Considerando Lei Federal 13.060/2014 que dispõe que os órgãos de segurança pública deverão priorizar a utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo e disciplina seu uso.

Considerando a Lei Complementar 178/2021 que dispõe sobre a criação do Estatuto da Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia para fins de adequação à Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e da outras providências.

Considerando a Lei Complementar 154/2018 que dispõe sobre o uso de armas não letais e coletes balísticos pela Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, e da outras providências.

5. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO (Inc. II):

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada na previsão orçamentária contemplada no item 55 do Plano Anual de Contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme previsto no Decreto nº 188, de 24 de novembro de 2022. A aquisição também está prevista no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

A contratação está prevista ainda nas metas do PPA, na LOA e na LDO.

| OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA A DESPESA |
|-----------------------------------|---|
| AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO NÃO LETAL. | Para assegurar a atuação desta instituição conforme previsto nas leis federais e municipais vigentes. |

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inc. III):

Considerando a documentação apensada ao processo "Declarações de Exclusividades" (nº S084/2023, S086/2023, S081/2023), que demonstram a exclusividade no fornecimento do objeto alvo da aquisição, tornando inviável a competição entre fornecedores.

Portanto, diante da inviabilidade de competição, o objeto será adquirido por processo de inexigibilidade conforme previsto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em razão da citada empresa ser fornecedora exclusiva, e atender as especificações e quantidades necessárias para atendimento da demanda da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.



6.1. DA CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS

A munição a ser fornecida deverá possuir RETEX emitido pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, por meio do CAEx (Campo de Provas de Marambaia – RJ) e Certificado de Registro ou Título de Registro do produto apostilado, não sendo necessário assim o envio prévio de amostras;

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE COM MEMÓRIA DE CÁLCULO (Inc. IV):

As quantidades solicitadas pela Secretaria de Segurança e Ordem Pública levam em consideração o número de agentes capacitados e em pleno exercício das atividades laborais, a quantidade de guardas municipais empregados diariamente em atividades, bem como a última aquisição de Dispositivo Elétrico Incapacitante (Spark).

| | | | | | |
|---|----|----|--|--------------|--------------|
| 1 | 06 | UN | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S081/23. | R\$10.025,69 | R\$60.154,14 |
|---|----|----|--|--------------|--------------|

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Inc. V):

Considerando a documentação apensada ao processo “Declarações de Exclusividades” (nº S084/2023, S086/2023, S081/2023), que demonstram a exclusividade no fornecimento do objeto alvo da aquisição, tornando inviável a competição entre fornecedores.

Portanto, diante da inviabilidade de competição, o objeto será adquirido por processo de inexigibilidade conforme previsto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em razão da citada empresa ser fornecedora exclusiva, e atender as especificações e quantidades necessárias para atendimento da demanda da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inc. VI):

Para estimativa inicial do valor da contratação, foram juntadas ao processo notas fiscais que comprovam o valor de mercado da empresa referida.

10. SOLUÇÃO/RESOLUTIVIDADE (Inc. VII):

Espera-se que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por meio dos Guardas Civis Municipais integrantes desta Pasta, resultando em maior segurança dos agentes e o oferecimento de um melhor serviço a população conforme justificativa do presente ETP.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (Inc. VIII):

Considerando o objeto da presente contratação, não há viabilidade, tão pouco possibilidade, de proceder com parcelamento da contratação.

12. RESULTADOS ESPERADOS (Inc. IX):

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Garantir a segurança dos agentes da Guarda Civil Municipal;
- Garantir o uso progressivo da força;
- Garantir a segurança do autor da infração ou delito;
- Garantir a segurança da população ao redor do ocorrido;
- Cumprir as Legislações Federais vigentes;
- Otimização de efetivo;
- Oferecer um serviço mais eficiente.

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Inc. X):

Obter a autorização do Exército Brasileiro para aquisição dos equipamentos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Inc. XII):

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns de consumo.



16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Inc. XIII):

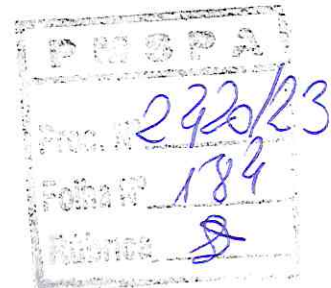
Declaramos que esta contratação é viável com base neste Estudo Técnico Preliminar.



São Pedro da Aldeia, 08 de novembro de 2023.

DA ELABORAÇÃO:

| | | |
|---|-------------------------|---|
| <p>Matheus Machado GCM - SPA MATHEUS MACHADO DA SILVEIRA</p> | <p>37.771</p> |  |
| <p>SECRETARIO</p> | <p>MATRÍCULA</p> | <p>RUBRICA</p> |
| <p>Diego Alves do Amaral DIEGO ALVES DO AMARAL SECRETARIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA MAT 38310</p> | <p>38.310</p> |  |



Anexo I

| Item | Quant. | UN | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|----|---|----------------|--------------|
| 01 | 07 | UN | <p>AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF.</p> <p>Especificação: Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) Cano - material: Aço Comprimento: 355mm Corpo: Monobloco de aço Empunhadura: Polímero Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm Largura total: 51mm Altura total: 195mm Peso total: 3.100g Acabamento - Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional) Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda. Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes.</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S081/23.</p> | R\$5.820,27 | R\$40.741,89 |
| 02 | 30 | UN | <p>AM-404 – CARTUCHO CAL.37/40 mm 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM.</p> <p>Especificação: Material do cartucho: Alumínio ou material compósito Quantidade: 3 Alcance efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 122mm Peso total: 155g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem</p> | R\$253,17 | R\$7.595,10 |

| | | | | | |
|----|----|----|---|-----------|--------------|
| | | | tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23 | | |
| 03 | 63 | UN | AM-470-CARTUCHO CAL.37/40 mm PROJÉTIL DE IMPACTO EXPANSÍVEL CAL 37/40. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Quantidade:1 Alcance efetivo: 5 m Alcance máximo: 20 m Comprimento total: 100 mm Peso total: 161 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 Declaração de Exclusividade n.º S084/23. | R\$253,17 | R\$15.949,71 |
| 04 | 05 | UN | GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL. Especificação: Material do corpo: Elastômero branco Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 170 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S086/23 | R\$333,14 | R\$1.665,70 |
| 05 | 10 | UN | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S086/23 | R\$451,37 | R\$4.513,70 |
| 06 | 05 | UN | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. Especificação: | R\$471,27 | R\$2.356,35 |

| | | | | | |
|----|----|----|--|--------------|--------------|
| | | | Material do corpo: Elastômero preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S086/23. | | |
| 07 | 02 | UN | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE. Especificação: Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX (coletivo)– Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produz jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S154/23. | R\$791,12 | R\$1.582,24 |
| 08 | 02 | UN | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. Especificação: Espargidor Espuma de Agente Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEx, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidenta. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S155/23 | R\$791,12 | R\$1.582,24 |
| 09 | 06 | UN | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; | R\$10.025,69 | R\$60.154,14 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|----|----|---|-----------|--------------|
| | | | 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S081/23. | | |
| 10 | 30 | UN | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S084/23. | R\$458,04 | R\$13.741,20 |
| Valor Total: R\$149.882,27 | | | | | |

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ Nº: 30.092.431/0001-96

NIRE Nº: 33-3-0001907-3



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, realizada em 04 (quatro) de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 09:30 horas, em ambiente virtual, conforme recomendação das autoridades governamentais de saúde em função da pandemia do COVID-19 que se alastra pelo país, conforme recomendação das autoridades governamentais de saúde em função da pandemia do COVID-19 e nos termos da IN DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Assumiu a presidência da reunião o Sr. **Carlos Frederico Queiroz de Aguiar**, que convidou a mim, **Juliana Ferreira dos Santos**, para Secretária. Em seguida, às nove horas, teve início a reunião para: (i) **Eleição e Recondução dos Diretores**; (ii) Apresentação dos resultados de 2021 e (iii) Apresentação das premissas orçamentárias de 2022 e deliberação. Antes do início da pauta de reunião, o Presidente da companhia, Dr. Carlos Aguiar, solicitou a palavra, fazendo breve comentários sobre o trabalho desenvolvido por todos para que a meta orçamentária do ano de 2021 fosse alcançada. Após o breve discurso, o Conselheiro Sr. Armando Mariante parabenizou a diretoria e o corpo de funcionários da empresa pela condução dos negócios no ano de 2021. A Conselheira Sra. Maria Christina endossou as palavras do Sr. Armando Mariante. Assim, a pauta da reunião iniciou com o primeiro ponto, nomeação e eleição de novo diretor e recondução dos atuais. Dr. Carlos Aguiar explicou aos Conselheiros sobre a necessidade de aumento no número de diretores da companhia, indicada, inclusive, no planejamento estratégico realizado. Para tanto, foi indicado o Dr. José Carlos Tavares de Moraes Sarmento, como Diretor Administrativo e Organizacional. A Conselheira Sra. Maria Christina parabeniza a visão do CEO e Presidente da companhia, em trazer mais uma pessoa para compor a diretoria e afirma sobre a necessidade de definição de objetivos e metas para os executivos. O Conselheiro Sr. Nelson Leite elogiou o Diretor Industrial Paulo Ricardo Torres. O Presidente do Conselho, Sr. Frederico Aguiar, elogiou o Diretor Financeiro, Guilherme Figueiredo Therezo, na condução de sua área e o Diretor Comercial, Luiz Cristiano Vallim Monteiro, por sua

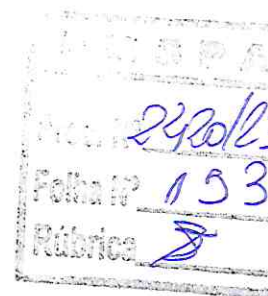
capacidade de gerir a área, votando a favor da recondução dos atuais executivos e eleição do Dr. José Carlos Sarmento, seguido por todos os demais Conselheiros. Sendo assim, reeleitos o Sr. Carlos Erane de Aguiar para o cargo de Diretor Presidente, Diretor Superintendente/CEO, o Sr. Paulo Ricardo Torres para o cargo de Diretor Industrial, o Sr. Guilherme Figueiredo Therezo para o cargo de Diretor Financeiro, o Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro para o cargo de Diretor Comercial e eleito o Dr. José Carlos Tavares de Moraes Sarmento para o cargo de Diretor Administrativo Organizacional. Finalizada a votação, o corpo de executivos da companhia ingressou na presente reunião. Iniciaram-se as apresentações. Sendo a primeira com o Diretor Financeiro, Sr. Guilherme Figueiredo, demonstrando a melhoria no desempenho das margens operacionais, indicações dos valores da receita bruta, EBITDA e ROIC (Retorno sobre o Capital Investido). Neste momento a Conselheira Sra. Maria Christina questiona se há algum paradigma no mercado, sendo respondida positivamente, citando-se duas empresas, que, porém, não bateram metas. Prossegue relatando a evolução da receita, SG&A, sobre a performance do ICT, EBITDA, margem EBITDA e resultado líquido. Indicadores Financeiros com histórico de 2015 a 2021, além de remuneração variável. Com o encerramento da apresentação da diretoria financeira, o Diretor Comercial, Sr. Luiz Cristiano Monteiro, iniciou sua apresentação demonstrando os destaques do ano de 2021, 1ª Auditoria da AQAP 2110-NATO, Criação do ICT, lançamento do planejamento estratégico da companhia, aumento do número de clientes, lançamento do Projeto Green. Prosseguindo destacou as potenciais feiras e eventos para o ano de 2022 e suas premissas, tanto para a área internacional, como para nacional. Posteriormente foi apresentado o orçamento da área internacional, com distribuição por região e trimestre, além do comparativo entre os anos de 2021 e 2022. O mesmo ocorreu com a área nacional, no entanto, para o comparativo entre 2021 e 2022 foram apresentados dois cenários. Por fim, demonstrou-se previsão de vendas internacional e nacional e respectivos pedidos em carteira. Com o encerramento da apresentação, a Diretoria Financeira retornou com a apresentação dos resultados acumulados, balanço patrimonial e fluxo de caixa consolidados. Neste momento, os Conselheiros analisaram o apresentado e aprovaram o orçamento para o ano de 2022, permitindo que preços mais competitivos fossem feitos em virtude de competição, sem, contudo, diminuir o número proposto para o orçamento. Ao final aprovou-se uma majoração do faturamento de 1%. Sendo aprovada também a apresentação do PMO em uma próxima reunião. Assim, iniciou-se, então, a apresentação da Diretoria Industrial,

com a evolução de gastos e volumes produzidos, CAPEX 2022 com foco em inovação e eficiência operacional, ICT e novos produtos. O Presidente do Conselho solicitou que, para o novo produto conhecido como DEFENSOR, o foco estivesse no aprimoramento da precisão do produto em detrimento de novas famílias de munições. Com relação a câmeras corporais, informou que apresentou a CONDOR uma empresa inglesa que está no estado da arte do produto e que avançam conversas da CONDOR produzir localmente suas dock-stations.

Com todas as apresentações concluídas, eleitos os diretores da companhia e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente e lavrou-se esta ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária **Juliana Ferreira dos Santos**.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.

Juliana Ferreira dos Santos
Secretária do Conselho



CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ Nº 30.092.431/0001-96

NIRE Nº 333.0001907-3



TERMO DE POSSE

No dia 04 (quatro) de fevereiro do ano de 2022, às 10:30h, compareceu no escritório da CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, sociedade com sede na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.053-640, inscrita no CNPJ sob nº 30.092.431/0001-96 e escritório na Rua do Carmo, nº 07, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.011-020, o Sr. PAULO RICARDO RODRIGUES TORRES, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 03313830, expedida pelo CRQ, inscrito no CPF/MF sob nº 006.491.407-02, residente e domiciliado à Rua Professor Miguel Couto, nº 471, apto 1201, Icaraí, Niterói – RJ, que declarou que não incorre em nenhuma proibição do exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, que não representa interesse conflitante com a sociedade, que assume o compromisso de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e pelo Estatuto Social da Companhia e que, mediante a assinatura do presente termo, tomou posse como Diretor Industrial com mandato até 04 de fevereiro de 2024, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RICARDO RODRIGUES TORRES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2022/194315-3 Data do protocolo: 23/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2022 SOB O NÚMERO 00004786989 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98B4AD8B46F25E30AEE972E610011C62DDC BCE442E75D71PEF331EBC62F0C4BD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/11

CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ Nº 30.092.431/0001-96

NIRE Nº 333.0001907-3



TERMO DE POSSE

No dia 04 (quatro) de fevereiro do ano de 2022, às 10:30h, compareceu no escritório da CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, sociedade com sede na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.053-640, inscrita no CNPJ sob nº 30.092.431/0001-96 e escritório na Rua do Carmo, nº 07, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.011-020, o Sr. CARLOS ERANE DE AGUIAR, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 25.315, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 042.148.977-49, residente e domiciliado na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 600, apto 802, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, que declarou que não incorre em nenhuma proibição do exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, que não representa interesse conflitante com a sociedade, que assume o compromisso de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e pelo Estatuto Social da Companhia e que, mediante a assinatura do presente termo, tomou posse como Diretor Presidente e Diretor Superintendente/CEO com mandato até 04 de fevereiro de 2024, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS ERANE DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2022/194315-3 Data do protocolo: 23/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2022 SOB O NÚMERO 00004786989 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98B4AD8B46F25E30AEE972E610011C62DDCCE442E75D71PEF331EBC62F0C4BD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ Nº 30.092.431/0001-96

NIRE Nº 333.0001907-3



TERMO DE POSSE

No dia 04 (quatro) de fevereiro do ano de 2022, às 10:30h, compareceu no escritório da CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, sociedade com sede na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.053-640, inscrita no CNPJ sob nº 30.092.431/0001-96 e escritório na Rua do Carmo, nº 07, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.011-020, o Sr. GUILHERME FIGUEIREDO THEREZO, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 06301462-5, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 687.826.837-00, residente e domiciliado à Rua Ferreira de Andrade, nº 537, bl. 03, apto 1606, Cachambi, Rio de Janeiro – RJ, que declarou que não incorre em nenhuma proibição do exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, que não representa interesse conflitante com a sociedade, que assume o compromisso de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e pelo Estatuto Social da Companhia e que, mediante a assinatura do presente termo, tomou posse como Diretor Financeiro com mandato até 04 de fevereiro de 2024, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.


GUILHERME FIGUEIREDO THEREZO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2022/194315-3 Data do protocolo: 23/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2022 SOB O NÚMERO 00004786989 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98B4AD8B46F25E30AEE972E610011C62DDCBE442E75D71FEF331EBC62F0C4BD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

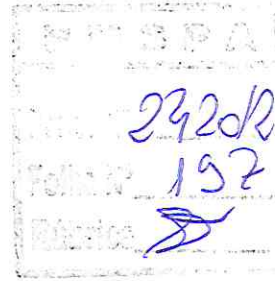


Pag. 08/11

CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ Nº 30.092.431/0001-96

NIRE Nº 333.0001907-3



TERMO DE POSSE

No dia 04 (quatro) de fevereiro do ano de 2022, às 10:30h, compareceu no escritório da CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, sociedade com sede na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.053-640, inscrita no CNPJ sob nº 30.092.431/0001-96 e escritório na Rua do Carmo, nº 07, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.011-020, o Sr. JOSÉ CARLOS TAVARES DE MORAES SARMENTO, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 80.183, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 014.133.027-93, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Quintela, nº 70, apto 1102, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, que declarou que não incorre em nenhuma proibição do exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, que não representa interesse conflitante com a sociedade, que assume o compromisso de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e pelo Estatuto Social da Companhia e que, mediante a assinatura do presente termo, tomou posse como Diretor Administrativo Organizacional com mandato até 04 de fevereiro de 2024, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.


JOSÉ CARLOS TAVARES DE MORAES SARMENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2022/194315-3 Data do protocolo: 23/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2022 SOB O NÚMERO 00004786989 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98B4AD8B46F25E30AEE972E610011C62DDCBCE442E75D71FEF331EBC62F0C4BD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

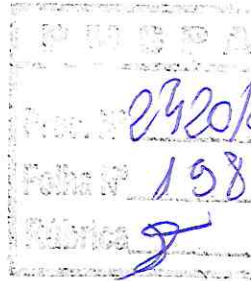


Pag. 09/11

CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ Nº 30.092.431/0001-96

NIRE Nº 333.0001907-3



TERMO DE POSSE

No dia 04 (quatro) de fevereiro do ano de 2022, às 10:30h, compareceu no escritório da CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, sociedade com sede na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.053-640, inscrita no CNPJ sob nº 30.092.431/0001-96 e escritório na Rua do Carmo, nº 07, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.011-020, o Sr. LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 134.655, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 095.195.527-66, residente e domiciliado na Rua Agostinho dos Santos, nº 01, apto 102, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, que declarou que não incorre em nenhuma proibição do exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, que não representa interesse conflitante com a sociedade, que assume o compromisso de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e pelo Estatuto Social da Companhia e que, mediante a assinatura do presente termo, tomou posse como Diretor Comercial com mandato até 04 de fevereiro de 2024, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.


LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2022/194315-3 Data do protocolo: 23/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2022 SOB O NÚMERO 00004786989 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98B4AD8B46F25E30AEE972E610011C62DDC8CE442E75D71FEF331EBC62F0C4BD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/11



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, NIRE 33.3.0001907-3,
PROTOCOLO 00-2022/194315-3, ARQUIVADO EM 24/02/2022, SOB O NÚMERO (S)
00004786989, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|----------------|-------------------------------------|
| 054.877.287-80 | BRUNO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA |



24 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2022/194315-3 Data do protocolo: 23/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2022 SOB O NÚMERO 00004786989 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98B4AD8B46F25E30AEE972E610011C62DDCCE442E75D71FEF331EBC62F0C4BD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/11

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ Nº: 30.092.431/0001-96

NIRE Nº: 33-3-0001907-3

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 04 de julho de
2023, às 08:00 horas

Lavrada em forma de sumário nos termos do §1º do art. 130,
da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976



1.- Hora e local:

No dia 04 (quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) em ambiente virtual, nos termos da IN DREI nº 79 de 14 de abril de 2020.

2.- Presença:

Compareceram e identificaram-se virtualmente a totalidade dos acionistas da Companhia.

3.- Convocação:

Dispensada a convocação editalícia, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 124, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4.- Constituição da Mesa:

Presidente: Sr. Carlos Erane de Aguiar

Secretária: Sra. Juliana Ferreira dos Santos

5 - Ordem do Dia:

A) Analisar e votar proposta de:

(i) alteração da alínea "t" do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, visando aumentar o valor previsto neste item para R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

(ii) alteração do caput do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, visando a substituição da Diretoria Administrativa e Organizacional pela Diretoria Jurídica e de *Compliance*; a unificação da Diretoria de Comunicação e Eventos com a Diretoria de Marketing, bem como substituir a expressão "*cuja composição mínima conterà*" por "*respeitada a composição mínima legal e conterà*" e

(iii) alteração do inciso IV do artigo 18 do Estatuto Social, para que este estabeleça as atribuições do Diretor Jurídico e de *Compliance* e a unificação do inciso IX ao

inciso VII, passando este último a prever as atribuições do Diretor de Comunicação, Eventos e Marketing.

Proc. nº 2420
Folha nº 20
Rubrica

6 – Deliberações:

Os acionistas presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade:

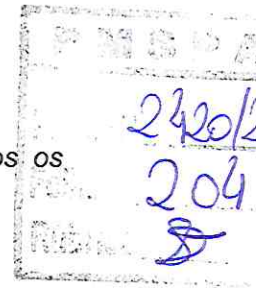
- (i) A alteração da alínea “t” do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, ficando estabelecido que será necessária a autorização do Conselho de Administração para contratação de empréstimo quando este for superior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
- (ii) a alteração do caput do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, ficando estabelecida a substituição da Diretoria Administrativa e Organizacional pela Diretoria Jurídica e de *Compliance*; a unificação da Diretoria de Comunicação e Eventos com a Diretoria de Marketing e a substituição da expressão “*cuja composição mínima conterà*” por “*respeitada a composição mínima legal e conterà*” e, por fim,
- (iii) a alteração o inciso IV do artigo 18 do Estatuto Social, passando este a prever as atribuições do Diretor Jurídico e de *Compliance* e a unificação do inciso IX ao inciso VII, passando este último a prever as atribuições do Diretor de Comunicação, Eventos e Marketing.

Com as alterações aprovadas, a alínea “t” do artigo 14, o caput do artigo 17 e o inciso IV do artigo 18 do Estatuto Social, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 14 – (...)

t. Autorizar a contratação de empréstimo ou financiamento em valor superior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por operação, atualizados anualmente pelo IGP-M ou qualquer índice oficial que venha a substituí-lo;”

“Art.17 – A Diretoria será eleita pelo Conselho de Administração da Companhia, que definirá a quantidade de membros, respeitada a composição mínima legal, e conterà: um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente (CEO), um Diretor Jurídico e de Compliance, um Diretor Financeiro, um Diretor Industrial, um Diretor de Comunicação, Eventos e Marketing e um Diretor Comercial.”



“Art.18 – (...)

IV – *Diretor Jurídico e de Compliance: organizar e conduzir todos os assuntos jurídicos e de compliance da Companhia.*

(...)

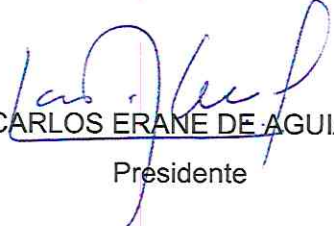
VII – *Diretor de Comunicação, Eventos e Marketing: organizar e dirigir os eventos realizados pela Companhia, bem como coordenar a comunicação interna e externa da Companhia, além de organizar e conduzir estratégias e operações de marketing da Companhia.”*

7. Encerramento:

Encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrou-se a presente ata no livro próprio, que foi assinada.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2023.


CARLOS ERANE DE AGUIAR
Presidente


JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária



Acionistas:

CARLOS ERANE DE AGUIAR

MARIA CLARA DE QUEIROZ AGUIAR (ESPÓLIO)
rep/ por CARLOS FREDERICO QUEIROZ DE AGUIAR

MARIA CHRISTINA QUEIROZ DE AGUIAR

CARLOS FREDERICO QUEIROZ DE AGUIAR

CAMILA QUEIROZ DE AGUIAR

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ nº 30.092.431/0001-96

NIRE nº 33-3-0001907-3

2420/23
206
S

Acionistas Presentes à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de
julho de 2023 às 08:00 horas

| ACIONISTAS | QUANT. DE AÇÕES | PERCENTUAL (%) |
|---|--------------------|-------------------|
| Carlos Erane de Aguiar | 401.760 | 24% |
| Maria Christina Queiroz de Aguiar | 318.060 | 19% |
| Camila Queiroz de Aguiar | 318.060 | 19% |
| Maria Clara Queiroz de Aguiar (Espólio) Carlos Frederico Queiroz de Aguiar (Inventariante) | 318.060 | 19% |
| Carlos Frederico Queiroz de Aguiar | 318.060 | 19% |
| TOTAL | 1.674.000 | 100% |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2023/525474-6 Data do protocolo: 07/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005571961 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3FE1726F3107511D4EB340CD7FF311CA65B71C1F9EA9B6D63EEDC4E0F28C1E0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ/MF nº 30.092.431/0001-96



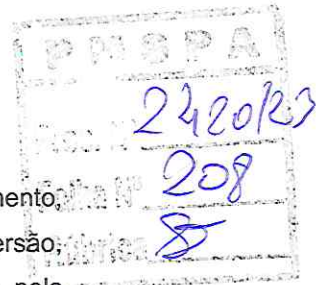
CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que se rege pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e respectivas alterações, e pelo presente Estatuto Social.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Armando Dias Pereira nº 160, Adrianópolis, podendo, por decisão do seu Conselho de Administração, instalar outras dependências industriais, filiais, agências e escritórios onde e quando for conveniente, inclusive no exterior.

Art. 3º - Observada a busca pela sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, a responsabilidade social, a preservação da vida e dos direitos humanos, a qualidade e a inovação tecnológica, a Companhia tem por objeto social desenvolver as seguintes atividades:

- a. Concepção, pesquisa, desenvolvimento, projeto, introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo, e industrialização de produtos, softwares, dispositivos, sistemas de defesa, produtos não letais e de pirotecnia, para uso em soluções no setor de Defesa e Segurança, bem como seus componentes, acessórios e equipamentos;
- b. Exercer as atividades de reparo, conservação, revisão, conversão, modernização, repotencialização e destruição voltadas para o setor de Defesa e Segurança;
- c. Exercer as atividades de comercialização, importação, exportação, agenciamento, representação, assistência técnica, consultoria, assessoramento, treinamento e demais soluções para o Setor de Defesa e Segurança;



- d. Realização ou condução de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização, ou manutenção de produtos estratégicos de defesa, que, pelo conteúdo tecnológico, pela dificuldade de obtenção ou pela imprescindibilidade, seja de interesse estratégico para a Defesa Nacional;
- e. Promoção, execução, planejamento e coordenação de eventos, seminários, workshops e demais programas de incentivo ao conhecimento das tecnologias não letais, seus propósitos e aplicações, bem como outras áreas de conhecimento do setor de defesa e segurança;
- f. Visando a permitir o desenvolvimento das suas atividades, a Companhia poderá manter laboratórios de pesquisa para o aprimoramento científico e tecnológico dos produtos que fabrica, procedendo à contínua avaliação da conformidade e o reconhecimento nacional e internacional desses laboratórios, como integrantes das instituições científicas e tecnológicas (ICT), incentivar o estabelecimento de parcerias entre os laboratórios, os institutos científicos e tecnológicos (ICT), indústrias e universidades;
- g. Participação em outras sociedades, como acionista ou quotista;
- h. Executar outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços correlatos ao setor de defesa e segurança.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 1.674.000 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil) ações ordinárias sem valor nominal, todas da Classe A.

Parágrafo Primeiro – As ações serão nominativas.

Parágrafo Segundo – Além das ações da Classe A, a Companhia poderá ter ações da Classe B, conferindo idênticos direitos aos acionistas, sendo que as ações da

Página 2 de 17

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2023/525474-6 Data do protocolo: 07/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005571981 e demais constantes do termo de autenticação.

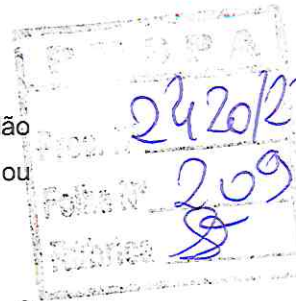
Autenticação: 3FE1726F3107511D4EB340CD7FF311CA65B71C1F9EA9B6D63EEDC4E0F28C1E0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/25

Classe A tem como característica a titularidade obrigatória e exclusiva por cidadão brasileiro; e/ou pessoa jurídica cujo capital social não contenha participação direta ou indireta de pessoa física ou jurídica estrangeira.



Parágrafo Terceiro – As ações ordinárias da Classe B não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1/3 (um terço) do total das ações ordinárias da Companhia.

Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e cautelas que para terem validade, deverão estar assinadas por 2 (dois) diretores, sendo um deles, obrigatoriamente o Diretor Presidente, mediante autorização do Conselho de Administração.

Art. 8º - A Companhia poderá assumir empréstimos através da emissão de títulos de obrigações, desde que atendidas as prescrições legais, a critério do seu Conselho de Administração.

Art. 9º - A Companhia observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto ou do poder de controle nas Assembleias Gerais da Companhia e de suas controladas, cumprindo-lhe fazer com que (i) seja averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, ou no certificado das ações, se houver; e (ii) o Diretor Presidente do Conselho ou a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra as disposições do acordo de acionistas vigente.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais.



Parágrafo Primeiro - As Assembleias serão convocadas, na forma de Lei, pela imprensa com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência. Competirá ao Presidente do Conselho de Administração, ou ao seu substituto, em caso de impedimento, convocar as Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência ou impedimento deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, ainda, na ausência ou impedimento deste último, por aquele escolhido pelos presentes, que convidará outro acionista ou representante legal do acionista para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro – Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia, até 10 (dez) dias antes da data da sua realização.

Parágrafo Quarto - Os acionistas poderão ser representados por mandatários nos termos do Parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, os quais deverão depositar na sede social suas procurações.

Parágrafo Quinto – Nas deliberações da Assembleia Geral, havendo acionistas estrangeiros na Companhia, o conjunto dos acionistas ou grupo de acionistas estrangeiros não poderá exercer votos em número superior a 1/3 do total de votos conferidos ao conjunto de acionistas brasileiros.

Parágrafo Sexto – As seguintes deliberações serão de competência exclusiva da Assembleia Geral, e somente poderão ser aprovadas por voto afirmativo de acionistas detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações ordinárias da Companhia:

a. qualquer alteração do Estatuto Social com respeito a: (i) objeto social, (ii) prazo de duração da Companhia, (iii) capital social, (iv) resgate, reembolso, amortização, desdobramento, grupamento ou compra de ações pela Companhia, (v) estrutura corporativa e administrativa, incluindo, mas não se limitando à composição do Conselho de Administração e da Diretoria, (vi) mudança na relação das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral de Acionistas e/ou ao Conselho de Administração, para aprovação por quorum qualificado; e (vii) mudança no dividendo mínimo obrigatório;

b. emissão, pública ou privada, no Brasil ou no exterior, de títulos ou valores mobiliários, conversíveis ou não em ações da Companhia, inclusive de: (i) debêntures, (ii) ações preferenciais, (iii) partes beneficiárias, (iv) novas classes de ações ordinárias ou alterações de seus atuais direitos, e (v) Notas Promissórias;

c. transformação em outro tipo de sociedade;

d. fusão, incorporação, ou cisão envolvendo a Companhia;

e. registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários e exclusão do direito de preferência na emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia cuja colocação seja feita na forma do inciso I ou II do art. 172 da Lei das Sociedades por Ações;

f. qualquer proposta de recuperação judicial, extrajudicial ou pedido de falência;

g. dissolução ou liquidação da Companhia ou a suspensão de processo de liquidação;

h. pagamento de dividendos;

i. aprovação das demonstrações financeiras e das contas dos administradores relativas ao encerramento do exercício social;

j. aprovação de planos de opção de compra de ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle;

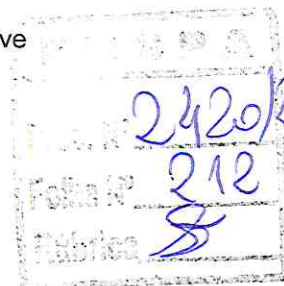
k. remuneração global anual dos Administradores da Companhia;

l. aprovação de incorporação de todas as ações do capital social ao patrimônio de outra companhia brasileira, para convertê-la em subsidiária integral, na forma do art. 252 da referida Lei;

m. a aquisição, constituição de gravame e/ou alienação de qualquer participação societária detida pela Companhia em qualquer outra sociedade, negócio, consórcio ou empreendimento, ou de alienação de imóvel pertencente à Companhia;



n. eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, inclusive indicação e destituição do seu Presidente.



CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, como órgão de deliberação colegiada, e por uma Diretoria, como órgão de representação e execução das políticas e diretrizes ditadas pelo Conselho de Administração, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese, o prazo de gestão dos administradores estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Terceiro - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição individual.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO DE ADMINSTRAÇÃO

Art. 12º - O Conselho de Administração será eleito pela Assembleia Geral, e será composto por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 6 (seis) membros, pessoas naturais, residentes ou não no país, acionistas ou não, um dos quais será escolhido pela Assembleia Geral para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, que terá direito de voto nas reuniões do Conselho, e também de voto de desempate, em caso de empate de qualquer deliberação, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

Parágrafo Primeiro - Ao Presidente do Conselho de Administração caberá eleger e destituir o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que será o seu substituto em suas ausências e/ou impedimentos, terá direito de voto nas reuniões do Conselho,

Página 6 de 17

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2023/525474-6 Data do protocolo: 07/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005571961 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3FE1726F3107511D4EB340CD7FF311CA65B71C1F9EA9B6D63EEDC4E0F28C1E0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/25

e quando no exercício da presidência terá o voto de desempate, em caso de empate de qualquer deliberação.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração não poderão ser Diretores da Companhia, nem funcionários ou prestadores de serviço em exercício desta, mas poderão fazer parte de Comitês estruturantes a serem eventualmente constituídos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição dos seus membros.

Parágrafo Quarto – Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será eleito pela Assembleia Geral pelo prazo de mandato a cumprir do substituído.

Parágrafo Quinto - Os membros do Conselho de Administração deverão, obrigatoriamente, estarem presentes, pelos próprios, nas reuniões do Conselho.

Parágrafo Sexto - As deliberações do Conselho de Administração deverão sempre constar de atas, que deverão ser assinadas pelos Conselheiros presentes e lavrados no competente Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Art. 13º - O Conselho de Administração da Companhia deverá, nas suas atribuições, observar os seguintes princípios:

- a. Proteger o patrimônio da Companhia e dos acionistas;
- b. Agregar valor ao negócio;
- c. Zelar pela cultura organizacional (crenças, valores e princípios);
- d. Cuidar para a perpetuação e o futuro da Companhia;
- e. Contribuir para o pensamento e o posicionamento estratégico.

Art. 14º - O Conselho de Administração terá as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142 da Lei 6.404/76, inclusive:

Página 7 de 17

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2023/525474-6 Data do protocolo: 07/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005571981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3FE1726F3107511D4EB340CD7FF311CA65B71C1F9EA9B6D63EEDC4E0F28C1E0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/25



- a. Escolher, eleger e destituir o Diretor Presidente e o CEO (Diretor Superintendente), e os demais Diretores, sendo que, com relação à eleição dos membros da Diretoria, caberá ao Presidente, em conjunto com o CEO, indicar os candidatos para que os mesmos sejam aprovados por maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- b. Eleger ou indicar (e destituir) o porta-voz da Companhia;
- c. Avaliar a performance do Diretor Presidente e do CEO;
- d. Planejar a sucessão do Diretor Presidente e do CEO, bem como dos membros da Diretoria;
- e. Aprovar a remuneração da Diretoria, com base na proposta do Diretor Presidente e do CEO;
- f. Aprovar a remuneração do Diretor Presidente e do CEO, inclusive bônus e recompensas;
- g. Acompanhar, reforçar e fomentar as decisões, buscando a sua máxima eficácia;
- h. Observar as deliberações de Acordos de Acionistas;
- i. Contratar e destituir os serviços de auditoria, aprovar plano de trabalho e aprovar honorários;
- j. Opinar sobre propostas de aumento de capital social, bem como qualquer outra forma de aporte de recursos a ser feita pelos acionistas;
- k. Constituir reservas;
- l. Aprovar o orçamento anual;
- m. Opinar, antes da realização da assembleia dos acionistas, sobre quaisquer alterações no Estatuto Social da Companhia;
- n. Opinar sobre a criação de quaisquer sociedades coligadas, controladas ou subsidiárias; bem como sobre a aquisição de empresas, fusão, cisão, transformação, incorporação e liquidação;

- o. Opinar sobre a criação de nova classe de ações, bem como aumento ou redução de vantagens para as espécies ou classes já existentes;
- p. Definir os objetivos e o pensamento estratégico da Companhia, a serem incluídos no plano estratégico a ser elaborado pela diretoria;
- q. Aprovar o plano estratégico da Companhia;
- r. Exercer o controle sobre a diretoria e a sua performance, avaliando os resultados operacionais e sugerindo correções de rumos;
- s. Opinar sobre o preço de emissão de novas ações;
- t. Autorizar a contratação de empréstimo ou financiamento em valor superior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por operação, atualizados anualmente pelo IGP-M ou qualquer índice oficial que venha a substituí-lo;
- u. Autorizar a aquisição de ativos, de qualquer natureza ou incursão em despesas não previstas no orçamento, em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) atualizados anualmente pelo IGP-M ou qualquer índice oficial que venha a substituí-lo;
- v. Outorgar poderes para a contratação de obrigações em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), atualizados anualmente pelo IGP-M ou qualquer índice oficial que venha a substituí-lo;
- w. Autorizar a alienação de bens ou direitos considerados fundamentais ao desenvolvimento das atividades previstas no objeto social, inclusive participações societárias, que se encontrem registrados no ativo permanente, bem como a alienação ou operação de ações de emissão em tesouraria, exceto alienação de bens imóveis, cuja aprovação caberá à assembleia geral;
- x. Autorizar a constituição de qualquer espécie de garantia em favor de terceiros;
- y. Autorizar a celebração de contratos com os acionistas ou com pessoas por eles contratadas ou a eles coligadas, direta ou indiretamente.
- z. Opinar, sem excluir o poder de decisão do CEO, na contratação ou demissão de qualquer funcionário que ocupe ou venha a ocupar cargo de gerência ou que seja considerado de relevância na Companhia, ficando desde logo definido que não poderão ser contratados funcionários ou prestadores de serviços que sejam parentes, até segundo grau, dos acionistas, e/ou amigos íntimos de qualquer dos acionistas, salvo se tal contratação for previamente aprovada



pelo Conselho de Administração, o qual deverá julgar o benefício (ou não) de tal contratação para a Companhia.

aa. Aprovar previamente a proposta da diretoria de contratação de prestadores de serviços jurídicos, de contabilidade, de auditoria, financeiros, e de toda e qualquer consultoria que a juízo do Conselho de Administração possua cunho estratégico para a Companhia;

bb. Definir e determinar à diretoria a contratação de prestadores de serviços que venham a prestar consultoria e apoio às decisões estratégicas do Conselho de Administração, inclusive serviços independentes dos contratados pela diretoria no âmbito jurídico, contábil, econômico, estratégicos, visando o estabelecimento de metas de produtividade, cargos e salários, bônus e, ainda, consultoria para avaliação da produtividade de cada um dos funcionários/diretores da Companhia;

cc. Fixar a sede da Sociedade, bem como autorizar a abertura e o fechamento de filiais e escritórios.

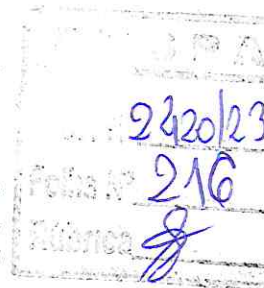
Parágrafo Único - Nas hipóteses previstas nas letras "t", "u" e "v" deste artigo, havendo necessidade de ultrapassar os limites estabelecidos, poderá ser obtida autorização prévia por via eletrônica do Conselho de Administração.

Art. 15º - O Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de órgão de deliberação colegiada, votará sempre pela maioria dos presentes.

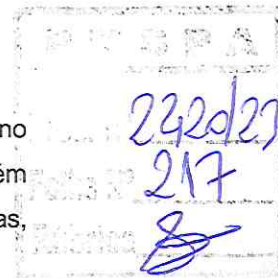
Art. 16º - O Conselho de Administração da Companhia se reunirá regularmente 1 (uma) vez por mês.

Parágrafo Primeiro - As Reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão convocadas regularmente pelo Presidente do Conselho, ou extraordinariamente por pelo menos 2 (dois) Conselheiros em conjunto, mediante aviso por escrito (inclusive e-mail com confirmação de recebimento) enviado a todos os Conselheiros com, no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência. A convocação deverá conter, além da hora e o local de realização da reunião, a indicação das matérias a serem votadas.

Parágrafo Segundo - Havendo necessidade, será facultado ao Diretor Presidente e/ou ao Diretor Superintendente (CEO) da Companhia convocar a reunião do



Conselho, desde que envie a convocação por escrito a todos os conselheiros com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, devendo constar na convocação, além da hora, local de realização da reunião, indicação das matérias a serem votadas, justificativa para a convocação estar sendo feito pelo Diretor Presidente.



Parágrafo Terceiro – Serão consideradas regulares, independentemente de convocação ou aviso, as reuniões do Conselho de Administração da Companhia a que comparecerem todos os conselheiros.

Parágrafo Quarto – As reuniões do Conselho de Administração somente serão realizadas com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA

Art. 17º - A Diretoria será eleita pelo Conselho de Administração da Companhia, que definirá a quantidade de membros, respeitada a composição mínima legal, e conterà: um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente (CEO), um Diretor Jurídico e de Compliance, um Diretor Financeiro, um Diretor Industrial, um Diretor de Comunicação, Eventos e Marketing e um Diretor Comercial.

Parágrafo Primeiro – O Diretor Presidente se reportará ao Conselho de Administração; e o Diretor Superintendente (CEO) se subordina ao Diretor Presidente. Ao Diretor Superintendente (CEO) estarão subordinadas todas as demais diretorias,

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão eleitos por um mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição, e deverão permanecer no desempenho de suas funções até a posse dos seus substitutos. Os Diretores deverão residir no País, poderão ser acionistas ou funcionários da Companhia. E ficam dispensados de prestar caução,

Parágrafo Terceiro - No caso de impedimento temporário ou ocasional de qualquer Diretor, este será substituído por outro Diretor designado pelo Conselho de Administração, que acumulará as funções do ausente. Em caso de vacância de qualquer dos cargos, o cargo será preenchido imediatamente pelo Conselho de Administração, de acordo com o Art. 14, alínea “a” do Estatuto.



Parágrafo Quarto - A remuneração individual dos Diretores será fixada pelo Conselho de Administração, com base na remuneração global fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quinto - Se algum membro da Diretoria, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, considerar-se-á vago o seu cargo, que será preenchido na forma prevista neste Estatuto.

Art. 18º - Independentemente das demais atribuições que venham a ser fixadas pelo Conselho de Administração, os Diretores da Companhia terão as seguintes atribuições:

I - Diretor Presidente:

- a. Relações institucionais nacionais;
- b. Relacionamentos internacionais institucionais e com o mercado;
- c. Estratégia de mercados - em conjunto com o CEO da Companhia;
- d. Fomentador de novos mercados;
- e. Relacionamento com formadores de opinião;
- f. Relacionamento com formadores de pessoas que influenciam no processo de desenvolvimento de negócios;
- g. Alianças estratégicas - em conjunto com o CEO da Companhia;
- h. Transferência de tecnologia - em conjunto com o CEO da Companhia;
- i. Representação ativa e passiva da Companhia, em conjunto com o Diretor Superintendente (CEO);

II - CEO (Diretor Superintendente):

- a. exercer a gestão geral da Companhia;

- b. coordenação de todos os principais executivos;
- c. gestão financeira;
- d. gestão das atividades industriais;
- e. gestão dos recursos humanos;
- f. gestão comercial;
- g. gestão jurídica;
- h. marketing;
- i. alianças estratégicas – em conjunto com o Diretor-Presidente;
- j. importação, exportação, logística e distribuição;
- k. custos industriais;
- l. preços dos produtos;
- m. representação ativa e passiva da Companhia em conjunto com o Diretor-Presidente;
- n. participação nas reuniões do Conselho de Administração.



III - Diretor Vice-Presidente: substituir o Diretor Presidente em casos de ausências e impedimentos, nos limites das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, inclusive acompanhando e controlando o processo de implementação do planejamento estratégico da Companhia.

IV - Diretor Jurídico e de Compliance: organizar e conduzir todos os assuntos jurídicos e de compliance da Companhia;

V – Diretor Financeiro: superintender e administrar as finanças da Companhia, bem como gerir e coordenar a Controladoria;



VI - Diretor Industrial: administrar, dirigir e fiscalizar a atividade industrial da Companhia;

VII – Diretor de Comunicação, Eventos e Marketing: Diretor de Comunicação, Eventos e Marketing: organizar e dirigir os eventos realizados pela Companhia, bem como coordenar a comunicação interna e externa da Companhia, além de organizar e conduzir estratégias e operações de marketing da Companhia;

VIII – Diretor Comercial: conduzir as operações comerciais da Companhia;

Parágrafo Primeiro – Qualquer ato que implique em compromisso da Companhia, ou de representação ativa ou passiva, dependerá sempre da assinatura:

- a. do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente ou do Diretor Superintendente (CEO), sempre em conjunto de dois, ou de qualquer um deles em conjunto com outro Diretor;
- b. do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente ou do Diretor Superintendente (CEO) em conjunto com um Procurador que tiver sido nomeado de acordo com o Parágrafo Segundo deste artigo;
- c. de um Procurador que tiver sido nomeado na forma do Parágrafo Segundo com poderes de representação isolada; ou,
- d. de quaisquer dois diretores ou um Diretor juntamente com um Procurador, mediante autorização expressa do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – A nomeação de Procuradores pela Companhia deverá ser feita pelo Diretor Presidente, pelo Diretor-Vice Presidente ou pelo Diretor Superintendente (CEO) sempre em conjunto de dois, ou então por qualquer deles em conjunto com outro Diretor ou, ainda, mediante autorização expressa do Conselho de Administração, por quaisquer dois Diretores. Em qualquer dessas hipóteses, as procurações deverão incluir, sempre, a precisa indicação dos atos e operações que poderão ser praticados, assim como o prazo de duração do mandato, ressalvadas as procurações para fins judiciais, que terão prazo indeterminado.

23/20/2
221
[Signature]

Parágrafo Terceiro – Para fins de flexibilizar os atos de simples rotina administrativa, estando aqui excluídos os atos e práticas comerciais, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor, (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia e (v) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo.

Parágrafo Quarto - O Diretor Presidente, o Diretor Superintendente (CEO) e o Vice-Presidente deverão estar presentes em todas as reuniões dos Conselhos de Administração, salvo em caso de ausência justificável.

Parágrafo Quinto – Nos casos em que o Estatuto estabelecer a representação da Companhia por dois diretores, eventual acumulação de cargos não elide a necessidade da assinatura conjunta de um segundo diretor e/ou procurador.

Art. 19º - É vedado aos Diretores e procuradores praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros – salvo em relação às garantias, se houver a necessária e prévia aprovação do Conselho de Administração -, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Art. 20º - O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e somente será instalado nos exercícios sociais em que for solicitado por acionistas, em Assembleia Geral, que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto, hipótese que se elegerá de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes.

Parágrafo Único – Se o Conselho Fiscal for instalado, nas condições acima estabelecidas, o seu período terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após sua instalação.

CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 21º - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 22º - Ao fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais. Do lucro líquido do exercício, será deduzida a porcentagem de 5% (cinco por cento) para constituir o fundo de reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 23º - Havendo lucros suficientes, na forma da lei, serão pagos anualmente aos acionistas, dividendos de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da sociedade.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros apurados nos balanços semestrais, e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o disposto no Artigo 204, § 1º, da mesma Lei.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro - Os atos do Conselho de Administração previstos neste artigo dependerão de ratificação da Assembleia Geral.

Art. 24º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.



CAPÍTULO IX – DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 25º - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração será mantido no período de liquidação, competindo-lhe nomear o liquidante.

CAPÍTULO X- DISPOSIÇÕES GERAIS

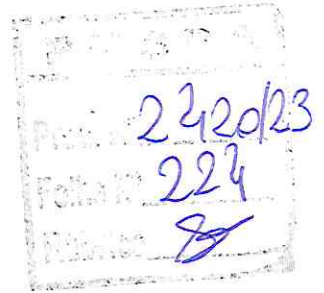
Art. 26º - Todos os casos e situações não previstos expressamente neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei n.º 6.404 de 15/12/1976 e pelas demais disposições legais vigentes e as normas deste estatuto.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, NIRE 33.3.0001907-3, PROTOCOLO 00-2023/525474-6, ARQUIVADO EM 11/07/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005571981, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|----------------|-------------------------------------|
| 054.877.287-80 | BRUNO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA |



11 de julho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

NIRE: 333.0001907-3 Protocolo: 00-2023/525474-6 Data do protocolo: 07/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005571981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3FE1726F3107511D4EB340CD7FF311CA65B71C1F9EA9B6D63EEDC4E0F28C1E0D

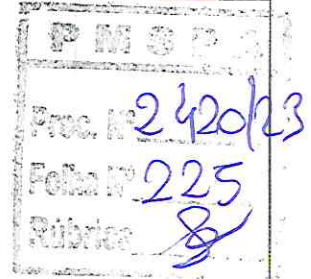
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 25/25



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
Sem RM
DFPC - 1982



Título de Registro

| | | |
|-----------------|----------|----------------------|
| Nº SIGMA: 29201 | RM: 1 RM | VALIDADE: 31/12/2031 |
|-----------------|----------|----------------------|

RAZÃO SOCIAL: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ: 30.092.431/0001-96 **CÓDIGO RASTREABILIDADE:** 1T/750/RJ/31

ENDEREÇO: RUA ARMANDO DIAS PEREIRA Nº 160, ADRIANÓPOLIS, Nova Iguaçu-RJ

ATIVIDADES:
01 - COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO, 02 - COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO, 03 - COMÉRCIO DE EXPLOSIVO, 04 - COMÉRCIO DE MENOS-LETAL, 05 - COMÉRCIO DE MUNIÇÃO, 06 - COMÉRCIO DE OUTROS PCE, 07 - COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO, 08 - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 09 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 10 - DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE PROTÓTIPO DE PCE, 11 - EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 12 - EXPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 13 - EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 14 - EXPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL, 15 - EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO, 16 - EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE, 17 - EXPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS, 18 - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 19 - EXPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 20 - FABRICAÇÃO (TR), 21 - FABRICAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 22 - FABRICAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 23 - FABRICAÇÃO DE MENOS-LETAL, 24 - FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO, 25 - FABRICAÇÃO DE PIROTÉCNICOS, 26 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 27 - FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 28 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 29 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 30 - IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 31 - IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL, 32 - IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO, 33 - IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE, 34 - IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS, 35 - IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO, 37 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 38 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL, 39 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO, 40 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE, 41 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS, 42 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, 43 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO, 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO, 45 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MENOS-LETAL, 46 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MUNIÇÃO, 47 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS, 48 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, 49 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO, 50 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 51 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL, 52 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO, 53 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE, 54 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 55 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, 56 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESTRUIÇÃO DE EXPLOSIVOS, 57 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESTRUIÇÃO DE MENOS-LETAL, 58 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESTRUIÇÃO DE OUTROS PCE, 59 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE MENOS-LETAL, 60 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE OUTROS PCE, 61 - TESTE BALÍSTICO, 62 - UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE OUTROS PCE, 63 - UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS, 64 - UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE MUNIÇÃO EM TESTES OU ENSAIOS, 65 - UTILIZAÇÃO - PESQUISA COM PRODUTO QUÍMICO, 66 - UTILIZAÇÃO- APLICAÇÃO DE EXPLOSIVOS, 67 - UTILIZAÇÃO- DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE ARMA DE FOGO, 68 - UTILIZAÇÃO- APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 69 - UTILIZAÇÃO- DEMONSTRAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 70 - UTILIZAÇÃO- DEMONSTRAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE EXPLOSIVO, 71 - UTILIZAÇÃO- DEMONSTRAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE MENOS-LETAL, 72 - UTILIZAÇÃO- USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."
Obs: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma."

AMPARO: art.29 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).



Brasília - DF, 10 de novembro de 2022

Washington Rocha Triani
Gen Bda WASHINGTON ROCHA TRIANI
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

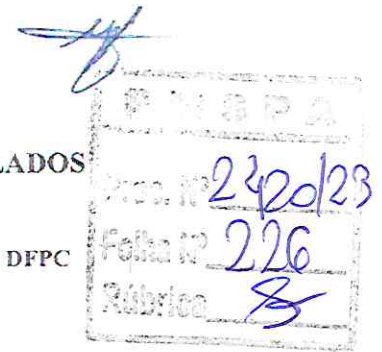
Nº 05.301.449



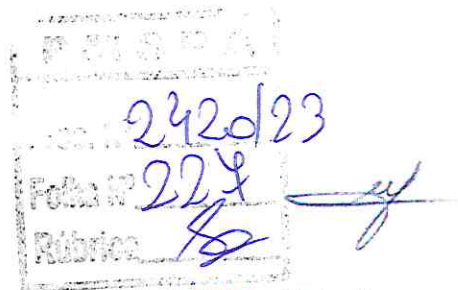
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
DFPC - 1982

ANEXO AO TÍTULO DE REGISTRO n° IT/750/RJ/31 - n° SIGMA 29201 - DFPC
EMPRESA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS



| Nº ORD. | GRUPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD MAX | UND. MDD | ATIVIDADE |
|-----------|-------|---|------------|----------|--|
| 01.1.0020 | AR | ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0020 | AR | ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0020 | AR | ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0020 | AR | ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO | 50 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0020 | AR | ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS |
| 01.1.0030 | AR | ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0030 | AR | ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0030 | AR | ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0030 | AR | ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO | 10 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0030 | AR | ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS |
| 01.1.0060 | AR | ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0060 | AR | ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0060 | AR | ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0060 | AR | ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO | 50 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0060 | AR | ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS |
| 01.1.0070 | AR | ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0070 | AR | ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0070 | AR | ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0070 | AR | ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO | 10 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO |
| 01.1.0070 | AR | ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS |
| 01.3.0010 | AR | CANO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0010 | AR | CANO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0010 | AR | CANO DE ARMA DE FOGO | 50 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO |



CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR n° 29201 - Página 2

| Nº ORD. | GRUPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD MAX | UND. MDD | ATIVIDADE |
|-----------|-------|---|------------|----------|--|
| 01.3.0010 | AR | CANO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS |
| 01.3.0020 | AR | ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0020 | AR | ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0020 | AR | ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO | 50 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0020 | AR | ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS |
| 01.3.0030 | AR | FERROLHO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0030 | AR | FERROLHO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0030 | AR | FERROLHO DE ARMA DE FOGO | 50 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0030 | AR | FERROLHO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS |
| 01.3.0040 | AR | TAMBOR DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0040 | AR | TAMBOR DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0040 | AR | TAMBOR DE ARMA DE FOGO | 50 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0040 | AR | TAMBOR DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS |
| 01.3.0050 | AR | SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0050 | AR | SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0050 | AR | SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO | 50 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0050 | AR | SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS |
| 01.3.0060 | AR | CARREGADOR DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0060 | AR | CARREGADOR DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0060 | AR | CARREGADOR DE ARMA DE FOGO | 50 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO |
| 01.3.0060 | AR | CARREGADOR DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS |
| 02.1.0010 | AR | ARMA DE PRESSÃO | 10 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO |
| 03.1.0080 | EX | DINAMITE - DEPÓSITO P-43 | 410 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |
| 03.1.0230 | EX | NITROPENTA (NITROPENTAERITRITA; NITROPENTAERITRITOL; PETN; TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL) | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO |
| 03.1.0230 | EX | NITROPENTA (NITROPENTAERITRITA; NITROPENTAERITRITOL; PETN; TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL) - DEPÓSITO P-48 | 4500 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |
| 03.2.0090 | EX | NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6% | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO |
| 03.2.0090 | EX | NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6% - DEPÓSITO - P-48 | 1720 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |
| 03.2.0110 | EX | PÓLVORAS MECÂNICAS | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO |
| 03.2.0110 | EX | PÓLVORAS MECÂNICAS | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO |
| 03.2.0110 | EX | PÓLVORAS MECÂNICAS DEPÓSITO. P-25 | 20350 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |

P. N. O. P. A.
 Proc. N.º 2420/23
 Folha N.º 228
 B. O. P. N.º 11/750/20/31

| N.º ORD. | GRUPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD MAX | UND. MDD | ATIVIDADE |
|-----------|-------|--|------------|----------|---|
| 03.2.0120 | EX | PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO |
| 03.2.0120 | EX | PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO |
| 03.2.0120 | EX | PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO - DEPÓSITO N.º 45 | 22600 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |
| 03.4.0050 | EX | CORDEL DETONANTE | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO |
| 03.4.0050 | EX | CORDEL DETONANTE - DEPÓSITO P43 | 410 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |
| 03.4.0060 | EX | ESPOLETA PIROTÉCNICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO |
| 03.4.0060 | EX | ESPOLETA PIROTÉCNICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO - DEPÓSITO: 44, 44A E 45 | 2000000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |
| 03.4.0060 | EX | ESPOLETA PIROTÉCNICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO | 10000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |
| 03.4.0080 | EX | ESPOLETA PIROTÉCNICA COMUM | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO |
| 03.4.0080 | EX | ESPOLETA PIROTÉCNICA COMUM - DEPÓSITO: P44 E P44 A | 2000000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |
| 03.4.0090 | EX | ESTOPIM DE QUALQUER TIPO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO |
| 03.4.0090 | EX | ESTOPIM DE QUALQUER TIPO - DEPÓSITO: P44 E P44A | 200 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |
| 04.1.0010 | MN | ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0010 | MN | ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0010 | MN | ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 04.1.0010 | MN | ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0010 | MN | ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0010 | MN | ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS | 50000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0020 | MN | ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0020 | MN | ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0020 | MN | ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 04.1.0020 | MN | ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0020 | MN | ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0020 | MN | ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL | 100 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0020 | MN | ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL | 5 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL |
| 04.1.0020 | MN | ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL - RIPPEL EFFECT | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÓNOMA |
| 04.2.0010 | MN | GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0010 | MN | GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0010 | MN | GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 04.2.0010 | MN | GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0010 | MN | GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |

Proc. Nº 2420/23
 Folha Nº 229
 28

| Nº ORD. | GRUPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD MAX | UND. MDD | ATIVIDADE |
|-----------|-------|---|------------|----------|---|
| 04.2.0010 | MN | GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | 200000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0020 | MN | MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | COMERCIO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0020 | MN | MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0020 | MN | MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 04.2.0020 | MN | MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0020 | MN | MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0020 | MN | MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0030 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0030 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0030 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 04.2.0030 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0030 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0030 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0040 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0040 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0040 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 04.2.0040 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0040 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.2.0040 | MN | MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL |
| 04.3.0010 | DV | ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MENOS-LETAL |
| 04.3.0010 | DV | ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.3.0010 | DV | ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 04.3.0010 | DV | ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.3.0010 | DV | ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL |
| 04.3.0010 | DV | ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | 200000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL |
| 05.1.0060 | MN | GRANADA DE EXERCÍCIO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0060 | MN | GRANADA DE EXERCÍCIO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0060 | MN | GRANADA DE EXERCÍCIO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 05.1.0060 | MN | GRANADA DE EXERCÍCIO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0060 | MN | GRANADA DE EXERCÍCIO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0060 | MN | GRANADA DE EXERCÍCIO E SUAS PARTES | 200000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0070 | MN | GRANADA DE MANEJO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0070 | MN | GRANADA DE MANEJO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0070 | MN | GRANADA DE MANEJO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR.n.º 29201 - Página 5

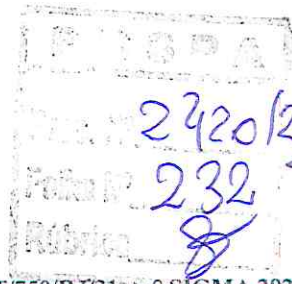
| Nº ORD. | GRUPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD MAX | UND. MDD | ATIVIDADE |
|-----------|-------|---|------------|----------|---|
| 05.1.0070 | MN | GRANADA DE MANEJO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0070 | MN | GRANADA DE MANEJO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0070 | MN | GRANADA DE MANEJO E SUAS PARTES | 1000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0080 | MN | GRANADA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0080 | MN | GRANADA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0080 | MN | GRANADA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0080 | MN | GRANADA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0080 | MN | GRANADA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | 200000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0100 | MN | GRANADA QUÍMICA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0100 | MN | GRANADA QUÍMICA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0100 | MN | GRANADA QUÍMICA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0100 | MN | GRANADA QUÍMICA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0100 | MN | GRANADA QUÍMICA E SUAS PARTES | 500000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0110 | MN | MINA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0110 | MN | MINA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0110 | MN | MINA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 05.1.0110 | MN | MINA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0110 | MN | MINA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE MUNIÇÃO EM TESTES OU ENSAIOS |
| 05.1.0130 | MN | MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0130 | MN | MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0140 | MN | MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0140 | MN | MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0140 | MN | MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0140 | MN | MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0140 | MN | MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO | 1000000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0150 | MN | MUNIÇÃO DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0150 | MN | MUNIÇÃO DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0150 | MN | MUNIÇÃO DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 05.1.0150 | MN | MUNIÇÃO DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0150 | MN | MUNIÇÃO DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0150 | MN | MUNIÇÃO DE USO RESTRITO | 1000000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0160 | MN | MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0160 | MN | MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0160 | MN | MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0160 | MN | MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |

2320/23
231
7

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº IT/750/RJ/31 - nº SIGMA 29201 - Página 6

| Nº ORD. | GRUPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD MAX | UND. MDD | ATIVIDADE |
|-----------|-------|--|------------|----------|---|
| 05.1.0160 | MN | MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0170 | MN | MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE) | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0170 | MN | MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE) | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0170 | MN | MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE) | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 05.1.0170 | MN | MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE) | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0170 | MN | MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE) | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0170 | MN | MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE) | 1000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.1.0180 | MN | MUNIÇÃO QUÍMICA E SUAS PARTES | 100 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.2.0010 | MN | ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.2.0010 | MN | ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO - DEPÓSITO: P44 E P44 A | 2000000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.2.0020 | MN | ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.2.0020 | MN | ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 05.2.0020 | MN | ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.2.0020 | MN | ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.2.0020 | MN | ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA - DEPÓSITO: P44 E P44 A | 1000000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.2.0040 | MN | ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO |
| 05.2.0040 | MN | ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO - DEPÓSITO: P10 E P44 | 2000000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 05.2.0040 | MN | ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE MUNIÇÃO EM TESTES OU ENSAIOS |
| 05.2.0060 | MN | PROJÉTEL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA | 100 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO |
| 06.2.0010 | PI | ARTIFÍCIO PIROTÉCNICO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO |
| 06.2.0010 | PI | ARTIFÍCIO PIROTÉCNICO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS |
| 06.2.0010 | PI | ARTIFÍCIO PIROTÉCNICO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 06.2.0010 | PI | ARTIFÍCIO PIROTÉCNICO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE PIROTÉCNICOS |
| 06.2.0010 | PI | ARTIFÍCIO PIROTÉCNICO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS |
| 06.2.0010 | PI | ARTIFÍCIO PIROTÉCNICO | 1000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS |
| 07.1.0050 | GQ | AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0050 | GQ | AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0050 | GQ | AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 07.1.0050 | GQ | AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0050 | GQ | AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO |
| 07.1.0050 | GQ | AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | 50 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0050 | GQ | AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |



CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 11/750/RJ/31 - nº SIGMA 29201 - Página 7

| Nº ORD. | GRUPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD MAX | UND. MDD | ATIVIDADE |
|-----------|-------|--|------------|----------|---|
| 07.1.0050 | GQ | AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0640 | GQ | FÓSFORO BRANCO OU AMARELO | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0640 | GQ | FÓSFORO BRANCO OU AMARELO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 07.1.0640 | GQ | FÓSFORO BRANCO OU AMARELO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0640 | GQ | FÓSFORO BRANCO OU AMARELO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0640 | GQ | FÓSFORO BRANCO OU AMARELO - DEPÓSITO: P40 | 1350 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0770 | GQ | ORTOCLOROBENZALMALONONITRILA (CS) | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0770 | GQ | ORTOCLOROBENZALMALONONITRILA (CS) | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0770 | GQ | ORTOCLOROBENZALMALONONITRILA (CS) | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 07.1.0770 | GQ | ORTOCLOROBENZALMALONONITRILA (CS) | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0770 | GQ | ORTOCLOROBENZALMALONONITRILA (CS) | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0770 | GQ | ORTOCLOROBENZALMALONONITRILA (CS) - DEPÓSITO: P22 | 12680 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0770 | GQ | ORTOCLOROBENZALMALONONITRILA (CS) | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0770 | GQ | ORTOCLOROBENZALMALONONITRILA (CS) | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0830 | GQ | PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA, OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0830 | GQ | PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA, OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0830 | GQ | PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA, OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 07.1.0830 | GQ | PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA, OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0830 | GQ | PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA, OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0830 | GQ | PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA, OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | 1000 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0830 | GQ | PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA, OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0830 | GQ | PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA, OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO - PESQUISA COM PRODUTO QUÍMICO |
| 07.1.0830 | GQ | PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA, OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.1.0830 | GQ | PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA, OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0030 | QM | ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0030 | QM | ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS - DEPOSITO: 32 | 3600 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0030 | QM | ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0030 | QM | ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0080 | QM | CLORATO DE POTÁSSIO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |

2420/23
233
8

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 11/750/RJ/31 - nº SIGMA 29201 - Página 8

| Nº ORD. | GRUPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD MAX | UND. MDD | ATIVIDADE |
|-----------|-------|---|------------|----------|---|
| 07.3.0080 | QM | CLORATO DE POTÁSSIO - DEPÓSITO -P44 E P44/A | 4500 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0080 | QM | CLORATO DE POTÁSSIO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0330 | QM | MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0330 | QM | MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0330 | QM | MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS - DEPÓSITO - P32 | 3600 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0330 | QM | MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0330 | QM | MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0400 | QM | NITRATO DE AMÔNIO COM CONCENTRAÇÃO SUPERIOR A 70% | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0400 | QM | NITRATO DE AMÔNIO COM CONCENTRAÇÃO SUPERIOR A 70% - DEPÓSITO P32 | 500 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0400 | QM | NITRATO DE AMÔNIO COM CONCENTRAÇÃO SUPERIOR A 70% | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0400 | QM | NITRATO DE AMÔNIO COM CONCENTRAÇÃO SUPERIOR A 70% | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0420 | QM | NITRATO DE POTÁSSIO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0420 | QM | NITRATO DE POTÁSSIO - DEPÓSITO P32 | 3600 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0420 | QM | NITRATO DE POTÁSSIO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0420 | QM | NITRATO DE POTÁSSIO | Sem Limite | UND | UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0460 | QM | PERCLORATO DE AMÔNIO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0460 | QM | PERCLORATO DE AMÔNIO - DEPÓSITO P32 | 3600 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO |
| 07.3.0470 | QM | PERCLORATO DE POTÁSSIO | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 07.3.0470 | QM | PERCLORATO DE POTÁSSIO | 4500 | KG | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 08.1.0050 | DV | COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA |
| 08.1.0050 | DV | COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO (TR) |
| 08.1.0050 | DV | COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA |
| 08.3.0010 | DV | CAPACETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA |
| 08.3.0010 | DV | CAPACETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO | 100 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA |
| 08.3.0010 | DV | CAPACETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO - AVON PROTECTION | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA |
| 08.3.0020 | DV | CAPACETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA |
| 08.3.0020 | DV | CAPACETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO | 100 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA |
| 08.3.0020 | DV | CAPACETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO - AVON PROTECTION | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA |
| 09.1.0040 | DV | EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE AGENTE QUÍMICO DE GUERRA | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE OUTROS PCE |

2420/23uf
236

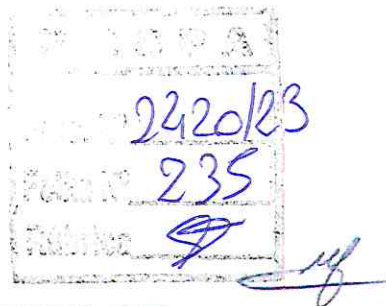
| Nº ORD. | GRUPO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD MAX | UND. MDD | ATIVIDADE |
|-----------|-------|---|------------|----------|--|
| 09.1.0040 | DV | EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE AGENTE QUÍMICO DE GUERRA | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0040 | DV | EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE AGENTE QUÍMICO DE GUERRA | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0040 | DV | EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE AGENTE QUÍMICO DE GUERRA | 4 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE |
| 09.1.0080 | DV | EQUIPAMENTO PARA RECARGA DE MUNIÇÕES E SUAS MATRIZES | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0080 | DV | EQUIPAMENTO PARA RECARGA DE MUNIÇÕES E SUAS MATRIZES | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0080 | DV | EQUIPAMENTO PARA RECARGA DE MUNIÇÕES E SUAS MATRIZES | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0080 | DV | EQUIPAMENTO PARA RECARGA DE MUNIÇÕES E SUAS MATRIZES | 20 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE |
| 09.1.0100 | DV | EQUIPAMENTO PARA VISÃO NOTURNA OU TERMAL | 5 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE |
| 09.1.0110 | DV | EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0110 | DV | EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0110 | DV | EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0110 | DV | EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES | 3 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE |
| 09.1.0130 | DV | FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GASES DE EMPREGO MILITAR | Sem Limite | UND | COMÉRCIO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0130 | DV | FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GASES DE EMPREGO MILITAR | Sem Limite | UND | EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0130 | DV | FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GASES DE EMPREGO MILITAR | Sem Limite | UND | IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0130 | DV | FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GASES DE EMPREGO MILITAR | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE |
| 09.1.0130 | DV | FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GASES DE EMPREGO MILITAR | 15000 | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE |
| 09.1.0130 | DV | FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GASES DE EMPREGO MILITAR | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESTRUIÇÃO DE OUTROS PCE |
| 09.1.0130 | DV | FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GASES DE EMPREGO MILITAR - AVON PROTECTION | Sem Limite | UND | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA |

Brasília - DF, 31 de julho de 2023

Gen Bda MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
DFPC - 1982
APOSTILA AO TÍTULO DE REGISTRO Nº 29201



| | | |
|--|---|--|
| RAZÃO SOCIAL: | CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | |
| CNPJ: 30.092.431/0001-96 | VALIDADE: 31/12/2031 | |
| ENDEREÇO: RUA ARMANDO DIAS PEREIRA Nº 160, ADRIANÓPOLIS, NOVA IGUAÇU - RJ | | |
| RELAÇÃO DE PRODUTOS FABRICADOS POR PRODUTO CONTROLADO | | |
| 07.1.0050 - AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | | |
| PRODUTOS FABRICADOS | | |
| Nº ORD | | |
| 1 | Ampola de Agente Lacrimogêneo GL-109 (CS) (Aprovado, por similaridade em 11 Jul 02, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEx nº 1692/00) | |
| 2 | Ampola de Agente Pimenta GL-109 (OC) (Aprovado, por similaridade em 11 Jul 02, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEx nº 1691/00) | |
| 06.2.0010 - ARTIFÍCIO PIROTÉCNICO | | |
| PRODUTOS FABRICADOS | | |
| Nº ORD | | |
| 1 | Sinal Fumígeno Flutuante Laranja, SS-602 (Certificado de Aprovação nº 007/86-DPC, de 02 Abr 86, da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha). | |
| 2 | Sinal Manual Estrelas (cores: Branca, Verde e Vermelha), SS-603 (Certificado de Aprovação nº 007/86-DPC, de 02 Abr 86, da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha) | |
| 3 | Facho Manual Luz Vermelha, SS-604 (Certificado de Aprovação nº 007/86-DPC, de 02 Abr 86, da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha). | |
| 4 | Sinal de Perigo Diurno/Noturno, SS-605 (Certificado de Aprovação nº 007/86-DPC, de 02 Abr 86, da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha). | |
| 5 | Foguete de Sinalização com Pára-Quedas (Cores: Branca, Verde e Vermelha), Modelo SS-606 (Certificado de Aprovação nº 007/86-DPC, de 02 Abr 86, da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha e Certificado de Homologação nº 044/FHM/2000, de 18 Jul 00, expedidos pelo IFI/CTA). | |
| 6 | Kit Carga Sinalizadora Noturna (cores: Vermelha, Verde e Branca), SS-615 (Certificado de Qualidade de Produto, de 07 Jun 99, da Diretoria de Material Bélico da Aeronáutica). | |

| 06.2.0010 - ARTIFÍCIO PIROTÉCNICO | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 7 | Sinalizador Fumígeno Laranja SS - 601 (Certificado de Homologação nº 043/FHM/2000, de 18 Jul 00, expedidos pelo IFI/CTA) |
| 8 | Foguete de Sinalização 5 (cinco) Estrelas, Ref. Com. SS-607 (Aprovado, por similaridade, em 26 Ago 02, com base nos resultados do Certificado de Aprovação nº 007/86-DPC, de 02 Abr 86, da Diretoria de Portos e Costas, da Marinha e Certificado de Homologação nº 044/FHM/200, de 18 Jul 00, do IFI/CTA) |
| 9 | Cartucho de Sinalização 40mm com 1 (uma) Estrela Vermelha, Ref. Com. SS-608 (Aprovado, por similaridade, em 26 Ago 02, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no Certificado de Qualidade de Produto, de 07 Jun 99, da Diretoria de Material Bélico, do Comando da Aeronáutica) |
| 10 | Cartucho de Sinalização 40mm com 2 (duas) Estrelas Vermelhas, Ref. Com. SS-608D (Aprovado, por similaridade, em 29 Ago 02, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no Certificado de Qualidade de Produto, de 07 Jun 99, da Diretoria de Material Bélico, do Comando da Aeronáutica) |
| 11 | Armadilha Iluminativa, Modelo SS-604/A (ReTEX nº 2494/09, de 27 Nov 09, homologado em 27 Nov 09, pelo CAEx) |
| 13 | Kit Carga Sinalizadora Noturna, Modelo SS-615 - Inerte (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 14 | Mockup (maqueta) do Kit Carga Sinalizadora Noturna, referência comercial: SS-615 Inerte, Modelo: SS-615 Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-062-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 12 | Sinalizador fumígeno colorido inerte, Modelo SS-601 - inerte (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Colete à Prova de Balas Nível II, Modelo RB-700, composto de 28 (vinte e oito) camadas de fibra balística de tecido Dyneema. (ReTEX nº 1630/98, de 01 Jul 98, homologado em 23 Jul 98, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 30 (trinta) camadas do tecido especificado. |
| 05.2.0020 - ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | EOT com chip de rastreabilidade - EOT/CHIP (Aprovada, por similaridade em 14 Jun 10, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados nos ReTEX nº 1620/98, 1637/98, 1638/98, 1205/86, 2420/09, 2494/09 e colaboração técnica nº 002/10, de 17 Maio 10) |
| 2 | Espoleta de Ogiva de Tempo – Modelo EOT - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-076-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 3 | Espoleta Eletrônica de Tempo – Modelo EET – Memorial Descritivo: MD-CONDOR-077-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |


 P M B P A
 Proc. nº 24202
 Folha nº 236
 Fabrica

| 05.2.0020 - ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA | |
|--|--|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 4 | Espoleta de Ogiva de Tempo com Chip de Rastreabilidade - I REF - Modelo EOT/I-REF - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-095-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 5 | Espoleta Eletrônica de Tempo com Chip de Rastreabilidade - I REF - Modelo EET/I-REF - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-096-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 07.1.0640 - FÓSFORO BRANCO OU AMARELO | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Carga de Fósforo para Bombas Incendiárias de 200 e 300 kg, MB-1000/P (Normas nº 40/CTA/IAE/ESB. Of Nº 112/MMB/128, de 30 Jun 97) |
| 05.1.0060 - GRANADA DE EXERCÍCIO E SUAS PARTES | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Simulacro de Granada de Mão Reutilizável, modelos AM-500, AM-500/Kit (c/3 Refis), AM-500/R e modelos AM-500/I-REF, AM-500/Kit/I-REF (c/3 Refis), AM-500/R/I-REF (dotadas de EOT com chip de rastreabilidade) (ReTEEx nº 1638/98, de 04 Nov 98, homologado em 08 Dez 98, pela SCT). |
| 05.1.0070 - GRANADA DE MANEJO E SUAS PARTES | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Granada lacrimogênea (CS) tríplice inerte, Modelo GL-300/T - inerte. (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 2 | Granada explosiva de efeito moral com corpo de borracha e duplo estágio inerte, Modelo GL-304 - inerte. (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 3 | Granada indoor explosiva de luz e som com corpo de borracha e duplo estágio inerte, Modelo GB-707 - inerte. (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 4 | Simulacro de Granada de mão reutilizável inerte, Modelo AM-500 - inerte (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 5 | Granada de Fumígena Colorida, Modelo SS-601 - Inerte (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 05.1.0110 - MINA EXPLOSIVA E SUAS PARTES | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Mina Anticarro Não Metálica, Alto Explosiva T/1 (ReTEEx nº 780, de 16 Set 75). |
| 05.1.0170 - MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE) | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Cartucho plástico calibre 12 com Projétil de borracha inerte, Modelo AM-403 - inerte. (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 2 | Cartucho plástico calibre 12 com Projétil de borracha precision inerte, Modelo AM-403/P - inerte. (Especificações Técnicas do Fabricante) |

24/01/03
237
Fabricação

| 05.1.0170 - MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE) | |
|--|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 3 | Cartucho calibre 40mm. de médio alcance com carga lacrimogênea (CS) inerte. Modelo GL-201 - inerte. (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 4 | Cartucho de alumínio calibre 40mm, com carga múltipla de 5 (cinco) projetis de emissão de gás lacrimogêneo (CS) inerte. Modelo GL-203/L - inerte (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 5 | Cartucho calibre 40x46 mm, com projétil de espuma inerte. Modelo NT-901 - inerte (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 32 | Cartucho de Alumínio lançador de granada calibres 37/38, 37/38, 38,1 e 40 mm, modelo AM 405/A (Aprovado, por similaridade, em 19 Set 05, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEX nº 1040/84, de 12 Mar 84) |
| 48 | Cartucho de Alumínio lançador de granada calibres 37/38, 37/40, 38,1 e 40 mm, modelo AM 405/A (Aprovado, por similaridade, em 19 Set 05, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEX nº 1040/84, de 12 Mar 84) |
| 07.1.0770 - ORTOCLOBENZALMALONONITRILA (CS) | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Solução líquida de Agente Lacrimogêneo (CS). GL-110 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 2 | CS em Pó, Nome Comercial GL-110/CS-P, CONDOR MD-015-ETF-21-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 07.1.0830 - PIMENTA LÍQUIDA (GÁS PIMENTA; OLEORESINCAPSICUM (CAPSAICINOIDES); CAPSAICINA; DIIDROCAPSAICINA; E NORDIIDROCAPSAICINA) | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | PÓ com OC, Ref. Comercial: GL-110/OC-P CONDOR-MD-003-ETF-21-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 2 | Solução líquida de agente lacrimogêneo - OC, Ref. Comercial: GL-110/OC CONDOR-MD-004-PI-ETF-21-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 04.1.0010 - ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Dispositivo Elétrico Incapacitante - SPARK, modelo DSK-700 (ReTEX nº 2715/11, de 10 NOV 11, homologado em 11 NOV 11, pelo DCT) |
| 2 | Dispositivo Elétrico Incapacitante - SPARK, modelo DSK-710; Nome fantasia: Dispositivo Elétrico Incapacitante - SPARK Z 2.0 (Carta nº 040/DT/15, de 31/08/2015 - Condor) (ReTEX nº 2952/14, de 27 MAI 14, homologado em 27 MAI 14, pelo DCT) |


 29201
 238


| 04.1.0010 - ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS | |
|---|--|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 3 | Dispositivo elétrico incapacitante de disparo duplo -SPARK Z3, referência comercial SPARK DUO (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 4 | Mockup (maquete) Dispositivo Elétrico Incapacitante — SPARK Z2.0, referência comercial: DSK-710 - Inerte, Modelo: DSK-710 - Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-059-AR-23-007 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 5 | Mockup (maquete) do Dispositivo Elétrico Incapacitante de disparo duplo - SPARK Z3 - Referência Comercial: SPARK DUO - INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-097-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 04.1.0020 - ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Bocal Lançador Calibre 12 para Munições Não-Letais, Modelo BC-101 (Aprovado, Por similaridade, em 05 AGO 08, com base no resultado do ReTEX n° 2197/07, de 29 JUN 07, homologado em 09 JUL 07, pelo DCT) |
| 2 | Bocal Lançador calibre 38.1 mm para Munições Não-Letais, Modelo BC-103 (Aprovado, Por similaridade, em 05 AGO 08, com base no resultado do ReTEX n° 2197/07, de 29 JUN 07, homologado em 09 JUL 07, pelo DCT) |
| 3 | Bocal Lançador Calibre 40 mm para Munições Não-Letais, Modelo BC-102 (Aprovado, Por similaridade, em 05 AGO 08, com base no resultado do ReTEX n° 2197/07, de 29 JUN 07, homologado em 09 JUL 07, pelo DCT) |
| 4 | Lançador Calibre 37/38mm para Munições Não-Letais, Modelo AM-600. Com Bocal Lançador calibre 37/38 mm, modelo BC-100 (ReTEX n° 2197/07, de 29 jun 07, homologado em 09 jul 07, pelo DCT) |
| 5 | Lançador de Munições Calibre 40 mm, Modelo AM-640 (ReTEX n° 2357/08, de 10 Out 08, homologado em 13 Out 08, pelo DCT) |
| 6 | Lançador de Munições Calibre 40 mm, Modelo AM-640N (ReTEX n° 2357/08, de 10 Out 08, homologado em 13 Out 08, pelo DCT e Colaboração Técnica n° 004/10, de 02 Ago 10) |
| 7 | Lançador de Munições Não-Letais, Calibre 37/38 mm, Modelo AM-637 (ReTEX n° 2604/10, de 07 Out 10, homologado em 07 Out 10, pelo CAEx) |
| 8 | Lançador de Munições Não-Letais, Calibre 37/38 mm, Modelo AM-637N (Aprovado por similaridade em 8 Fev 11, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX n° 2604/10 e Colaboração Técnica n° 003/10, de 2 Ago 10) |
| 9 | Projeter calibre 12 para cartuchos de Munição Química, AM-402 (ReTEX n° 1043/84, de 12 MAR 84, homologado em 17 ABR 84, pela SCT) |

27201
23ª
D

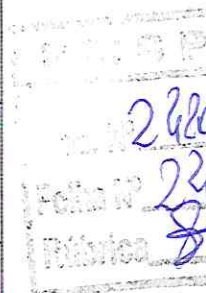
| 04.1.0020 - ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL | |
|---|--|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 10 | Projektor para munição não-letal cal. 12 (TONFA) ref. AM-402/T (Aprovado por similaridade em 15 JUL 02, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 1043/84) |
| 11 | Projektor para munição nãoletal calibre /38,1mm (TONFA), Ref. Com. AM-507/C (Aprovados, por similaridade, em 23 AGO 02, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX nº 1043/84) |
| 12 | LANÇADOR 37/38 mm COM CANO CURTO E CORONHA REBATÍVEL, MODELO AM-637/RC (ReTeX nº 3373/19, de 3 SET 19, homologado em 12 SET 19, pelo DCT) |
| 13 | Lançador de alma raiada calibre 40mm, com coronha rebatível e cano curto, referência comercial - AM-640/RC1 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 14 | Condor Drop CD-600 - Sistema de disparo de munições não - letais por ações remota - MD - CONDOR-010/S-AT-22-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 15 | Mockup (maquete) Condor Drop CD-600-Inerte - Sistema de disparo de munições não-letais por ações remotas, referência comercial: Condor Drop - Inerte, Modelo: Condor Drop/ CD-600 - Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-028-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 16 | Arma para lançamento de munição menos letal, Nome Comercial Pistola Não Letal de Projétil de Elastômero Calibre 10mm (Defensor), Modelo FR-100. (Certificado de Conformidade PCE nº 020/23-2 de 3 MAIO 23, emitido pela OCD CERTA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 38 ao BI Nr 38/2023, da DFPC, em 23 MAIO 23 e pelo Ofício nº16-DFPC/COLOG) |
| 17 | Mockup (maquete) do Lançador de Alma Raiada, calibre 40mm, com coronha rabatível e cano curto -Referência Comercial: AM-640/RC1-INERTE - Modelo: AM-640/RC1 -Memorial Descritivo: MD-CONDOR-083-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 04.2.0010 - GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Granada Aerossol Cold Spray Grenade, modelo GL-120 CS IREF (ReTeX nº 2940/14, de 04 Abr 14, homologado em 04 Abr 14, pelo CAEx) |
| 3 | Granada de Fumígena Colorida, modelo SS-601 e modelo SS-601/I-REF (dotada de EOT com chip de rastreabilidade) (Certificado de Qualidade de Produto, de 1987, da Diretoria de Material Bélico do Ministério da Aeronáutica). |
| 4 | Granada de Mão Ofensiva (Duplo Estágio)(Corpo de Borracha), MB-900/B (Aprovada, por similaridade em 22 Dez 00, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 1615/98) |
| 5 | Granada de Mão Ofensiva com Corpo de Borracha e Duplo Estágio, modelo MB-900 e modelo MB-900/I-REF (dotada de EOT com chip de rastreabilidade) (Aprovada, por similaridade em 09 Nov 98, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 1615/98. E Certificado de Homologação nº 042/FHM/2000, de 18 Jul 00, expedidos pelo IFI/CTA). |

SPA
242d23
240
S

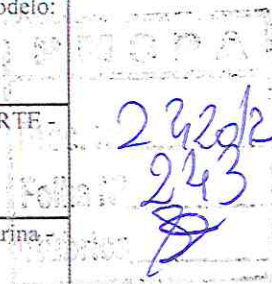
| 04.2.0010 - GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|--|
| N° ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 7 | Granada Explosiva de Adentramento, modelo GA-100/A e modelo GA-100/A/I-REF (dotada de EOT com chip de rastreabilidade) (Aprovado, por similaridade, em 05 Ago 08, com base no resultado ReTeX n° 1637/98, de 04 Jan 98, homologado em 27 Nov 98, pela SCT) |
| 8 | Granada Explosiva de Adentramento, modelos GA-100, GA-100/R, GA-100 Kit (c/5 Refis) e modelos GA-100/IREF, GA-100/R/I-REF, GA-100 kit/I-REF (c/5 Refis) - (dotadas de EOT com chip de rastreabilidade) (Aprovado, por similaridade, em 03 Mar 06, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX n° 1637/98 de 04 Nov 98, pela SCT) |
| 12 | Granada Explosiva Identificadora com Corpo de Borracha e Duplo Estágio, modelo GL-306 e modelo GL-306/I-REF (dotada de EOT com chip de rastreabilidade) (Aprovada, por similaridade em 23 Ago 00, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX n° 1620/98) |
| 14 | Granada Fumígena de Adestramento, modelo SS-601/ADEST e modelo SS-601/ADEST/I-REF (dotada de EOT com chip de rastreabilidade) (Certificado de Capacitação Técnica, de 16 Jun 99, da Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha) |
| 15 | Granada Fumígena para Carro de Combate, MB-306/T1 (ReTeX n° 969/82, de 19 Abr 82, Rd n° 029-SA/3, de 29 Jan 79-DEP/DMB) |
| 16 | Granada Identificadora, GL-306 (Granada explosiva identificadora com corpo de borracha - duplo estágio) (Aprovada, por similaridade em 22 Dez 00, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX n° 1620/98) |
| 19 | Granada Indoor Explosiva Identificadora com Corpo de Borracha e Duplo Estágio, modelo GB-706 e modelo GB-706/I-REF (dotada de EOT com chip de rastreabilidade) (Aprovada, por similaridade em 23 Ago 00, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX n° 1620/98) |
| 22 | Granada Lacrimogênea "MINICONDOR" (CN), GL-303 (ReTeX n° 1245/87, de 15 Jul 87) |
| 25 | Granada lacrimogênea RUBBERBALL (CS), modelo GL-309 e modelo GL-309/I-REF (dotada de EOT com chip de rastreabilidade) (Aprovado, por similaridade, em 12 Set 05, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTeX n° 1618/98 de 1998) |
| 30 | Granada Manual Fumígena (HC), MB-502. (ReTeX n° 1616/98, de 30 Mar 98, homologado em 05 Mai 98, pela SCT) |
| 31 | Granada Manual Fumígena Lacrimogênea "MINI-CONDOR" (CS), modelo GL-303 e modelo GL-303/I-REF (dotada de EOT com chip de rastreabilidade) (ReTeX n° 1619/98, de 30 Mar 98, homologado em 05 Mai 98, pela SCT) |
| 34 | Granada Manual Fumígena Lacrimogênea de Média Emissão (CS), modelo GL-301 e modelo GL-301/I-REF (dotada de EOT com chip de rastreabilidade) (Aprovada, por similaridade em 09 Nov 98, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX n° 1618/98) |

29201
291
8

| 04.2.0010 - GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|--|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 56 | Mockup (maquete) Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados, 8 metros, referência comercial: MSK-108-Inerte, Modelo: MSK-108-Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-060-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 57 | Mockup (maquete) Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados, treinamento, referência comercial: MSK-100- Inerte, Modelo: MSK-100- Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-060-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 58 | Mockup (maquete) da Granada Aerossol Cold Spray Grenade (CS), Referência Comercial: GL-120/CS Inerte, Modelo: GL-120/CS Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-064-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 59 | Mockup (maquete) da Granada Efeito Moral — Outdoor, Referência Comercial: GL-304 Inerte, Modelo: GL-304 Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-071-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 60 | Mockup (maquete) da Granada Luz e Som, Referência Comercial: GB-707 – Inerte, Modelo: GB-707 – Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-053-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 61 | Mockup (maquete) da Granada Manual Fumígena Lacrimogênea de Alta Emissão (CS), Referência Comercial: GL-302 Inerte, Modelo: GL-302, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-063-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 62 | Mockup (maquete) da Granada Não-Letal de Treinamento, Referência Comercial: AM-500 – Inerte, Modelo: : AM-500 – Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-052-AR-23- (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 64 | Granada Explosiva Indoor de Adentramento, Modelo GA-102/H- Duas explosões, Nome Comercial: Granada de Adentramento - Duas explosões (Certificado de Conformidade nº PCE 23-0047 de 27 FEV 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 65 | Granada outdoor de emissão fumígena lacrimogênea, Modelo: GL-300/T4, Nome Comercial: Granada Lacrimogênea múltipla (Certificado de Conformidade nº PCE 23-0028 de 17 FEV 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 67 | Granada Explosiva Indoor de Adentramento, Modelo: GH-100-Granada Híbrida, Nome Comercial: Granada Híbrida (Certificado de Conformidade nº PCE 23-0048 de 27 FEV 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 68 | Granada explosiva com esferas de impacto controlado e duplo estágio, agente lacrimogêneo, Modelo: GM-101, Nome Comercial: Granada Multi-impacto lacrimogênea (CS) (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0019 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |



| 04.2.0010 - GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 43 | Mock Up (maquete) da Granada Menos-Letal de explosão múltipla - GL-700-INERTE - Modelo: GL-700 Multiple Bang - MD-CONDOR-140-AT-22-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 44 | Mock Up (maquete) da Granada Menos-Letal explosiva de adentramento - GA-100/A- INERTE - Modelo: GA-100/A - MD-CONDOR-141-AT-22-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 45 | Mock Up (maquete) da Granada Menos-letal lacrimogênea de movimentos aleatórios, Bailarina - GL-310-INERTE - Modelo: GL-310 - MD-CONDOR-138-AT-22-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 46 | Mock Up (maquete) da Granada Menos-Letal lacrimogênea instantânea - GL-311-INERTE - Modelo: GL-311 - MD-CONDOR-139-AT-22-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 47 | Mockup (maquete) da Armadilha Iluminativa - Modelo: SS-604/A INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-027-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 48 | Mockup (maquete) da Granada explosiva de luz e som com corpo de fibra de celulose e duplo estágio - Modelo: GL-307/ECO INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-007-AT-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 49 | Mockup (maquete) da Granada explosiva de pimenta (capsaicina natural) com corpo de elastômero e duplo estágio - Modelo: G1-308 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-008-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 50 | Mockup (maquete) da Granada explosiva lacrimogênea (CS) - induza com corpo de elastômero e duplo estágio - Modelo: GB-705 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-006-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 51 | Mockup (maquete) da Granada Lacrimogênea RUBBERBALL - Modelo: GL-309 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-005-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 52 | Mockup (maquete) do Foguete de Sinalização com Paraquedas - Modelo: SS-606 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-026-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 53 | Mockup (maquete) da Granada Fumígena Colorida, referência comercial: SS-601 Inerte, Modelo: SS-601 Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-061-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 54 | Mockup (maquete) da Granada Luz e Som - Outdoor, referência comercial: GL-307 Inerte, Modelo: GL-307 Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-055-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 55 | Mockup (maquete) Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados, 6 metros, referência comercial: MSK-106-Inerte, Modelo: MSK-106-Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-060-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |



| 04.2.0010 - GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 69 | Granada explosiva com esferas de impacto controlado e duplo estagio, agente pimenta - Modelo: GM-102, Nome Comercial: Granada Multi-Impacto Pimenta (OC) (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0020 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 70 | Granada explosiva com esferas de impacto controlado e duplo estagio, Modelo: GM-100, Nome Comercial: Granada Multi-impacto (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0018 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 71 | Granada Indoor explosiva de efeito moral com corpo de elastômero e duplo estagio, Modelo: GB-704, Nome Comercial: Granada Efeito Moral -Indoor (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0003 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 72 | Granada Indoor explosiva de luz e som com corpo de elastômero e duplo estagio, Modelo: GB-707, Nome Comercial: Granada Luz e Som -Indoor (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0005 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 73 | Granada Indoor explosiva lacrimogênea com corpo de elastômero e duplo estagio, Modelo: GB-705, Nome Comercial: Granada Lacrimogênea -Indoor (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0004 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 74 | Granada Indoor explosiva pimenta com corpo de elastômero e duplo estagio, Modelo: GB-708, Nome Comercial: Granada Pimenta - Indoor (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0006 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 75 | Granada outdoor de emissão de agente lacrimogêneo, Modelo: GL-311, Nome Comercial: Granada lacrimogênea instantânea (CS) (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0016 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 76 | Granada outdoor de emissão de agente pimenta, Modelo: GL-312, Nome Comercial: Granada Pimenta Instantânea (OC) (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0017 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 77 | Granada outdoor de emissão fumígena lacrimogênea (três pastilhas), Modelo: GL-300/T, Nome Comercial: Granada Lacrimogênea Triplíce (CS) (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0012 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 78 | Granada outdoor de emissão fumígena lacrimogênea (três pastilhas), Modelo: GL-300/TH, Nome Comercial: Granada Lacrimogênea Triplíce Hyper (CS) (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0013 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |

22/20/23

244

D

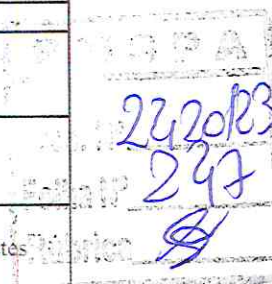
| 04.2.0010 - GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 79 | Granada outdoor de emissão fumígena lacrimogênea de movimentos aleatórios (bailarina), Modelo: GL-310, Nome Comercial: Granada de Mão lacrimogênea de movimentos aleatórios (Bailarina) (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0015 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 80 | Granada outdoor de emissão fumígena lacrimogênea, Modelo: GL-302, Nome Comercial: Granada manual fumígena lacrimogênea de alta emissão (CS) (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0014 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 81 | Granada outdoor de emissão instantânea pimenta, Modelo: GL-120/OC, Nome Comercial: Cold Spray Grenade (OC) (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0022 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 82 | Granada Outdoor explosiva com múltiplas cargas, Modelo: GL-700, Nome Comercial: Granada de Explosão Múltipla - Outdoor (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0011 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 83 | Granada Outdoor Explosiva de efeito moral com corpo de elastômero e duplo estagio, Modelo: GL-304, Nome Comercial: Granada Efeito Moral - Outdoor (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0007 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 84 | Granada Outdoor explosiva de luz e som com corpo de elastômero e duplo estagio, Modelo: : GL-307, Nome Comercial: Granada Luz e Som - Outdoor (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0009 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 85 | Granada Outdoor explosiva lacrimogênea com corpo de elastômero e duplo estagio, Modelo: GL-305, Nome Comercial: Granada Lacrimogênea - Outdoor (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0008 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 86 | Granada Outdoor explosiva pimenta com corpo de elastômero e duplo estagio, Modelo: GL-308, Nome Comercial: Granada Pimenta - Outdoor (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0010 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 87 | Granada Outdoor explosiva de luz e som com corpo em fibra de celulose e duplo estagio (ECOBODY), Modelo: GL-307/ECO, Nome Comercial: Granada Explosiva Ecobody de Luz e Som com Duplo Estagio (Certificado de Conformidade nº PCE 23-0023 de 20 JAN 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 88 | Mockup (maquete) da Granada de Adentramento - Duas Explosões - Referência Comercial: GA-102/H - DUAS EXPLOSÕES - INERTE - Modelo: GA-102/H - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-085-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |

23201
245

| 04.2.0010 - GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|--|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 89 | Mockup (maquete) da Granada Híbrida - Referência Comercial: GH-100 - INERTE - Modelo: GH-100 - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-084-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 90 | Mockup (maquete) da Granada Lacrimogênea Múltipla - Referência Comercial: GL-300/T4 - INERTE - Modelo GL-300/T4 - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-086-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 04.2.0020 - MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados MSK-106 - Cartucho utilizado no Dispositivo Elétrico Incapacitante - SPARK (ReTeX nº 2716/11, de 10 NOV 11, homologado em 11 NOV 11, pelo CAEx) |
| 2 | Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados MSK-108 - Cartucho utilizado no Dispositivo Elétrico Incapacitante - SPARK (ReTeX nº 2770/12, de 5 JUL 12, homologado em 5 JUL 12, pelo CAEx) |
| 3 | Cartucho de Lançamento de Dardos Não Energizados MSK-100 - Cartucho utilizado no Dispositivo Elétrico Incapacitante - SPARK (ReTeX nº 2806/12, de 3 DEZ 12, homologado em 5 DEZ 12, pelo CAEx) |
| 4 | Cartucho de lançamento de dardos energizados, curto alcance, referência comercial MZ3 CA (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 5 | Cartucho de lançamento de dardos energizados, Médio Alcance, referência comercial MZ3 MA (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 6 | Cartucho de lançamento de dardos energizados, treinamento, referência comercial MZ3 TR (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 7 | Mockup (maquete) do Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados, Curto Alcance - Referência Comercial: MZ3 CA-INERTE - Modelo MZ3 CA-INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-098-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 8 | Mockup (maquete) do Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados, Médio Alcance - Referência Comercial: MZ3 MA-INERTE - Modelo MZ3 MA-INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-099-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 9 | Mockup do Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados, Treinamento - Referência Comercial: MZ3TR-INERTE - Modelo: MZ3TR-INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-100-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 04.2.0030 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 4 | Cartucho 40x46mm Iluminativo com Para-quedas, modelo NT-906 (ReTeX nº 2471/09, de 04 Nov 09, homologado em 05 Nov 09, pelo CAEx) |

2420k
246

| 04.2.0030 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|--|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 5 | Cartucho 40x46mm Munição de Advertência, Modelo NT-400 (ReTEX nº 2492/09, de 27 Nov 09, homologado em 27 Nov 09, pelo CAEx) |
| 6 | Cartucho calibre 12 com projétil de arrombamento, modelo AM-401 (ReTEX nº 2455/09, de 14 Out 09, homologado em 16 Out 09, pelo CAEx) |
| 7 | Cartucho calibre 12 Jato Direto (OC), Ref. Com.: GL-104 (Aprovado, por similaridade, em 30 Dez 05, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEX nº 1040/84, de 12 Mar 84) |
| 9 | Cartucho calibre 40x46 mm com carga fumígena colorida - NT904 (ReTEX nº 2535/10, de 12 Mai 10, homologado em 12 Mai 10, pelo CAEx) |
| 10 | Cartucho calibre 40x46mm, com carga lacrimogênea - NT-902 (ReTEX nº 2565/10, de 16 Jul 10, homologado em 16 Jul 10, pelo CAEx) |
| 11 | Cartucho calibre 40x46mm, Marcador para Treinamento, Modelo NT-900 (ReTEX nº 2593/10, de 20 Set 10, homologado em 20 Set 10, pelo CAEx) |
| 12 | Cartucho de Alumínio calibre 37/38 e 37/40mm, de Longo Alcance, com carga Lacrimogênea (CS) modelo GL-202 (Aprovado, por similaridade, em 18 Out 02, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEX nº 1617/98) |
| 15 | Cartucho de Alumínio calibres 37/38 e 37/40mm, de Médio Alcance, com carga Lacrimogênea (CS) Ref COM GL-201 (Aprovado, por similaridade, em 18 Out 02, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEX nº 1617/98) |
| 16 | Cartucho de Alumínio calibres 37/38, 37/40, 38,1 e 40mm com carga fumígena colorida, modelo GL-204 (Aprovado por similaridade em 30 Mar 06, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 1617/98) |
| 17 | Cartucho de Alumínio calibres 37/38, 37/40, 38,1 e 40mm Jato Direto (OC), modelo GL-104/A (Aprovado, por similaridade, em 30 Dez 05, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEX nº 1040/84, de 12 Mar 84) |
| 19 | Cartucho de Alumínio calibres 37/38mm, 37/40, 38,1mm e 40mm com carga múltipla de três projetis de emissão fumígena, modelo GL-203/T/F (Aprovado, por similaridade, em 16 Ago 07, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEX nº 1617/98, de 30 Mar 98) |
| 20 | Cartucho de Alumínio lançador de granada calibres 37/38, 37/38, 38,1 e 40 mm, modelo AM 405/A (Aprovado, por similaridade, em 19 Set 05, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEX nº 1040/84, de 12 Mar 84) |



| 04.2.0030 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 22 | Cartucho lançador de granada calibre 12, AM-405 (Aprovado, por similaridade, em 19 Set 05, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEX nº 1040/84, de 12 Mar 84) |
| 23 | Cartucho Plástico calibre 12 com Jato Direto (CS), GL-103 (ReTEX nº 1040/84, de 12 Mar 84, homologado em 08 Jan 85, pela SCT) |
| 24 | Cartucho Plástico calibre 12, com projétil Detonante e Carga Lacrimogênea (CS), GL-101 Aprovado, por similaridade em 09 Nov 98, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEX nº 1041/84) |
| 25 | Cartucho Plástico calibre 12, com projétil Detonante, GL-102 (ReTEX nº 1041/84, de 12 Mar 84, homologado em 17 Abr 84, pela SCT) |
| 28 | Projétil (Cartucho) calibre 40 mm, de Longo Alcance, com carga Lacrimogênea (CS) Ref. COM GL-202 (Aprovado, por similaridade, em 18 Out 02, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEX nº 1617/98) |
| 29 | Projétil (Cartucho) calibre 40 mm, de Médio Alcance, com carga Lacrimogênea (CS) Ref. COM GL-201 (Aprovado, por similaridade, em 18 Out 02, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEX nº 1617/98) |
| 30 | Projétil calibre 38,1 mm de Longo Alcance, com Carga Lacrimogênea (CS), GL-202 (Aprovado por similaridade em 09 Nov 98, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 1617/98) |
| 31 | Projétil calibre 38,1mm de Médio Alcance, com Carga Lacrimogênea (CS), GL-201 (ReTEX nº 1617/98, de 30 Mar 98, homologado em 11 Mai 98, pela SCT) |
| 32 | Cartucho de Alumínio Calibres 37/38, 37/40, 38,1 e 40mm Jato Direto lacrimogêneo (CS) modelo GL-103/A (Aprovado por similaridade, em 18 Nov 04, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEX nº 1041/84) |
| 33 | CARTUCHO CALIBRE 37/40 mm COM CARGA MÚLTIPLA DE EMISSÃO LACRIMOGÊNEA, MODELO GL 203/TC, COM ESTOJO EM MATERIAL COMPÓSITO. (ReTEX nº 3074/16, de 07 OUT 16, homologado em 01 NOV 16, pelo DCT) |
| 34 | Mockup (maqueta) da Munição não-letal 40 x 46mm luz e som lacrimogêneo impacto - Modelo: NT-907/I-CS INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-013-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 35 | Mockup (maqueta) da munição não-letal 40 x 46mm, iluminativo com paraquedas - Modelo: NT-906 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-011-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 36 | Mockup (maqueta) da munição não-letal 40 x 46mm, Luz e Som Retardo - Modelo: NT-907 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-012-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |

29201
228
8

| 04.2.0030 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 37 | Mockup (maqueta) da Munição Não-Letal 40x46 mm, com Carga Fumígena Colorida - Modelo: NT-904 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-010-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 38 | Mockup (maqueta) da Munição Não-Letal 40x46mm com Carga Lacrimogênea - Modelo: NT-902 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-009-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 39 | Mockup (maqueta) do cartucho plástico calibre 12, com projétil de elastômero precision short range (curta distância) - Modelo: AM-403/PSR INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-001-AT-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 40 | Mockup (maqueta) do Lançador 37/38mm com cano curto e coronha rebatível - Modelo AM-637/RC INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-018-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 41 | Mockup (maqueta) do Spray Pimenta Aerossol 450 Gramas Advantage - Modelo GL-108/Advantage Max INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-022-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 42 | Mockup (maquete) do cartucho com 1 (um) projétil expansível em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) ou 40 mm - Modelo: AM-470 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-004-AT-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 43 | Mockup (maquete) do Cartucho com 12 (doze) projetis de elastômero em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) - ou com estojo de alumínio calibre 40 mm - Modelo: AM-404/12E INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-003-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 44 | Mockup (maquete) do Cartucho com 3 (três) projetis de elastômero em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) - ou com estojo de alumínio calibre 40 mm - Modelo: AM-404 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-002-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 45 | Mockup (maquete) do Cartucho de Alumínio, Calibre 37/40mm, com Carga Múltipla com 3 (três) Projetis de Emissão de Gás Lacrimogêneo (CS) - Modelo:GL-203/T/E INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-017-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 46 | Mockup (maquete) do Projétil Fumígeno Colorido - Calibres 37/38mm, 37/40, e 40mm - Modelo: GL204 INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-020-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 47 | Mockup (maquete) do Projétil Detonante Lacrimogêneo - Cartucho Calibre 12, referência comercial: GL-101 Inerte, Modelo: GL-101 Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-054-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 48 | Mockup (maquete) da Carga Lacrimogênea Triplíce (duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) ou em estojo de alumínio calibre 40 mm), Referência Comercial: GL-203/T-Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-068-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |

29201
249

3

| 04.2.0030 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|--|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 49 | Mockup (maquete) da Carga Lacrimogênea Tríplice Hyper(CS). Referência Comercial: GL-300/TH-Inerte, Modelo: GL-300/TH-Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-069-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 50 | Mockup (maquete) da Carga Lacrimogênea Tríplice(CS). Referência Comercial: GL-300/T-Inerte, Modelo: GL-300/T-Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-070-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 51 | Mockup (maquete) da Carga Múltipla de Gás Lacrimogêneo (duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) ou em estojo de alumínio calibre 40 mm), Referência Comercial: GL-203/L-Inerte, Modelo: GL-203/L-Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-067-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 52 | Mockup (maquete) da Munição Não-Letal 37/38 mm, 37/40 mm e 40 mm, Munição de Advertência, Referência Comercial: NT-400 - Inerte, Modelo: NT-400 - Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-072-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 53 | Mockup (maquete) da Munição Não-Letal 40x46 mm com Projétil de Espuma, Referência Comercial: NT-901- Inerte, Modelo: NT-901- Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-075-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 54 | Mockup (maquete) do Projétil Lacrimogêneo de Médio Alcance (duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) — ou com estojo de alumínio calibre 40 mm), Referência Comercial: GL-201-Inerte, Modelo: GL-201-Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-065-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 55 | Mockup (maquete) do Jato Direto Lacrimogêneo —Cartucho Calibre 37/40 mm, Referência Comercial: GL-103/A - Inerte, Modelo: GL-103/A - Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-073-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 56 | Mockup (maquete) do Jato Direto Pimenta —Cartucho Calibre 37/40 mm, Referência Comercial: GL-104/A - Inerte, Modelo: GL-104/A - Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-074-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 57 | Mockup (maquete) do Projétil Lacrimogêneo de Médio Alcance (duplo calibre 37/38 mm, 37/40mm, 38.1mm e 40 mm, Referência Comercial: GL-202-Inerte, Modelo: GL-202-Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-066-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 58 | Cartucho menos letal com 01 (um) projétil com corpo em alumínio contendo misto lacrimogêneo prensado, com emissão de fumaça lacrimogênea por queima de longo alcance, montado em estojo de alumínio, duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) - ou em estojo de alumínio calibre 40 mm, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção e disco de separação e fechamento no topo com discos e adesivo, Modelo: GL-202. Nome Comercial: Projétil calibre 37/38mm, 37/40mm, 38,1mm e 40mm de longo alcance (Certificado de Conformidade nº PCE 130/22-7 de 23 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |



SPA

2420

250

7



| 04.2.0030 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|--|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 59 | Cartucho menos letal com 01 (um) projétil com corpo em alumínio contendo misto lacrimogêneo, prensado, com emissão de fumaça lacrimogênea por queima, montado em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) - ou com estojo de alumínio calibre 40 mm, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção e disco de separação e fechamento no topo com discos e adesivo, Modelo: GL-201, Nome Comercial: Projétil lacrimogêneo de médio alcance (Certificado de Conformidade nº PCE 130/22-6 de 23 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 60 | Cartucho menos letal com 03 (três) projetis com corpo em alumínio contendo misto lacrimogêneo prensado, com emissão de fumaça lacrimogênea por queima, montado em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) ou em estojo de alumínio calibre 40 mm; espoleta iniciadora nº P209; carga de projeção e disco de separação; e fechamento no topo com discos e adesivo, Modelo: GL-203/T, Nome Comercial: Carga Lacrimogênea Triplice (Certificado de Conformidade nº PCE 130/22-9 de 28 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 61 | Cartucho menos letal com 05 (cinco) projetis com corpo em alumínio, contendo misto lacrimogêneo prensado, com emissão de fumaça lacrimogênea por queima, montado em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) ou em estojo de alumínio calibre 40 mm, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção e disco de separação, e fechamento no topo com discos e adesivo, Modelo: GL-203/L, Nome Comercial: Carga Múltipla de Gás Lacrimogêneo (Certificado de Conformidade nº PCE 130/22-8 de 23 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 62 | Munição não letal de efeito moral lacrimogênea para CONDOR DROP, Modelo: GL-203/D, Nome Comercial: GL-203/D (Certificado de Conformidade nº PCE 23-0040 de 27 FEV 23, emitido pelo DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23) |
| 63 | Cartucho menos letal de efeito moral com retardo, com efeito lacrimogêneo de agente CS, luz e som, calibre 40x46 mm, Modelo: NT - 907/CS, nome comercial: Munição não letal 40x46 mm, Luz e Som Lacrimogêneo Retardo (Certificado de Conformidade nº PCE 135/22-2 de 03 MAIO 23, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 53 ao BI Nr 53/2023, da DFPC, em 26 JUL 23) |
| 64 | Cartucho menos letal de efeito moral com retardo, com efeito lacrimogêneo de agente CS, luz e som, calibre 40x46mm, modelo: NT-907/CS, nome comercial: Munição não letal 40x46 mm, Luz e Som Lacrimogêneo Retardo (Certificado de Conformidade nº PCE 135/22 de 05 MAIO 23, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 53 ao BI Nr 53/2023, da DFPC, em 26 JUL 23) |
| 65 | Cartucho menos letal de efeito moral, com projétil contendo sistema de Iniciação por Impacto da carga explosiva de efeito lacrimogêneo de agente CS, luz e som, calibre 40x46 mm, modelo: NT-907/I-CS, nome comercial: Munição não letal 40x46 mm, Luz e Som Lacrimogêneo Impacto (Certificado de Conformidade nº PCE 135/22-3 de 03 MAIO 23, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 53 ao BI Nr 53/2023, da DFPC, em 26 JUL 23) |
| 66 | Cartucho menos letal de efeito moral, com projétil contendo sistema de iniciação por impacto da carga explosiva de efeito luz e som, calibre 40x46 mm, modelo: NT-907/I, nome comercial: Munição não letal 40x46 mm, luz e som impacto (Certificado de Conformidade nº PCE 135/22-1 de 03 MAIO 23, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 53 ao BI Nr 53/2023, da DFPC, em 26 JUL 23) |

PMS P/

2480

251

8


| 04.3.0010 - ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 30 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (OC) MED - Modelo GL-108 (OC) MED IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 1691/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 31 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (OC) MEGA - Modelo GL-108 (OC) MEGA IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 1691/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 32 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (OC) MINI - Modelo GL-108 (OC) MINI IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 1691/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 33 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (OC) SUPER - Modelo GL-108 (OC) SUPER IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 1691/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 34 | Spray Pimenta Aerossol 125 Gramas Advantage, referência comercial: GL-108 ADVANTAGE - Med (Aprovado por similaridade com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 2779/12, homologado pelo DCT em 30 JUL 12, de acordo com o Relatório Complementar de Avaliação nº 3001/13 - CAEx, de 03 JAN 14) |
| 36 | Spray Pimenta Aerossol 125 Gramas Professional Higt Pressure, referência comercial ST-125/HP (ReTeX nº 2783/12, de 30 JUL 12, homologado em 30 JUL 12, pelo CAEx) |
| 38 | Spray Pimenta Aerossol 125 Gramas Standard, referência comercial ST-125 (ReTeX nº 2782/12, de 30 JUL 12, homologado em 30 JUL 12, pelo CAEx) |
| 28 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (OC) BAG - Modelo GL-108 (OC) BAG IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 1691/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 35 | Spray Pimenta Aerossol 125 Gramas Professional Higt Pressure, referência comercial PR-125/HP (ReTeX nº 2780/12, de 30 JUL 12, homologado em 30 JUL 12, pelo CAEx) |
| 37 | Spray Pimenta Aerossol 125 Gramas Professional, referência comercial PR-125 (ReTeX nº 2779/12, de 30 JUL 12, homologado em 30 JUL 12, pelo CAEx) |
| 39 | Spray Pimenta Aerossol 450 Gramas Advantage, referência comercial: GL-108 ADVANTAGE - Max (Aprovado por similaridade com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 2779/12, homologado pelo DCT em 30 JUL 12, de acordo com o Relatório Complementar de Avaliação nº 3001/13 - CAEx, de 03 JAN 14) |

2/20/12
25/8
S

2420/25
253
S

| 04.3.0010 - ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 41 | Spray Pimenta Aerossol 85 Gramas Advantage, referência comercial: GL-108 ADVANTAGE - Std (Aprovado, por similaridade com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 2779/12, homologado pelo DCT em 30 JUL 12, de acordo com o Relatório Complementar de Avaliação nº 3001/13 - CAEx, de 03 JAN 14). |
| 44 | Mockup (maqueta) do Spray Pimenta Aerossol 450 Gramas Advantage - Modelo GL-108/Advantage Max INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-022-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 40 | Spray Pimenta Aerossol 65 Gramas Advantage, referência comercial: GL-108 ADVANTAGE - Mini (Aprovado, por similaridade com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 2779/12, homologado pelo DCT em 30 JUL 12, de acordo com o Relatório Complementar de Avaliação nº 3001/13 - CAEx, de 03 JAN 14). |
| 42 | Espargidor de Agente Pimenta Gel (OC), GL-108/G)OC) - Modelo GL 108/G (OC) I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, 02 Abr 08, com base no Relatório de Colaboração Tec. nº 16/07, Colaboração Tec. nº 01/08, Jan 08, e nos resultados dos testes do ReTEX nº 1691/00, de 29 Jan 01 - Parecer Tec. nº 07/12-Sec Reg, 2 Ago 13) |
| 43 | Mockup (maqueta) do Spray Pimenta Aerossol 65 Gramas Advantage - Modelo GL-108/Advantage Mini INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-024-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 47 | Mockup (maquete) do Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo - Modelo: GL-108/CS MIM INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-016-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 48 | Mockup (maquete) do Spray Pimenta Aerossol 125 Gramas Advantage - Modelo GL-108/Advantage Med INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-023-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 46 | Mockup (maquete) do Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo - Modelo: GL-108/CS MAX INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-014-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 45 | Mockup (maqueta) dos protótipos Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo - Modelo: GL-108/CS MED NERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-015-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |

Brasília - DF, 31 de julho de 2023


Gen Bda MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

| 04.3.0010 - ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | |
|---|--|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 16 | Espargidor de Agente Pimenta Gel (OC), GL-108/G (OC) SUPER - GL-108/G (OC) SUPER I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, 02 ABR 08, com base no Relatório de Colaboração Tec. nº 16/07, 17 ABR 07, Relatório de Colaboração Tec. nº 01/08, JAN 08, e nos resultados dos testes do ReTEX nº 1691/00, de 29 JAN 01-Parecer Tec. nº 07/12-Sec Reg, 2 AGO 13) |
| 17 | Espargidor de gás lacrimogêneo (CS) inerte. Modelo GL-108 - inerte. (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 18 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogênea (CS), GL-108 (ReTEX nº 1692/00, de 23 MAI 01, homologado em 29 Jun 01 pela SCT) |
| 21 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo (OC), GL-108 - GL-108 I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 28 AGO 12, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 1691/00, de 29 JAN 01, homologado em 04 MAI 01 pela SCT e Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 22 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (CS) BAG - Modelo GL-108 (OC) BAG IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 1692/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 23 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (CS) MAX - Modelo GL-108 (CS) MAX IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 1692/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 26 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (CS) MINI - Modelo GL-108 (CS) MINI IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 1692/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 24 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (CS) MED- Modelo GL-108 (CS) MED IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 1692/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 25 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (CS) MEGA - Modelo GL-108 (CS) MEGA IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 1692/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 27 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (CS) SUPER - Modelo GL-108 (CS) SUPER I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 1692/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 29 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo GL-108 (OC) MAX - Modelo GL-108 (OC) MAX IREF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 03 OUT 01, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTEX nº 1691/00 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |

SP
24201
259
8

| 04.3.0010 - ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | |
|---|--|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 8 | Espargidor de Agente Pimenta Espuma (OC), GL-108/E (OC) MINI - Modelo GL-108/E (OC) MINI I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, em 03 OUT 07, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 9 | Espargidor de Agente Pimenta Espuma (OC), GL-108/E (OC) SUPER - Modelo GL-108/e (OC) SUPER I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, em 03 OUT 07, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 10 | Espargidor de Agente Pimenta Gel (OC), GL-108/G (OC) - Modelo GL-108/G (OC) I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, 02 ABR 08, com base no Relatório de Colaboração Tec. nº 16/07, 17 ABR 07, Relatório de Colaboração Tec. nº 01/08, JAN 08, e nos resultados dos testes do ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01-Parecer Tec. nº 07/12-Sec Reg, 2 AGO 13) |
| 11 | Espargidor de Agente Pimenta Gel (OC), GL-108/G (OC) BAG - GL-108/G (OC) BAG I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, 02 ABR 08, com base no Relatório de Colaboração Tec. nº 16/07, 17 ABR 07, Relatório de Colaboração Tec. nº 01/08, JAN 08, e nos resultados dos testes do ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01-Parecer Tec. nº 07/12-Sec Reg, 2 AGO 13) |
| 13 | Espargidor de Agente Pimenta Gel (OC), GL-108/G (OC) MED - GL-108/G (OC) MED I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, 02 ABR 08, com base no Relatório de Colaboração Tec. nº 16/07, 17 ABR 07, Relatório de Colaboração Tec. nº 01/08, JAN 08, e nos resultados dos testes do ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01-Parecer Tec. nº 07/12-Sec Reg, 2 AGO 13) |
| 14 | Espargidor de Agente Pimenta Gel (OC), GL-108/G (OC) MEGA - GL-108/G (OC) MEGA I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, 02 ABR 08, com base no Relatório de Colaboração Tec. nº 16/07, 17 ABR 07, Relatório de Colaboração Tec. nº 01/08, JAN 08, e nos resultados dos testes do ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01-Parecer Tec. nº 07/12-Sec Reg, 2 AGO 13) |
| 12 | Espargidor de Agente Pimenta Gel (OC), GL-108/G (OC) MAX - GL-108/G (OC) MAX I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, 02 ABR 08, com base no Relatório de Colaboração Tec. nº 16/07, 17 ABR 07, Relatório de Colaboração Tec. nº 01/08, JAN 08, e nos resultados dos testes do ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01-Parecer Tec. nº 07/12-Sec Reg, 2 AGO 13) |
| 15 | Espargidor de Agente Pimenta Gel (OC), GL-108/G (OC) MINI - GL-108/G (OC) MINI I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, 02 ABR 08, com base no Relatório de Colaboração Tec. nº 16/07, 17 ABR 07, Relatório de Colaboração Tec. nº 01/08, JAN 08, e nos resultados dos testes do ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01-Parecer Tec. nº 07/12-Sec Reg, 2 AGO 13) |
| 19 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogênea (CS), GL-108 - GL-108 I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade em 28 AGO 12, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01, homologado em 04 MAI 01 pela SCT e Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 20 | Espargidor Manual de Gás Lacrimogêneo (OC), GL-108 (ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01, homologado em 04 MAI 01 pela SCT) |

29201/2
255
B



| 04.2.0040 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 40 | Cartucho menos letal de impacto controlado, contendo projétil com ponta de espuma e carga com efeito-lacrimogêneo de agente CS, calibre 40x46 mm, modelo NT-901/CS, nome comercial: Munição Não-Letal 40x46mm, com projétil de espuma e carga moral (Certificado de Conformidade nº PCE 135/22-5 de 03 MAIO 23, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 53 ao BI Nr 53/2023, da DFPC, em 26 JUL 23) |
| 41 | Cartucho menos letal de Impacto controlado, contendo projétil com ponta de espuma e carga de gel marcador, calibre 40x46 mm, modelo: NT-901/M, nome comercial: Munição Não-Letal 40x46mm, com projétil de espuma e gel marcador (Certificado de Conformidade nº PCE 135/22-7 de 03 MAIO 23, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 53 ao BI Nr 53/2023, da DFPC, em 26 JUL 23) |
| 42 | Cartucho menos letal de impacto controlado, contendo projétil com ponta de espuma e carga Inócua, calibre 40x46 mm, modelo:NT-901/T, nome comercial: Munição Não-Letal 40x46mm, com projétil de espuma e carga inócua (Certificado de Conformidade nº PCE 135/22-8 de 03 MAIO 23, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 53 ao BI Nr 53/2023, da DFPC, em 26 JUL 23) |
| 43 | Cartucho menos letal de impacto controlado, contendo projétil com ponta de espuma, calibre 40x46 mm, modelo:NT-901, Nome Comercial: Munição Não-Letal 40x46mm, com projétil de espuma (Certificado de Conformidade nº PCE 135/22-4 de 03 MAIO 23, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 53 ao BI Nr 53/2023, da DFPC, em 26 JUL 23) |
| 04.3.0010 - ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 2 | Espargidor de Agente Pimenta (OC) Espuma, Ref. Com.: GL- 108/E (OC)- Modelo GL-108/E (OC) I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovada, por similaridade em 17 ABR 07, com base na extensão dos resultados dos testes apresentados no ReTeX nº 1691/00 e Colaboração Técnica nº 16/07, de 17 ABR 07 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 3 | Espargidor de agente pimenta (OC) inerte. Modelo GL-108 - inerte. (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 4 | Espargidor de Agente Pimenta Espuma (OC), GL-108/E (OC) BAG - Modelo GL-108/E (OC) BAG I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, em 03 OUT 07, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 5 | Espargidor de Agente Pimenta Espuma (OC), GL-108/E (OC) MAX - Modelo GL-108/E (OC) MAX I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, 02 ABR 08, com base no Relatório de Colaboração Tec. nº 16/07, 17 ABR 07, Relatório de Colaboração Tec. nº 01/08, JAN 08, e nos resultados dos testes do ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01-Parecer Tec. nº 07/12-Sec Reg, 2 AGO 13) |
| 6 | Espargidor de Agente Pimenta Espuma (OC), GL-108/E (OC) MED - Modelo GL-108/E (OC) MED I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, em 03 OUT 07, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01 - Parecer Técnico nº 07/12 - Sec Reg, de 28 AGO 12) |
| 7 | Espargidor de Agente Pimenta Espuma (OC), GL-108/E (OC) MEGA - Modelo GL-108/E (OC) MEGA I-REF, com chip de rastreabilidade (Aprovado, por similaridade, 02 ABR 08, com base no Relatório de Colaboração Tec. nº 16/07, 17 ABR 07, Relatório de Colaboração Tec. nº 01/08, JAN 08, e nos resultados dos testes do ReTeX nº 1691/00, de 29 JAN 01-Parecer Tec. nº 07/12-Sec Reg, 2 AGO 13) |

ASPA
242023
256
8

| 04.2.0040 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO | |
|---|--|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 32 | <p>Cartucho menos letal com 3 (três) projetis de formato esférico (com centro oco e vazado) de elastômero, montado em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) - ou com estojo de alumínio calibre 40 mm, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção e disco de separação e fechamento no topo com discos e adesivo, Modelo: AM-404, Nome comercial: Trimpact super-Três projetis de borracha</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 130/22-1 de 23 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 34 | <p>Cartucho menos letal com 80 (oitenta) projetis esféricos (9,5 mm) de elastômero, montado em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) - ou com estojo de alumínio calibre 40 mm, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção e disco de separação e fechamento no topo com discos e adesivo, Modelo: AM-404/80E, Nome Comercial: Multimpact super-80 projetis de borracha</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 130/22-4 de 23 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 35 | <p>Cartucho menos letal Cal 12, montado com estojo de corpo plástico e base metálica, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção com disco de papelão de separação, 12 projetis esféricos de elastômero, com fechamento de disco de papelão selado, Modelo: AM-403/M12, Nome Comercial: Cartucho plástico calibre 12, com 12 (doze) projetis esféricos de borracha</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 103/22-7 de 9 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 36 | <p>Cartucho menos letal Cal 12, montado com estojo de corpo plástico e base metálica, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção com disco de papelão de separação, 01 projétil cilíndrico de elastômero, Modelo: AM-403, Nome Comercial: Cartucho plástico 12, com projétil de borracha</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 103/22-3 de 09 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 37 | <p>Cartucho menos letal Cal 12, montado com estojo de corpo plástico e base metálica, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção com disco de papelão de separação, 18 projetis esféricos de elastômero, com fechamento de disco de papelão, Modelo: AM-403/M18, Nome Comercial: Cartucho plástico calibre 12, com 18 (dezoito) projetis de borracha</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 103/22-8 de 09 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 38 | <p>Cartucho menos letal com 70 (setenta) projetis esféricos (8,0/9,5 mm) de elastômero, montado em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) - ou com estojo de alumínio calibre 40 mm, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção e disco de separação e fechamento no topo com discos e adesivo, Modelo: AM-404/70E, Nome comercial: Multimpact super-70 projetis de borracha.</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 130/22-3 de 23 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 39 | <p>Cartucho menos letal de Impacto controlado, contendo projétil com ponta de espuma e carga com efeito lacrimogêneo de agente pimenta, calibre 40x46 mm, Modelo: NT-901/0C, nome comercial: Munição Não-Letal 40x46mm, com projétil de espuma com OC</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 135/22-6 de 03 MAIO 23, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 53 ao BI Nr 53/2023, da DFPC, em 26 JUL 23)</p> |

24/20/2
25/7
8

ef

242023
258
8

| 04.2.0040 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 25 | <p>Cartucho menos letal Cal 12, montado com estojo de corpo plástico e base metálica, espoleta iniciadora nº P209; carga de projeção com disco de papelão de separação, 03 projetis cilíndricos de elastômero. Modelo: AM-403/C, Cartucho plástico calibre 12 com 3 (Tres) projetis cilíndricos de borracha</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 103/22-5 de 09 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 26 | <p>Cartucho menos letal Cal 12, montado com estojo de corpo plástico e base metálica, espoleta iniciadora nº P209; carga de projeção com disco de papelão de separação, 03 projetis esféricos de elastômero. Modelo AM-403/A. Nome Comercial: Cartucho plástico calibre 12. com 3 projetis de borracha</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 103/22-4 de 09 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 27 | <p>Cartucho menos letal Cal 12, montado com estojo de corpo plástico e base metálica, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção com disco de papelão de separação, 09 projetis esféricos de elastômero, com fechamento de disco de papelão, Modelo: AM-403/M9, Nome Comercial: Cartucho plástico calibre 12, com 9 (nove) projetis esféricos de borracha</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 103/22-6 de 09 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 28 | <p>Cartucho menos letal Cal 12, montado com estojo de corpo plástico e base metálica, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção com disco de papelão de separação, 01 projétil - Precision Short Ranger" de elastômero. Modelo: AM-403/PSR, Nome Comercial: Cartucho plástico calibre 12, com projétil de elastômero Precision - Short Range</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 103/22-2 de 09 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 29 | <p>Cartucho menos letal Cal 12, montado com estojo de corpo plástico e base metálica, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção com disco de papelão de separação, 01 projétil "Precision" de borracha, Modelo: AM-403/P, Nome Comercial: Cartucho plástico calibre 12, com projétil de borracha precision</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 103/22-1 de 09 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 30 | <p>Cartucho menos letal com 1 (um) projétil expansível (invólucro de material elástico contendo pó inerte), montado em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm -(37/40) ou 40 mm, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção e disco de separação, fechamento no topo com discos e adesivo, Modelo: AM-470, Nome Comercial: Soft Punch -Projétil de impacto expansível, Modelo: AM-470, Nome Comercial: Soft Punch - Projétil de impacto expansível</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 130/22-5 de 23 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |
| 31 | <p>Cartucho menos letal com 12 (doze) projetis esféricos (19 mm) de elastômero, montado em estojo de alumínio duplo calibre 37/38 mm e 40 mm - (37/40) - ou com estojo de alumínio calibre 40 mm, espoleta iniciadora nº P209, carga de projeção e disco de separação e fechamento no topo com discos e adesivo, Modelo: AM-404/12E, Nome Comercial: Multimpact super -12 projetis de borracha</p> <p>(Certificado de Conformidade nº PCE 130/22-2 de 23 DEZ 22, emitido pelo Certa Qualidade LTDA., e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 27 ao BI Nr 27/2023, da DFPC, em 11 ABR 23)</p> |

ref

29201/2
253
8

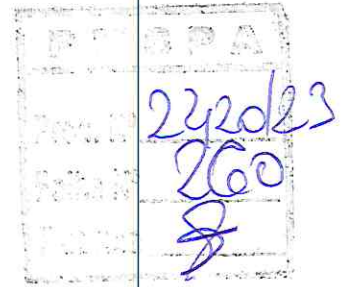
| 04.2.0030 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL | |
|---|---|
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 67 | Mockup (maquete) da Granada lacrimogênea / GL-203/D - INERTE Munição não-letal de efeito moral lacrimogênea para Condor Drop - Referência Comercial: GL-203/D - INERTE - Memorial Descritivo: MD-CONDOR-101-AR-23 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 04.2.0040 - MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO | |
| Nº ORD | PRODUTOS FABRICADOS |
| 1 | Cartucho 37/40 mm com 12 projéteis de borracha, modelo AM-404/12 EC. (ReTEx nº 2987/15 de 24 Fev 15, homologado em 24 Fev 15 - CAEx) |
| 3 | Cartucho calibre 12 com projétil de borracha SEMIAUTO Ref. Com. AM-403/SEMIAUTO (Aprovados, por similaridade, em 23 Ago 02, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1633/98) |
| 6 | Cartucho calibre 36 com Projétil de Impacto Controlado de Curta Distância, modelo AM-410 - Tetraimpact (ReTEx nº 2508/09, de 28 Jan 10, homologado em 28 Jan 10, pelo CAEx) |
| 7 | Cartucho calibre 37/40mm, com 3(três) projéteis de borracha, modelo AM-404/C (ReTEx nº 2956/14, de 1º de julho de 2014, homologado em 1º de julho de 2014, pelo DCT) |
| 16 | Cartucho Plástico calibre 12 com Projétil de borracha com empena, AM-403/E (Aprovado, por similaridade em 23 Out 03, com base na extensão dos resultados testes substanciados no ReTEx nº 1633/98) |
| 18 | Mockup (maquete) Cartucho plástico calibre 12, com 12 (doze) projetis esféricos de borracha, referência comercial: M-403/M12 Inerte, Modelo: AM-403/M12 Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-057-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 19 | Mockup (maquete) Cartucho plástico calibre 12, com 18 (dezoito) projetis esféricos de borracha, referência comercial AM-4C3/M18 Inerte, Modelo: AM-403/M18 Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-058-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 20 | Mockup (maquete) do Cartucho Plástico Calibre 12, com 9 (nove) projetis esféricos de borracha, referência comercial: AM-403/M9 Inerte, Modelo: AM-403/M9 Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-056-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 21 | Mockup (maquete) do Cartucho Plástico Calibre 12, com Projétil de Borracha Precision. Referência Comercial: AM-403/P Inerte, Modelo: AM-403/P Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-051-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |
| 22 | Mockup (maquete) do Cartucho Plástico Calibre 12, com Projétil de Borracha, Referência Comercial: AM-403 Inerte, Modelo: AM-403 Inerte, Memorial Descritivo: MD-CONDOR-050-AR-23-00 (Especificações Técnicas do Fabricante) |

LIVRO: 8736

FLS: 070/072

ATO: 016

TRASLADO



INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO
que faz **CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA,**
na forma abaixo:..=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte e três (**2023**), aos quinze (**15**) dias do mês de maio (**05**), na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na sede do(a) CARTORIO DO 17º OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, situado(a) na(o) RUA DO CARMO 63, perante mim, **FERNANDO JOSÉ FAÇANHA GASPAS JUNIOR, Substituto Matrícula CGJ/RJ nº 94.05211,** conforme Lei Federal nº. 8.935 de 18.11.1994 e publicada no Diário Oficial em 21.11.1994, compareceu como Outorgante: **CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, com sede neste Estado na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu / RJ - CEP26.053-640, neste ato representada por seus diretores: **CARLOS ERANE DE AGUIAR,** brasileiro, divorciado, advogado, filho de Antenor Mauricio de Aguiar e Rita Pereira de Aguiar, nascido em 07.02.1940, portador da carteira de advogado de nº 25.315, emitida pela OAB/RJ em 08.01.2020, inscrito no CPF sob o nº 042.148.977-49, e **GUILHERME FIGUEIREDO THEREZO,** brasileiro, casado, economista, filho de Humberto Therezo e Leila de Nazareth Figueiredo Therezo, nascido em 01.06.1963, portador da carteira de habilitação de nº 02859266312, emitida

2420/23
261
8

pelo DETRAN/RJ em 11.04.2018, inscrito no CPF sob o nº 687.826.837-00, ambos com endereço comercial na Rua do Carmo, nº 07 – 11º andar – Centro – Rio de Janeiro. A presente foi por mim identificada á vista dos documentos apresentados e supracitados, do que dou fé, bem como que a presente será anotada no competente Distribuidor na forma da Lei. E, então, por ela OUTORGANTE (sempre através dos seus representantes legais), me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito que, **nomeia constitui seu bastante procurador, OUTORGADO: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, filho de Jorge Haroldo Monteiro e Sueli Vallim Monteiro, nascido em 18.11.1981, portador da carteira de advogado de nº 134.655, emitida pela OAB/RJ em 08.01.2020, inscrito no CPF sob o nº 095.195.527-66, portador do endereço eletrônico: Luiz.monteiro@condornaoletal.com.br, com endereço comercial na Rua do Carmo, nº 07 – 18º andar – Centro – Rio de Janeiro, a quem concede outorga de poderes da cláusula AD JUDICIA, podendo atuar em qualquer espécie de processo e procedimento judicial ou administrativos, perante qualquer justiça especializada ou não, no Brasil ou no exterior, bem como perante qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer grau, júri ou tribunal, podendo interpor quaisquer tipos de instrumentos cabíveis, concede ainda os poderes gerais e específicos de representação junto a quaisquer órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, se estendendo mas não se limitando a empresas públicas, de economia mista, fundações, concessionárias de serviços públicos, Ministérios e Secretárias Especiais da República, Secretarias Municipais, Secretarias de Estado, Receita Federal do Brasil, CADIN, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional de Segurança Social, Delegacia Regional do Trabalho, Serasa S.A.

24/20/23
263
8

Autoridade Certificadora no âmbito da ICP – Brasil (SERASA AC) e a ICP – Brasil, todos os órgãos de segurança pública nacionais, inclusive Departamento de Polícia Federal, Polícias Cíveis e Polícias Militares, Forças Armadas e suas Organizações Militares, representantes e representantes comerciais, distribuidores, bem como frente a outras pessoas jurídicas em geral, no Brasil ou Exterior, podendo ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, e tomar todas as ações necessárias para bem representar a Outorgante, tal como requerer, solicitar, prestar esclarecimentos, juntar e retirar documentos, emendar, negociar parcelamentos, emitir certidões, argumentar e contra argumentar, participar em licitações, dar lances, fazer propostas de preço, financeiras e técnicas, corrigir informações, dados cadastrais e etc, solicitar certidões de qualquer espécie, realizar qualquer tipo de cadastro, praticar os atos relativos à validação da solicitação do certificado Digital E-CNPJ, nomear despachantes, liberar Freight for orders, se manifestar em assembleias e reuniões, assinar contratos de fornecimento, recursos, contra recursos, manifestações, nomear preposto, representações, denúncias, certificados técnicos, invoices, certificados de origem, documentos necessários a importação e exportação, e etc, com a exceção expressa dos poderes necessários a emissão de cheques, debêntures, ações, movimentação de recursos, transferências, TEDS, DOCS, saques, alienação de imóveis, máquinas e intangíveis que compõem o patrimônio da sociedade. Todos os poderes podem ser substabelecidos, desde que especificamente, com reserva de poderes e validade. **Esta procuração é válida por 01(um) ano a partir desta data.** Os dados do OUTORGADO foram fornecidos e conferidos pela OUTORGANTE que por eles se responsabiliza. Foi apresentado e fica arquivada nestas notas os seguintes documentos: Estatuto Social, Ata de Assembléia, RG e



CPF dos representantes legais e procuradores, pesquisa de Óbito fornecida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Feita sob Minuta. ASSIM - o disse e me pediu que lavrasse este instrumento, que sendo lido em voz alta e clara, e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas, conforme Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Certifico que pelo presente ato são devidas custas de R\$321,92, conforme Tabela 07 item 2 letra "C", acrescida de 20% devido ao FETJ., no valor de R\$64,38, conforme Lei Estadual nº. 3217/99, acrescida da lei 4664/05 a favor do FUNDPERJ no valor de R\$16,09, e 5% da LCC 111/06 a favor do FUNPERJ no valor de R\$17,32 conforme Lei Estadual nº. 6281/2012, acrescida do FUNARPEN no valor de R\$16,09, acrescida de 2% atos gratuitos/ PMCMV no valor R\$6,43, acrescido ainda de 5.26% de ISS no valor de R\$17,27 e distribuição no valor de R\$39,81. Assim me disseram e pediram que lavrasse a presente dispensando as testemunhas conforme Artigo 240 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. E eu, **FERNANDO JOSÉ FAÇANHA GASPAS JUNIOR, Substituto, Matrícula CGJ/RJ nº 94.05211**, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18.11.1994 e publicada no Diário Oficial de 21.11.1994, lavrei, li e colhi as assinaturas. (ASS) **CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA** CARLOS ERANE DE AGUIAR Diretor - **CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA** GUILHERME FIGUEIREDO THEREZO Diretor. E eu, **substituto**, subscrevo e assino digitalmente.

Assinado digitalmente por:
FERNANDO JOSE FACANHA GASPAS JUNIOR
CPF: 025.042.417-71
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 19/05/2023 12:34:09 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



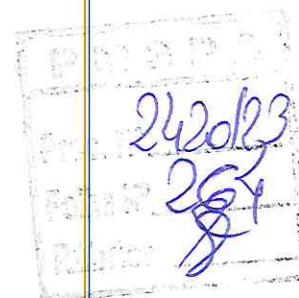
Código de validação: J9XFN-2MRPD-5YLKW-VPWVS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDO JOSE FACANHA GASPAR JUNIOR (CPF 025.042.417-71) em 19/05/2023 12:34

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validade/J9XFN-2MRPD-5YLKW-VPWVS>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO

FILIAÇÃO
 JORGE HAROLDO MONTEIRO
 SUELI VALLIM MONTEIRO

INSCRIÇÃO
 134555

NATURALIDADE
 RIO DE JANEIRO - RJ

DATA DE NASCIMENTO
 18/11/1981

RG
 111506697 - IFP

CPF
 095.195.527-66

EXPEDIDO EM
 20/10/2020

Luciano Bandeira Arantes

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
 PRESIDENTE

2420R3
 265
 8

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04580331

USO OBRIGATÓRIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FIIS LEGAIS
 (art. 1º da Lei nº 8.900/94)




ASSINATURA DO PORTADOR

Luiz Cristiano Vallim Monteiro

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 30.092.431/0001-96
Razão Social: CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA
Endereço: R ARMANDO DIAS PEREIRA 160 / ADRIANOPOLIS / NOVA IGUACU / RJ / 26053-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

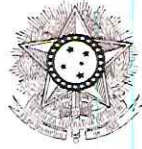
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2023 a 06/12/2023

Certificação Número: 2023110705182840119507

Informação obtida em 08/11/2023 11:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.092.431/0001-96

Certidão n°: 62424749/2023

Expedição: 08/11/2023, às 11:29:22

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.092.431/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA**
CNPJ: **30.092.431/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

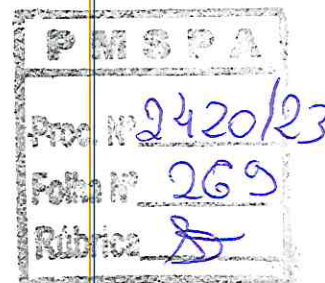
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:24 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **7C28.C0C7.D33A.0212**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Termo de Referência

1. OBJETO:

Aquisição de armamento não letal para a Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia.

2. JUSTIFICATIVAS:

A presente solicitação visa equipar a Guarda Civil Municipal, a fim de ofertar melhores e maiores condições de trabalho a seus agentes, pois trata-se de aquisição de equipamentos não letais, altamente eficazes para auxiliar durante as ações de patrulhamento e em situações que necessitem de controle de distúrbios, sem oferecer grandes riscos, visto que promovem a incapacitação temporária, tendo como objetivo principal a garantia da lei, da ordem e a preservação da vida.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

A empresa vencedora deverá entregar de forma única o material constante no objeto deste pedido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no prazo máximo de até 210 (duzentos e dez) dias, a contar do recebimento da ordem de início de fornecimento que será enviada juntamente com a autorização para aquisição de Produtos Controlados emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no endereço Rua Eurico Coelho, 278 - centro - São Pedro da Aldeia - RJ- CEP: 28941-124, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias.

4. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no endereço Rua Eurico Coelho, 278 - centro - São Pedro da Aldeia - RJ- CEP: 28941-124, no horário das 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias e só deverá ser retirado daquele setor através da guia de requisição de material.

5. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:


Os quantitativos foram baseados nas necessidades levantadas pelo setor responsável, conforme descrito abaixo.

| Setor | Demanda 2017 | | | | Previsão 2023 | | | MATERIAL |
|-------------------------|--------------|--------|----|-------------------|---------------|----|--------------------|---------------|
| | Item | Quant. | UN | Especificação | Quant. | UN | Especificação | Classificação |
| Secretaria Municipal de | 01 | 00 | UN | AM637+ LARANJA | 07 | UN | AM 637+ LARANJA | PERMANENTE |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

| | | | | | | |
|---------------------------|--|--|---|--|--|---|
| Segurança e Ordem Pública | | | <p>+IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORE S AM-637 + EMPUNHAD URA LARANJA+IR EF.</p> <p>Especificação: Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreadabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) Cano - material: Aço Comprimento: 355mm Corpo: Monobloco de aço Empunhadura: Polímero Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm Largura total: 51mm Altura total: 195mm Peso total: 3.100g Acabamento -</p> | | <p>+IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORE S AM-637 + EMPUNHAD URA LARANJA+IR EF.</p> <p>Especificação: Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreadabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) Cano - material: Aço Comprimento: 355mm Corpo: Monobloco de aço Empunhadura: Polímero Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm Largura total: 51mm Altura total: 195mm Peso total: 3.100g</p> |  |
|---------------------------|--|--|---|--|--|---|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

| | | | | | | | | |
|----|----|----|---|---|----|---|---|---------------------------------------|
| | | | | <p>Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional) Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti- disparo por queda. Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes. Declaração de Exclusividade n.º S003/23.</p> | | | <p>Acabamento - Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional) Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda. Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes. Declaração de Exclusividade n.º S003/23.</p> | <p>SPA 24/20/23 271 8</p> |
| 02 | 00 | UN | <p>AM-404 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM.</p> <p>Especificação: Material do cartucho: Alumínio ou material compósito Quantidade: 3 Alcance</p> | 30 | UN | <p>AM-404 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM.</p> <p>Especificação: Material do cartucho: Alumínio ou material compósito Quantidade: 3 Alcance</p> | CONSUMO | |



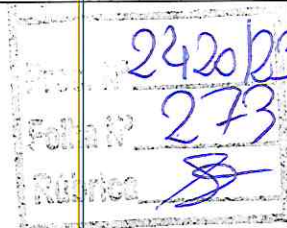
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

| | | | | | | | | |
|----|----|----|---|---|----|---|---|--|
| | | | | efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 122mm Peso total: 155g Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | | | efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 122mm Peso total: 155g Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | |
| 03 | 00 | UN | AM-470 PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Quantidade:1 Alcance efetivo: 5 m Alcance máximo: 20 m Comprimento total: 100 mm Peso total: 161 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para | 63 | UN | AM-470 PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Quantidade:1 Alcance efetivo: 5 m Alcance máximo: 20 m Comprimento total: 100 mm Peso total: 161 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para | CONSUMO | |

2420/23
278
8




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|---|---|
| | | | menos. Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | | | menos. Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. |  |
| 04 | 00 | UN | GL-304/I- REF GRANADA DE EFEITO MORAL. Especificação: Material do corpo: Elastômero branco Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 170 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. | 05 | UN | GL-304/I- REF GRANADA DE EFEITO MORAL. Especificação: Material do corpo: Elastômero branco Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 170 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | CONSUMO |




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|--|---|
| 05 | 00 | UN | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | 10 | UN | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | CONSUMO  |
| 06 | 00 | UN | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. Especificação: Material do corpo: Elastômero | 05 | UN | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. Especificação: Material do corpo: Elastômero | CONSUMO |




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

| | | | | | | | | |
|----|----|----|--|---|----|--|---|---|
| | | | | preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. | | | preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. |  |
| 07 | 00 | UN | GL-108 ADVANTAGE - MAXI-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE. Especificação: Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX | 02 | UN | GL-108 ADVANTAGE - MAXI-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE. Especificação: Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE | CONSUMO | |



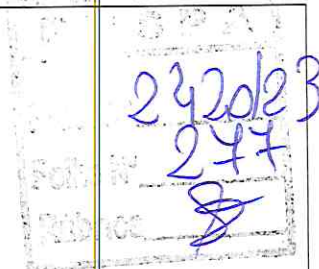
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|--|---|----|--|--|--|---|
| | | | | (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produce jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade e atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreadabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23. | | | E MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produce jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade e atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreadabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23. | |  |
| 08 | 00 | UN | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. | 02 | UN | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. | CONSUMO | | |
| | | | Especificação: Espargidor Espuma de Agente | | | Especificação: Espargidor Espuma de Agente | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

| | | | | | | | | |
|----|----|----|--|---|----|--|--|---|
| | | | | <p>Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produce jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade e atestada pelo CAEx, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidenta. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S002/23.</p> | | | <p>Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produce jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade e atestada pelo CAEx, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidenta. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S002/23</p> |  |
| 09 | 06 | UN | <p>KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE.</p> <p>Composição do Kit: 01</p> | 06 | UN | <p>KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE.</p> <p>Composição do Kit: 01</p> | PERMANENTE | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

| | | | | | | | | |
|----|----|----|---|---|----|---|---|---|
| | | | | Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | | | Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | <p>P. M. S. P. A. Proc. nº 2420/23 Folha nº 278 Rúbrica [Signature]</p> |
| 10 | 00 | UN | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGÊ NEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. Especificação: Material do | 30 | UN | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGÊ NEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. Especificação: Material do | CONSUMO | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--|---|------------------------|
| | | | | cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | | | cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | <p>2420/23 279</p> |
|--|--|--|--|---|--|--|---|------------------------|

6. DESTINAÇÃO DOS BENS:

O armamento não letal será utilizado pelos agentes da Guarda Civil Municipal que possuírem qualificação técnica para seu uso, o mesmo sendo autorizado apenas durante o período de serviço, sob cautela emitida pelo Inspetor responsável pela equipe do dia.

7. RECEBIMENTO DOS BENS:

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a:

Deverá fornecer o material constante no objeto deste projeto, conforme solicitação.

Efetuar troca de quaisquer do produto que não atenda às especificações do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Comunicar à Administração Pública, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

O objeto deste Termo de Referência deverá estar assegurado pela garantia ofertada pelo fabricante.

A Empresa vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do material em perfeito estado de uso e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

A empresa vencedora deverá apresentar documentação obrigatória, a seguir:

- a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro
- b) Título de Registro, se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- e.
- e) Solicitar a troca do material que não atender às especificações do objeto solicitado;
- f) Solicitar ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro a autorização para aquisição de Produtos Controlados.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- a) A fiscalização da aquisição será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração.

24/20/23
280
[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA



- b) Serão designados os servidores **José Renato Alves Pinheiro, matrícula 5998**, e **Leandro de Oliveira Santos, matrícula 5983**, para fiscalizar todo o material solicitado.
- c) Fica a Secretaria de Segurança e Ordem Pública responsável por toda retirada do material do Setor de Almoxarifado.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

De acordo com as exigências do Edital.

São Pedro da Aldeia, 13 de novembro de 2023.

Elaborado por:

Sulamita S. Batista

SULAMITA SILVA BATISTA
GUARDA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MATRICULA:30750

Sulamita Silva Batista
Guarda Municipal - S.P.A.
Mat. 30750



Autorizado por:

Diego Alves do Amaral
SECRETARIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat. 38310

DIEGO ALVES DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MATRICULA:38310



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATO E CONVÊNIOS

2023
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

À PROGER

Referência: Processo nº 2420/2023

Conforme solicitado no despacho na página 174 pela Controladoria Geral do Município, foi ajustado o termo de referência, mediante ao exposto solicito nova análise e aprovação nas páginas 269/281 em substituição as páginas 156/166.

Em 16/11/2023

Eduardo Andrade da Cruz

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
e Contrato e Convênios
Matricula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 2420/23
FOLHA Nº 283
RUBRICA RG

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

À SELICC,
PROCESSO Nº 2420/2023

Seguem examinadas e aprovadas às fls. 269/281, haja vista alterações promovidas na forma do artigo 53, §4º da lei 14.133/21.

São Pedro da Aldeia, 21 de novembro de 2023

AB
MIGAN Assunção Barreto
OAB/RJ 156.816
PGM/SPA



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

2420
224
N

Processo: 2420/2023

CONTRATADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ:
30.092.431/0001-96

OBJETO: Fornecimento de armamento não letal para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 149.882,27 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

PRAZO: O prazo será pelo período de 210 (duzentos e dez) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 23 de novembro de 2023.


Diego Alves do Amaral
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Diego Alves do Amaral
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Nº 28219

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/21.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Nº 28219

Ato de Contratação Direta nº 90002/2023

Última atualização 23/11/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade compradora: 985903 - PREFMUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I Tipo: Ato de Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/11/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001687/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de armamento não letal para a Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 149.882,27

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 149.882,27

Itens

Arquivos

Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|----------|

[Faint handwritten text]

2420
286
M

Toda distribuição a qualquer de indetm y n a participatons a tórncs de ura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

2420
2023
N

Fornecedores Vencedores

Nº: 60/2023

Na modalidade Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 74, I, Processo Administrativo 2420/2023, objetivando Aquisição de armamento não letal para Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia.

Fornecedor

| CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|---|---------|------------|--|----------------------|
| 1 | AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORES AM-637 +unid EMPUNHADURA LARANJA+IREF. | | 7,00 | 5.820,2700 | 40.741,89 |
| 2 | AM-404 – CARTUCHO CAL.37/40 mm 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPAnid CT SUPER - CAL. 37/40 MM. | | 30,00 | 253,1700 | 7.595,10 |
| 3 | AM-470-CARTUCHO CAL.37/40 mm PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL Qunid AL 37/40. | | 63,00 | 253,1700 | 15.949,71 |
| 4 | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMunid AS ADVANTAGE. | | 2,00 | 791,1200 | 1.582,24 |
| - | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. unid | | 2,00 | 791,1200 | 1.582,24 |
| 6 | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MMunid | | 30,00 | 458,0400 | 13.741,20 |
| 7 | GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL. unid | | 5,00 | 333,1400 | 1.665,70 |
| 8 | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. unid | | 10,00 | 451,3700 | 4.513,70 |
| 9 | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. unid | | 5,00 | 471,2700 | 2.356,35 |
| 10 | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2unid 0 - KIT ELITE. | | 6,00 | 10.025,6900 | 60.154,14 |
| | | | | SubTotal: | R\$149.882,27 |
| | | | | cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos | |
| | | | | Total Geral: | R\$149.882,27 |

São Pedro da Aldeia 23 de novembro de 2023

Ordenador de Despesas
Carimbo

Diego Alves do Amaral
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat. 38210



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2420/2023

Data: ___/___/___

Folha: 228

Rubrica: [assinatura]

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 875/2023

| | | | | | |
|---|--------------------------------------|-------------------------------|---|---|---|
| Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação - | Artigo Artigo 74 | Inciso I | Data do Empenho | Processo Adm 2420/2023 | Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo |
| Espécie: Equipamento de Proteção, Segur | Tipo de Pagamento: Empenho | Nr: | Forma de Entrega: Não Informado | Tipo de Resultado: Valor Unitário | |
| Dados do Fornecedor | | | | | |
| Nome/Razão Social: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | | CNPJ / CPF: 30.092.431/0001-96 | Inscrição Estadual: | |
| Endereço: RUA ARMANDO DIAS PEREIRA | | Bairro: NOVA IGUAÇU | Cidade: Rio de Janeiro | | Estado: RJ |
| Cep: | Telefone: | Banco: | Agência: | Conta Corrente: | |

| Código Item | Produto(s): | Marca: | Unid | Qtde | Valor Unit | Valor Total |
|-------------|---|--------|------|-------|------------|-------------|
| 21870342 | AM-404 – CARTUCHO CAL.37/40 MM 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPE R - CAL. 37/40 MM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DO CARTUCHO: ALUMÍNIO OU MATERIAL COMPÓSITO QUANTIDADE: 3 ALCANCE EFETIVO: 20M ALCANCE MÁXIMO: 30M COMPRIMENTO TOTAL: 122MM PESO TOTAL: 155G COMPATIBILIDADE: CONDOR AM-637 E AM-640. AS DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO POSSUEM TOLERÂNCIA DE 10%, PARA MAIS E PARA MENOS. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE N.º S006/23 | | unid | 30,00 | 253,1700 | 7.595,10 |
| 21870853 | AM-470-CARTUCHO CAL.37/40 MM PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DO CARTUCHO: ALUMÍNIO QUANTIDADE:1 ALCANCE EFETIVO: 5 M ALCANCE MÁXIMO: 20 M COMPRIMENTO TOTAL: 100 MM PESO TOTAL: 161 G AS DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO POSSUEM TOLERÂNCIA DE 10%, PARA MAIS E PARA MENOS. COMPATIBILIDADE: CONDOR AM-637 E AM-640 DECLARAÇÃO D E EXCLUSIVIDADE N.º S006/23. | | unid | 63,00 | 253,1700 | 15.949,71 |
| 21870894 | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVAN TAGE. ESPECIFICAÇÃO: ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA ADVANTAGE MAX (COLETIVO)- PESO LÍQUIDO: 450G – FORMATO: CILÍNDRICO – MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO – AC IONAMENTO: MANUAL, POR PRESSÃO DO ATUADOR. PRODUZ JATO DE SPRAY, COM ALCANCE DE 5,0 METROS, CONTENDO COMO AGENTE ATIVO CAPSAICINA N ATURAL. NÃO INFLAMABILIDADE ATESTADA PELO CAEX, SISTEMA DE SEGURANÇ A: ATUADOR QUE EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL, SISTEMA DE RASTREABILID ADE POR RÁDIO FREQUÊNCIA. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE N.º S001/23. | | unid | 2,00 | 791,1200 | 1.582,24 |
| 21870905 | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. ESPECIFICAÇÃO: ESPARGIDOR ESPUMA DE AGENTE PIMENTA MAX (COLETIVO) – PESO LÍQUIDO: 4 50G – FORMATO: CILÍNDRICO – MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO – ACIONAMENT O: MANUAL, POR MEIO DE ATUADOR. PRODUZ JATO DE ESPUMA, COM ALCANCE DE 5,0 METROS, CONTENDO COMO AGENTE ATIVO CAPSAICINA NATURAL. NÃO I NFLAMABILIDADE ATESTADA PELO CAEX, SISTEMA DE SEGURANÇA: ATUADOR Q UE EVITA ACIONAMENTO ACIDENTA. SISTEMA DE RASTREABILIDADE POR RÁDIO FREQUÊNCIA. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE N.º S002/23 | | unid | 2,00 | 791,1200 | 1.582,24 |
| 21870926 | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DO CARTUCHO: ALUMÍNIO NÚMERO DE PROJÉTEIS: 5 ALCANCE MÍNIMO: 90 M ± 20 M À 45° TEMPO DE EMISSÃO: MÍNIMO 25 S COMPR IMENTO TOTAL: 140 MM PESO TOTAL: 220G COMPATIBILIDADE: CONDOR AM-637 E AM-640 AS DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO POSSUEM TOLERÂNCIA DE 10%, PARA MAIS E PARA MENOS. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE N.º S006/23. | | unid | 30,00 | 458,0400 | 13.741,20 |
| 21870867 | GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL. | | unid | 5,00 | 333,1400 | 1.665,70 |

Diego Alves do Amaral

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA

Mat. 39310

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2420/2023

Data: / /

Folha: 209

Rubrica: 24

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 875/2023

| | | | | | |
|--|---------------------|-------------|-----------------|---------------------------|--|
| Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação - | Artigo Artigo 74 | Inciso I | Data do Empenho | Processo Adm 2420/2023 | Natureza da Despesa: 449052 - Material Permanente |
|--|---------------------|-------------|-----------------|---------------------------|--|

| | | | |
|--|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Espécie: Equipamento de Proteção, Segur | Tipo de Pagamento: Empenho | Forma de Entrega: Não Informado | Tipo de Resultado: Valor Unitário |
|--|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|

Dados do Fornecedor

| | | |
|--|-----------------------------------|---------------------|
| Nome/Razão Social: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | CNPJ / CPF: 30.092.431/0001-96 | Inscrição Estadual: |
|--|-----------------------------------|---------------------|

| | | | |
|---------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------|
| Endereço: RUA ARMANDO DIAS PEREIRA | Bairro: NOVA IGUAÇU | Cidade: Rio de Janeiro | Estado: RJ |
|---------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------|

| | | | | |
|------|-----------|--------|----------|-----------------|
| Cep: | Telefone: | Banco: | Agência: | Conta Corrente: |
|------|-----------|--------|----------|-----------------|

| Código Item | Produto(s): | Marca: | Unid | Qtde | Valor Unit | Valor Total |
|-------------|---|--------|------|------|-------------|-------------|
| 21870831 | AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF. ESPECIFICAÇÃO: LANÇADOR CAL. 37/38MM DE MUNIÇÕES NÃO-LETAIS, COM CHIP DE RASTREABILIDADE E CHAVE NEUTRALIZADORA CALIBRE: 37/38MM SISTEMA OPERACIONAL: BASCULAMENTO DO CANO SISTEMA DE DISPARO: AÇÃO DUPLA (DAO) CANO - MATERIAL: AÇO COMPRIMENTO: 355MM CORPO: MONOBLOCO DE AÇO EMPUNHADURA: POLÍMERO MIRAS: TIPO FLIP-UP (2 ORIFÍCIOS) COMPRIMENTO TOTAL: 704MM LARGURA TOTAL: 51MM ALTURA TOTAL: 195MM PESO TOTAL: 3.100G ACABAMENTO - ESTRUTURA: PROTEÇÃO ANTICORROSIVA - COR PRETA. EMPUNHADURAS NA COR LARANJA OU PRETA (OPCIONAL) DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: TRAVA DE MECANISMO (SEGURANÇA PARA MANUSEIO E TRANSPORTE) - ANTI-DISPARO POR QUEDA. FOI DESENVOLVIDO PARA EFETUAR O DISPARO DE TODA A LINHA DE MUNIÇÕES DO MESMO CALIBRE, DE FABRICAÇÃO DA CONDOR OU DE OUTROS FABRICANTES. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE N.º S003/23. | | unid | 7,00 | 5.820,2700 | 40.741,89 |
| 218709110 | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. COMPOSIÇÃO DO KIT: 01 SPARK Z 2.0; 01 COLDRE SPARK POLÍMERO; 01 COLDRE CARTUCHO POLÍMERO; 06 CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS - 6M; 01 BATERIA BLINDADA BZ 2.0; 01 CARREGADOR DE BATERIA CZ 2.0; 01 ALVO; 01 MALETA EM POLÍMERO; 01 PENDRIVE COM MANUAL DO USUÁRIO DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE N.º S003/23. | | unid | 6,00 | 10.025,6900 | 60.154,14 |

Total Geral: R\$100.896,03

São Pedro da Aldeia

Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat. 38310

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa

CONTRATO

PROCESSO Nº: 2420/2023
CONTRATO Nº: 130/2023

Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.604/0001-74, estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, o Sr. **Diego Alves do Amaral**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 162795 OAB/RJ e CPF nº 116.169.927-94, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, com sede social à Rua Armando Dias Pereira, Adrianópolis no município de Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001/-96, tem como representante legal, neste ato o seu procurador o Senhor **Luiz Cristiano Vallim Monteiro**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 134655 OAB/RJ, e do CPF sob o nº 095.195.527-66, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente é a Contratação de Empresa para fornecimento de armamento não letal para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme especificações dispostas no Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá duração de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 105, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:

3.1 O prazo do serviço será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, autorização do Exército (DFPC) e confirmação do pagamento.

3.2 O prazo para início de serviço se dará em 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem do início de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do Contrato será recebido pela Prefeitura quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.

Parágrafo Primeiro: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado e;

2420
297
N

b) Definitivamente, por Servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após vistoria que comprove a adequação do objeto nos termos contratuais, em até 20 (vinte) dias, observando o disposto no artigo 119 da Lei Federal 14.133/21.

Parágrafo Segundo: A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Deverá fornecer o material constante no objeto do projeto da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação;

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação obrigatória, a seguir:

- a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministro da Defesa – Exército Brasileiro.
- b) Título de Registro, se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro;

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO:

O valor total estimado para o atendimento do objeto importa em R\$ 149.882,27 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de maneira antecipada conforme proposta comercial apresentada pela contratada.

Parágrafo Primeiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO – A Administração poderá rescindir o presente Termo, de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos artigos 137 e 138 e incisos, da Lei Federal nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão contratual motivada unilateralmente pela Contratada acarretará, conseqüentemente, as sanções estabelecidas, sem prejuízo das demais previstas no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

2420
192
N

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de rescisão administrativa, por ato ou fato de responsabilidade da Contratada, a mesma deverá recolher uma multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Caso ocorra à renovação do contrato, incidirá o reajuste anual, com base no índice acumulado do IPCA/IBGE, dos últimos 12 meses, desde a data de apresentação do orçamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No que diz respeito à atividade da **CONTRATADA**, este contrato será considerado rescindido quando:

1 - Deixar de prestar serviços ora contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

1 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

3 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As despesas deste contrato correrão no Programa 1700000618104615002137, Despesa 33903099, Ficha 851 da Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública e Programa 1700000618104615002137, Despesa 44905299, Ficha 857 da Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

2420
293
M

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, além dos motivos previstos no Art. 137 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - É parte integrante deste contrato, seus anexos e a proposta da contratada, sendo que a interpretação e aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente contrato é autorizado pelo Ato de Inexigibilidade de exarado no processo nº 2420//2023, em conformidade com o disposto no artigo 89 §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A Fiscalização da execução dos serviços objetos deste Contrato será efetuada por servidor municipal formalmente designado pela Autoridade Municipal competente, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Comunicar à **CONTRATADA** todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto licitado;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço fora das especificações exigidas pela **CONTRATANTE** ou em condições impróprias ou indevidas ao uso;
- c) Enviar à **CONTRATADA** informações que forem necessárias;
- d) Aplicar, conforme o caso, as penalidades administrativas previstas pela Lei 14.133/21;
- e) Efetuar os pagamentos dos serviços realizados, após a devida atestação da nota fiscal por servidor municipal;
- f) Fiscalizar o fornecimento do material apresentado pela **CONTRATADA** e referente ao objeto da inexigibilidade;
- g) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local data e horário;
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Contrato e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

2420
194
d

- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;
- j) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- k) Solicitar a troca do material que não atenderem às especificações do objeto solicitado; e
- l) Solicitar ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro a autorização para aquisição de Produtos Controlados.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** Obriga-se a:

- a) Manter durante o período de execução da prestação de serviço contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais, conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na inexigibilidade de licitação.
- b) Proceder conforme os ditames da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do contrato;
- c) Prestar todas as informações solicitadas pela **CONTRATADA** referente ao objeto do contrato;
- d) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados;
- e) Durante toda a vigência do contrato, manter os materiais em perfeita regularidade, com todas as licenças e alvarás necessários para a execução da atividade, atendendo a todas as exigências administrativas, ambientais, cíveis, fiscais, trabalhistas e outras porventura existentes.
- f) Se compromete a entregar à contratante, sempre que por esta for solicitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias da solicitação, cópia autenticada de todas as licenças e alvarás necessários para comprovar a regularidade dos materiais.
- g) Executar os serviços em conformidade com o termo de referência.
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

2620
295
N

- i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 01 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- j) A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz quando for o caso;
- k) Fornecer o material constante no objeto deste projeto e na proposta ofertada, conforme solicitação;
- l) Efetuar troca de quaisquer produtos que não atenda às especificações do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias;
- m) Comunicar à Administração Pública, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- n) O objeto do Termo de Referência deverá estar assegurado pela garantia ofertada pelo fabricante
- o) A empresa vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do material em perfeito estado de uso e conservação, conforme especificação contidas no Termo de Referência e Anexos;
- p) A empresa deverá apresentar a seguinte documentação obrigatória, a seguir:
 - p1) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministro da Defesa – Exército Brasileiro.
 - p2) Título de Registro, se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA GARANTIA DO OBJETO: A Contratada deverá realizar o serviço com ótima qualidade, correndo por conta da mesma, toda despesa necessária à satisfação da realização do fornecimento dos materiais.

Parágrafo Primeiro – Os produtos terão garantia de 12 (doze) meses para Munições, Lançadores e Spak e 90 (noventa) dias para os demais itens.

Parágrafo Segundo – Constatada irregularidade de algum item do serviço prestado cujo esteja fora de padrão, ficará a Contratada sujeita às penalidades previstas pela Lei 14.133/21, bem como, às demais sanções elencadas por esta inexigibilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** declara cumprir o Art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/21, e para tanto, não contratará menor de dezesseis anos, tampouco na condição insalubre ou de periculosidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O regime de execução deste contrato é de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO PRAZO DE RESPOSTA AO PEDIDO:

26.1 - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será de 01 (um) mês, quando for o caso;

26.2 - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 01 (um) mês, quando for o caso;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia ou ainda interpretação do presente contrato, ou sobre o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas, é eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia.

Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, 23 de novembro de 2023.

**DIEGO ALVES
DO AMARAL**

Assinado de forma digital por
DIEGO ALVES DO AMARAL
Dados: 2023.11.23 10:04:30
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Diego Alves do Amaral
CONTRATANTE

LUIZ CRISTIANO VALLIM
MONTEIRO:09519552766

Assinado de forma digital por LUIZ CRISTIANO VALLIM
MONTEIRO:09519552766
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=RENOVACAO ELETRONICA, ou=CERTIFICADO DIGITAL, cn=LUIZ CRISTIANO VALLIM
MONTEIRO:09519552766
Dados: 2023.11.30 11:17:44 -03'00'

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
Representada pelo Senhor
Luiz Cristiano Vallim Monteiro
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

FELIPE NOVAES DOS SANTOS
FONSECA:10837033748
Assinado de forma digital por FELIPE
NOVAES DOS SANTOS
FONSECA:10837033748
Dados: 2023.11.23 10:05:34 -03'00'

**RODRIGO SODRE
REZENDE DA SILVA**
Assinado de forma digital por
RODRIGO SODRE REZENDE DA SILVA
Dados: 2023.11.23 10:13:45 -03'00'



2420
 297
 7

P M S P A
 Nº 2420/23
 Folha Nº 269
 Rubrica S

Termo de Referência

1. OBJETO:

Aquisição de armamento não letal para a Guarda Civil Municipal de São Pedro da Aldeia.

2. JUSTIFICATIVAS:

A presente solicitação visa equipar a Guarda Civil Municipal, a fim de ofertar melhores e maiores condições de trabalho a seus agentes, pois trata-se de aquisição de equipamentos não letais, altamente eficazes para auxiliar durante as ações de patrulhamento e em situações que necessitem de controle de distúrbios, sem oferecer grandes riscos, visto que promovem a incapacitação temporária, tendo como objetivo principal a garantia da lei, da ordem e a preservação da vida.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

A empresa vencedora deverá entregar de forma única o material constante no objeto deste pedido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no prazo máximo de até 210 (duzentos e dez) dias, a contar do recebimento da ordem de início de fornecimento que será enviada juntamente com a autorização para aquisição de Produtos Controlados emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no endereço Rua Eurico Coelho, 278 - centro - São Pedro da Aldeia - RJ- CEP: 28941-124, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias.

4. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no endereço Rua Eurico Coelho, 278 - centro - São Pedro da Aldeia - RJ- CEP: 28941-124, no horário das 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias e só deverá ser retirado daquele setor através da guia de requisição de material.

5. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

Os quantitativos foram baseados nas necessidades levantadas pelo setor responsável, conforme descrito abaixo.

| Setor | Demanda 2017 | | | | Previsão 2023 | | | MATERIAL |
|-------------------------|--------------|--------|----|----------------|---------------|----|-----------------|---------------|
| | Item | Quant. | UN | Especificação | Quant. | UN | Especificação | Classificação |
| Secretaria Municipal de | 01 | 00 | UN | AM637+ LARANJA | 07 | UN | AM 637+ LARANJA | PERMANENTE |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
292
M

2420/2
270
8

| | | | | |
|---------------------------|--|--|---|--|
| Segurança e Ordem Pública | | <p>+IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORE S AM-637 + EMPUNHAD URA LARANJA+IR EF.</p> <p>Especificação: Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreadabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) Cano - material: Aço Comprimento: 355mm Corpo: Monobloco de aço Empunhadura: Polímero Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm Largura total: 51mm Altura total: 195mm Peso total: 3.100g Acabamento -</p> | <p>+IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORE S AM-637 + EMPUNHAD URA LARANJA+IR EF.</p> <p>Especificação: Lançador cal. 37/38mm de Munições Não-Letais, com chip de rastreadabilidade e chave neutralizadora Calibre: 37/38mm Sistema operacional: Basculamento do cano Sistema de disparo: Ação dupla (DAO) Cano - material: Aço Comprimento: 355mm Corpo: Monobloco de aço Empunhadura: Polímero Miras: Tipo Flip-up (2 orifícios) Comprimento total: 704mm Largura total: 51mm Altura total: 195mm Peso total: 3.100g</p> | |
|---------------------------|--|--|---|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
299

2420/23
271
8

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|---|---------|
| | | | Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional) Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti- disparo por queda. Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes. Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | | | Acabamento - Estrutura: Proteção anticorrosiva – Cor preta. Empunhaduras na cor laranja ou preta (opcional) Dispositivos de segurança: Trava de mecanismo (segurança para manuseio e transporte) – Anti-disparo por queda. Foi desenvolvido para efetuar o disparo de toda a linha de munições do mesmo calibre, de fabricação da CONDOR ou de outros fabricantes. Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | |
| 02 | 00 | UN | AM-404 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio ou material compósito Quantidade: 3 Alcance | 30 | UN | AM-404 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM. Especificação: Material do cartucho: Alumínio ou material compósito Quantidade: 3 Alcance | CONSUMO |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
300
M

2420/2
278
8

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|--|---------|
| | | | efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 122mm Peso total: 155g Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | | | efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 122mm Peso total: 155g Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | |
| 03 | 00 | UN | AM-470 PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Quantidade:1 Alcance efetivo: 5 m Alcance máximo: 20 m Comprimento total: 100 mm Peso total: 161 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para | 63 | UN | AM-470 PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40. Especificação: Material do cartucho: Alumínio Quantidade:1 Alcance efetivo: 5 m Alcance máximo: 20 m Comprimento total: 100 mm Peso total: 161 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para | CONSUMO |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

ESTADO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Segurança
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
30/4

242023
273

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|---|---------|
| | | | menos. Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | | | menos. Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | |
| 04 | 00 | UN | GL-304/I- REF GRANADA DE EFEITO MORAL. Especificação: Material do corpo: Elastômero branco Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 170 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. | 05 | UN | GL-304/I- REF GRANADA DE EFEITO MORAL. Especificação: Material do corpo: Elastômero branco Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 170 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | CONSUMO |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420

302

2420/23

279

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|---|---------|
| 05 | 00 | UN | GL-305/I- REF GRANADA LACRIMOGE NEA. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | 10 | UN | GL-305/I- REF GRANADA LACRIMOGE NEA. Especificação: Material do corpo: Elastômero vermelho Tempo de retardo: 2,5 s ± 0,6 s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2 m Tipo de acionador: M201A1 Type Diâmetro: 54 mm Comprimento: 127 mm Peso: 150 g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23 | CONSUMO |
| 06 | 00 | UN | GL-307/I- REF GRANADA DE LUZ E SOM. Especificação: Material do corpo: Elastômero | 05 | UN | GL-307/I- REF GRANADA DE LUZ E SOM. Especificação: Material do corpo: Elastômero | CONSUMO |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
303₂

2420/23
275
8

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|--|---------|
| | | | preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. | | | preto Tempo de retardo: 2,5s ± 0,6s Pico máximo de pressão sonora: 175 Db - 2m Tipo de acionador: M201A1 Diâmetro: 54mm Comprimento: 127mm Peso: 175g As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S008/23. | |
| 07 | 00 | UN | GL-108 ADVANTAG E - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAG E. Especificação: Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAG E MAX | 02 | UN | GL-108 ADVANTAG E - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAG E. Especificação: Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAG | CONSUMO |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
304
M

2420
276
S

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|----|----|---|---------|
| | | | (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produce jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade e atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreadabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23. | | | E MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do Corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por pressão do atuador. Produce jato de spray, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade e atestada pelo CAEX, sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreadabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S001/23. | |
| 08 | 00 | UN | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. Especificação: Espargidor Espuma de Agente | 02 | UN | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. Especificação: Espargidor Espuma de Agente | CONSUMO |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Segurança
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
305
242023
247

| | | | | | | | |
|----|----|----|---|----|----|--|------------|
| | | | Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produce jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade e atestada pelo CAEx, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidenta. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S002/23. | | | Pimenta MAX (coletivo) – Peso Líquido: 450g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produce jato de espuma, com alcance de 5,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade e atestada pelo CAEx, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidenta. Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S002/23 | |
| 09 | 06 | UN | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. Composição do Kit: 01 | 06 | UN | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. Composição do Kit: 01 | PERMANENTE |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
306

2420/23
278
8

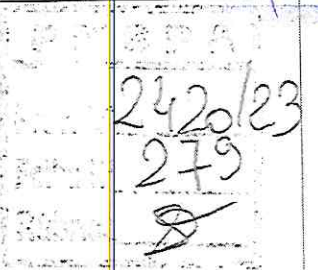
| | | | | | | | | |
|----|----|----|---|---|----|---|---|--|
| | | | | Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | | | Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/23. | |
| 10 | 00 | UN | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGÊ NEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. Especificação: Material do | 30 | UN | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGÊ NEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. Especificação: Material do | CONSUMO | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
307

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. | | cartucho: Alumínio Número de projéteis: 5 Alcance mínimo: 90 m ± 20 m à 45° Tempo de emissão: mínimo 25 s Comprimento total: 140 mm Peso total: 220g Compatibilida de: Condor AM-637 e AM-640 As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos. Declaração de Exclusividade n.º S006/23. |  |
|--|--|--|--|--|--|---|

6. DESTINAÇÃO DOS BENS:

O armamento não letal será utilizado pelos agentes da Guarda Civil Municipal que possuírem qualificação técnica para seu uso, o mesmo sendo autorizado apenas durante o período de serviço, sob cautela emitida pelo Inspetor responsável pela equipe do dia.

7. RECEBIMENTO DOS BENS:

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
308
2

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a:

Deverá fornecer o material constante no objeto deste projeto, conforme solicitação.

Efetuar troca de quaisquer do produto que não atenda às especificações do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Comunicar à Administração Pública, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

O objeto deste Termo de Referência deverá estar assegurado pela garantia ofertada pelo fabricante.

A Empresa vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do material em perfeito estado de uso e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

A empresa vencedora deverá apresentar documentação obrigatória, a seguir:

- a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro
- b) Título de Registro, se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- e.
- e) Solicitar a troca do material que não atender às especificações do objeto solicitado;
- f) Solicitar ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro a autorização para aquisição de Produtos Controlados.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- a) A fiscalização da aquisição será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração.

2420/2
280
S



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
 E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2420
 309

- b) Serão designados os servidores José Renato Alves Pinheiro, matrícula 5998, e Leandro de Oliveira Santos, matrícula 5983, para fiscalizar todo o material solicitado.
- c) Fica a Secretaria de Segurança e Ordem Pública responsável por toda retirada do material do Setor de Almoxarifado.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

De acordo com as exigências do Edital.

São Pedro da Aldeia, 13 de novembro de 2023.

Elaborado por:

Sulamita Batista

SULAMITA SILVA BATISTA
 GUARDA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
 MATRICULA:30750

Sulamita Silva Batista
 Guarda Municipal - S.P.A
 Mat. 30750

2420/21
 281
[Signature]

Autorizado por:

Diego Alves do Amaral
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
 Mat. 38310

DIEGO ALVES DO AMARAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
 MATRICULA:38310

LUIZ CRISTIANO
 VALLIM
 MONTEIRO:095
 19552766

Assinado de forma digital por LUIZ CRISTIANO VALLIM
 ARQUIVO:0951952766
 Direção: BRL:SP:Brasil, Org: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, Versão: 1.0
 CN: A1, ou AC: SPS/AA: P/B, ou SERVIDOR: LUIZ CRISTIANO VALLIM
 MONTEIRO:0951952766
 Data: 2023.11.13 11:20:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 2420/2023

Data: ___/___/___

Folha: 310

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 2420/2023 | Empenho: 1821 | Exerc.: 2023 | Ficha: 851 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | DADOS COMPLEMENTARES | |
|----------------------------|---|--|--|
| Unidade: 170000 | SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | Modalidade: Inexigibilidade de Licitação | |
| Função: 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | Base Legal: Inexigível, Art. 74, Inciso I, Lei 14.133/21 | |
| Sub-Função: 181 | POLICIAMENTO | Contrato: 130/2023 | |
| Programa: 046 | MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E | Convênio: | |
| Ação: 2137 | Administração da Guarda Municipal | Cat. de Despesa: 4 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Incorporação: - | |
| Fonte: 1500 | RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS | Despesa de Pessoal: | |
| | | Categoria da Ordem | |
| | | Cronológica: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB) | |

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Saldo Anterior Dotação 49.000,00 | Valor do Empenho 48.986,24 | Saldo Atual Dotação 13,76 |
|-------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|

CRÉDOR:
R. Social/Nome: 11257 CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
C.N.P.J.: 30.092.431/0001-96 R.G.: Endereço: RUA ARMANDO DIAS PEREIRA Nº. 160
M.: I.E.: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade/UF: NOVA IGUAÇU / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente Termo de Contrato nº 130/2023 - contratação de empresa para fornecimento de armamento não letal para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. O prazo para início de serviços se dará em 24 horas a contar do recebimento da ordem de serviço e a vigência do contrato terá duração de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 105, da Lei Federal 14.133/21.

Data do Empenho: 23/11/2023

Ítems do Empenho:

| Ítem | Código | Descrição | Unidade | Qty | Valor Único | Valor Total |
|------|---------|--|---------|-------|--------------|-----------------|
| 1 | 2187084 | AM-404 - CARTUCHO CAL.37/40 mm 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM. | UN | 30,00 | 253,17000000 | 7.595,10000000 |
| 2 | 2187085 | AM-470-CARTUCHO CAL.37/40 mm PROJÉTIL DE IMPACTO EXPANSÍVEL CAL 37/40. | UN | 63,00 | 253,17000000 | 15.949,71000000 |
| 3 | 2187089 | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE. | UN | 2,00 | 791,12000000 | 1.582,24000000 |
| 4 | 2187090 | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. | UN | 2,00 | 791,12000000 | 1.582,24000000 |
| 5 | 2187092 | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. | UN | 30,00 | 458,04000000 | 13.741,20000000 |
| 6 | 2187086 | GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL. | UN | 5,00 | 333,14000000 | 1.665,70000000 |
| 7 | 2187087 | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. | UN | 10,00 | 451,37000000 | 4.513,70000000 |
| 8 | 2187088 | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. | UN | 5,00 | 471,27000000 | 2.356,35000000 |

Total: R\$48.986,24

VALOR: R\$48.986,24 | **VALOR POR EXTENSO:** quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos

Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ Matr. 38410

Antônio da Silva
Contador Geral do Município
Matr. 37552

Diego Alves do Anaraj
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Matr. 38410



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 2420/2023

Data: / /

Folha: 311

Rubrica: 0

Nota de Empenho

| | | | | | |
|---------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-------------------------------------|
| Processo: 2420/2023 | Empenho: 1822 | Exerc.: 2023 | Ficha: 857 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar |
|---------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | DADOS COMPLEMENTARES | |
|----------------------------|---|--|--|
| Unidade: 170000 | SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | Modalidade: Inexigibilidade de Licitação | |
| Função: 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | Base Legal: Inexigível, Art. 74, Inciso I, Lei 14.133/21 | |
| Sub-Função: 181 | POLICIAMENTO | Contrato: 130/2023 | |
| Programa: 046 | MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E | Convênio: | |
| Ação: 2137 | Administração da Guarda Municipal | Cat. de Despesa: 506 - MATERIAL PERMANENTE | |
| Elemento: 4.4.90.52.99.00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | Incorporação: | |
| Fonte: 1500 | RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS | Despesa de Pessoal: | |
| | | Categoria da Ordem | |
| | | Cronológica: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB) | |

| | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Saldo Anterior Dotação 101.500,00 | Valor do Empenho 100.896,03 | Saldo Atual Dotação 603,97 |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

| | | | |
|---|-------|---|--|
| CREADOR: R. Social/Nome: 11257 CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA | | Endereço: RUA ARMANDO DIAS PEREIRA Nº.160 | |
| C.N.P.J.:30.092.431/0001-96 | R.G.: | Bairro: ADRIANÓPOLIS | |
| I.M.: | I.E.: | Cidade/UF: NOVA IGUACU / RJ | |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente Termo de Contrato nº 130/2023 - contratação de empresa para fornecimento de armamento não letal para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. O prazo para início de serviços se dará em 24 horas a contar do recebimento da ordem de serviço e a vigência do contrato terá duração de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 105, da Lei Federal 14.133/21.


Data do Empenho: 23/11/2023


Itens do Empenho:


| Ítem | Código | Descrição | Unidade | Qtd | Valor Único | Valor Total |
|------|---------|--|---------|------|-----------------|-----------------|
| 1 | 2187083 | AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORE S AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF. | UN | 7,00 | 5.820,27000000 | 40.741,89000000 |
| 2 | 2187091 | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. | UN | 6,00 | 10.025,69000000 | 60.154,14000000 |

Total: R\$100.896,03

| | |
|-----------------------------|--|
| VALOR: R\$100.896,03 | VALOR POR EXTENSO: cem mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos |
|-----------------------------|--|


Tatiana Martins
 Execução Orçamentária DECOF
 Contadoria Geral
 SEFAZ Matr.


Luiz Antônio da Silva
 Contador Geral do Município
 Matr. 37852

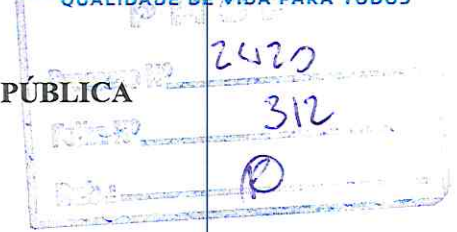

Diego Alves do Amaral
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
 Matr. 38310



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores **José Renato Alves Pinheiro**, CPF: 085.873.817-17, matrícula nº 5998 e **Leandro de Oliveira Santos**, CPF: 090.361.607-66, matrícula nº 5983, para exercerem a função de Fiscal do Processo nº2420/2023, Contrato:130/2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

São Pedro da Aldeia, 24 de novembro de 2023.

Diego Alves do Amaral
SECRETARIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Matr. 38310

Diego Alves do Amaral

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Matricula:38310

Ciente,

Leandro de Oliveira Santos
Inspetor Geral GCMSPA
Matr. 5983

GCM José Renato Alves Pinheiro
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matr. 5998

José Renato Alves Pinheiro
Fiscal do processo
CPF: 085.873.817-17
Matr. 5998

Leandro de Oliveira Santos
Fiscal do processo
CPF: 090.361.607-66
Matr. 5983



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Segurança e Ordem Pública

2420
313
2

NOMEACÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores **José Renato Alves Pinheiro**, CPF: 085.873.817-17, matrícula nº 5998 e **Leandro de Oliveira Santos**, CPF: 090.361.607-66, matrícula nº 5983, para exercerem a função de Fiscal do Processo nº 2420/2023, Contrato: 130/2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

São Pedro da Aldeia, 24 de novembro de 2023.

Diego Alves do Amaral
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matricula: 38310

Ciente,

José Renato Alves Pinheiro
Fiscal do processo
CPF: 085.873.817-17
Matr. 5998

Leandro de Oliveira Santos
Fiscal do processo
CPF: 090.361.607-66
Matr. 5983

Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

2420
 314
 NW

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 130/2023. **PARTES:** PMSPA e **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.** **OBJETO:** Fornecimento de armamento não letal para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia. **PRAZO:** O prazo será de 210 (duzentos e dez) dias. **VALOR:** R\$ 149.882,27 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 74, inciso I da Lei nº 14133/21- **Processo:** 2420/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Data:** 23/11/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 100/2022. **PARTES:** PMSPA e **JL DAS NEVES LIMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** **OBJETO:** aditam a prestação de serviços de veiculação spot em rádio AM e/ou FM, TV, mídia on-line e impulsionamento de matérias no Facebook, Instagram e Google, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VALOR:** O valor estimado do contrato passa de R\$ R\$ 317.189,14 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos), para o valor de R\$ 396.453,62 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), sendo o valor acrescido de R\$ 79.264,48 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao percentual aproximado de acréscimo de 25%. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO** Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 65 §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. - **Processo nº.** 3340/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 30/11/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 3844/2023, homologado pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 13/06/2023. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa, para futura aquisição de quadro branco para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal e aos Prédios Administrativos, conforme condições e quantidades e especificações elencadas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 28/06/2023 a 27/06/2024. **Empresa:** LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, **CNPJ:** 40.801.863/0001-82, com sede à Rua Ver. José Nalepa nº 965 – Mato Limpo – Campo Magro - PR, CEP: 83.535-000, telefone: (41) 3334-2061 representada por Luciano Couto de Carvalho, carteira de identidade nº 36871270 SESP - PR, CPF nº 874.274.009-68, e-mail: lousas@lousasbrasil.com.br.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA | | | | | | | |
|--|--|---------------|---------|------------|--------|----------------|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| | | | | mínima | máxima | | |
| 01 | Quadro Branco, Material: Fórmica, Acabamento Superficial, Moldura: Alumínio, Cor Natural, Finalidade: Lançamento, Informações: Largura: 120 CM, Comprimento: 300 CM, Tipo Fixação: | LOUSAS BRASIL | 334 | 30 | 334 | R\$ 425,00 | R\$ 141.950,00 |

Contrato nº 130/2023

Última atualização 01/12/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2420/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 01/12/2023 Data de assinatura: 23/11/2023 Vigência: de 23/11/2023 a 22/05/2024

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000306/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001687/2023

Objeto:

Fornecimento de armamento não letal para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR CONTRATADO

RS 149.682,27

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ/CPF: 30.092.431/0001-96 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|---|------------|-----------------|--------|
| EmpenhoProcesso24202023Armanoletal01.PDF | 01/12/2023 | Nota de Empenho | |
| EmpenhoProcesso24202023Armanoletal02.PDF | 01/12/2023 | Nota de Empenho | |
| Contrato1302023Processo24202023CONDORSAINDISTRIAQUIMICA.pdf | 01/12/2023 | Contrato | |

Exibir 1-3 de 3 itens

Página < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 8 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor e estudar o comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800 938 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



2420
318



Inexigibilidade

Cancelar Histórico Excluir Salvar Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **01/12/2023 08:37**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

1 - Dados Básicos

Nº Inexigibilidade SIGFIS *

1310519

Processo *

2420/2023

Tipologia *

Outras compras

Valor *

R\$ 149.682,27

Inexigibilidade por item ou lote? *

Item

Fundamentação Legal *

Lei nº 14.133/21, Artigo 74, Caput

Data da Publicação *

23/11/2023

Veículo de Comunicação *

PNCP

Url da publicação *

Trata-se de Credenciamento? *

Não

Hipótese do Credenciamento *

Selecione

Ordenador Responsável

CPF *

116.169.927-94

Nome *

Diego Alves do Amaral

Data do Ato *

23/11/2023

Responsável pela Ratificação

CPF *

2420
317
M



Inexigibilidade

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 01/12/2023 08:37. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 201/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

2- Lote/Itens

| Ações | Número Item | Descrição | Quantidade | Unidade Med | Preço Unitário | Preço Total | Fonte de Refei |
|----------------------------------|-------------|--|------------|-------------|----------------|---------------|----------------|
| <input type="button" value="Q"/> | 1 | AM 637+LARANJA +IREF ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORES AM-637 + EMPUNHADURA LARANJA+IREF. | 7 | unid | R\$ 5.820,27 | R\$ 40.741,89 | |
| <input type="button" value="Q"/> | 2 | AM-404 ? CARTUCHO CAL.37/40 MM 3 PROJETEIS DE BORRACHA TRIMPACT SUPER - CAL. 37/40 MM. | 30 | unid | R\$ 253,17 | R\$ 7.595,10 | |
| <input type="button" value="Q"/> | 3 | AM-470-CARTUCHO CAL.37/40 MM PROJETIL DE IMPACTO EXPANSIVEL CAL 37/40. | 63 | unid | R\$ 253,17 | R\$ 15.949,71 | |
| <input type="button" value="Q"/> | 4 | GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF SPRAY PIMENTA AEROSSOL 450 GRAMAS ADVANTAGE. | 2 | unid | R\$ 791,12 | R\$ 1.582,24 | |
| <input type="button" value="Q"/> | 5 | GL-108 E MAX I-REF SPRAY DE PIMENTA ESPUMA MAX. | 2 | unid | R\$ 791,12 | R\$ 1.582,24 | |
| <input type="button" value="Q"/> | 6 | GL-203/L CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM. | 30 | unid | R\$ 458,04 | R\$ 13.741,20 | |
| <input type="button" value="Q"/> | 7 | GL-304/I-REF GRANADA DE EFEITO MORAL. | 5 | unid | R\$ 333,14 | R\$ 1.665,70 | |
| <input type="button" value="Q"/> | 8 | GL-305/I-REF GRANADA LACRIMOGENEA. | 10 | unid | R\$ 451,37 | R\$ 4.513,70 | |
| <input type="button" value="Q"/> | 9 | GL-307/I-REF GRANADA DE LUZ E SOM. | 5 | unid | R\$ 471,27 | R\$ 2.356,35 | |
| <input type="button" value="Q"/> | 10 | KIT SPARK ELITE Z2.0 DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE. | 6 | unid | R\$ 10.025,69 | R\$ 60.154,14 | |

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros.

<< < 1 > >>

2420
312
R

Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

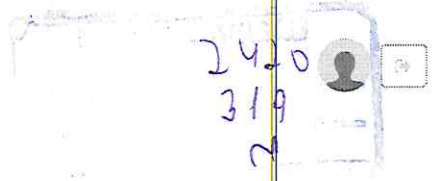
Ato Enviado desde 01/12/2023 09:33. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 557259-9/2023. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

| | |
|--------------------------|---|
| Ato: | Inexigibilidade |
| Processo Administrativo: | 2420/2023 |
| Objeto: | Fornecimento de armamento não letal para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. |

Documentos contidos neste Envio

| Nome | Tipo de Documento | Ato |
|--|-----------------------|-----------|
| Inexigibilidade 04-2023 - Processo 2420-2023 - Armamento não letal Condorassinado_01122023093221.pdf | Documento do Ato(PDF) | Principal |

01/12/2023 09:33



1 - Dados Básicos

Nº Contrato SIGFIS * ⓘ

404736

Nº Contrato (com ano) * ⓘ

130/2023

Nº Processo Administrativo * ⓘ

2420/2023

Tipo de Contrato * ⓘ

Compras ▾

O ato é regido pela Lei nº 14.133/2021? * ⓘ

Sim ▾

Fundamentação Legal * ⓘ

Art. 74, inciso I da Lei nº 14133/2021

Contratado

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil * ⓘ

Não ▾

CPF / CNPJ * ⓘ

30.092.431/0001-96

Nome / Razão Social * ⓘ

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

Objeto * ⓘ

Fornecimento de armamento não letal para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Tipo de Moeda * ⓘ

Real ▾

Valor * ⓘ

149.882,27

Data Assinatura * ⓘ

23/11/2023

Exame Prévio Ass. Jurídica? * ⓘ

Sim ▾

2420
320
7



Contrato ?

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **01/12/2023 10:20**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 231/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

2 - Responsáveis

| Ações | Nome | Nº do CPF | Tipo de Responsável |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------|--|
| <input type="button" value="🔍"/> | Diego Alves do Amaral | 116.169.927-94 | Representante da Administração Pública |
| <input type="button" value="🔍"/> | Diego Alves do Amaral | 116.169.927-94 | Ordenador de Despesas |
| <input type="button" value="🔍"/> | Luiz Cristiano Vallim Monteiro | 095.195.527-66 | Representante da Contratada |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

<< ≤ 1 ≥ >>

Contrato ?

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **01/12/2023 10:20**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 201/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

3 - Fiscais

| Ações | Nome | Nº do CPF | Início da Gestão | Final da Gestão |
|----------------------------------|----------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| <input type="button" value="🔍"/> | José Renato Alves Pinheiro | 085.873.817-17 | 24/11/2023 | |
| <input type="button" value="🔍"/> | Leandro de Oliveira Santos | 090.361.607-66 | 24/11/2023 | |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros.

<< ≤ 1 ≥ >>

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

2420
322
2

Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 01/12/2023 10:25. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 557306-8/2023. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

| | |
|--------------------------|---|
| Ato: | Contrato |
| Número do Ato: | 130/2023 |
| Processo Administrativo: | 2420/2023 |
| Objeto: | Fornecimento de armamento não letal para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. |

Documentos contidos neste Envio

| Nome | Tipo de Documento | Ato |
|---|-----------------------|-----------|
| Contrato 130-2023 - Processo 2420-2023 CONDOR SA INDÚSTRIA QUÍMICAassinado_01122023102223.pdf | Documento do Ato(PDF) | Principal |

01/12/2023 10:24